

UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP

**PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO – MATRIZ 2020**

FRAIBURGO – SC

2021

Reitor

Dr. Anderson Antônio Mattos Martins

Vice-Reitor Acadêmico

Dr. Jolmar Luis Hawerth

Vice-Reitor de Administração e Planejamento

Dr. Jolmar Luis Hawerth

Pró-Reitor do Campus de Fraiburgo

Me. Almir Granemann dos Reis

Procuradora Institucional

Suzana Alves de Moraes Franco

Coordenadora Pedagógica

Me. Mariluci Auerbach

Secretária Acadêmica

Marissol Aparecida Zamboni

Coordenador do Curso de Direito

Aldair Marcondes

Bibliotecária

Célia de Marco

**PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Coordenação Geral de Elaboração
Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico

Atualização e Redação do Projeto Pedagógico do Curso
Aldair Marcondes

Redação
Colegiado do Curso de Direito

Organização
Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico

Aprovado pelo Colegiado do Curso em:
Aprovado pelo CONSUN em:

APRESENTAÇÃO

O Campus Universitário de Fraiburgo da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, localizado na Rua Carlos Maister, 411, Bairro das Nações, encaminha ao Conselho Universitário – CONSUN, projeto para reconhecimento do Curso Superior de Direito, cujos diplomados no referido curso de formação profissional superior portarão o título de Bacharel em Direito.

Com vistas àquilo que se destina, este projeto apresenta os indicadores a fim de que o Curso de Direito tenha uma oferta anual de 50 (cinquenta) vagas.

A estrutura curricular do curso proposto destina-se à formação em Direito, com titulação de bacharelado. Para isso, a integralização do currículo se dará com o cumprimento de uma carga horária constituída por um conjunto articulado de disciplinas que somará um total de 4288 horas/aulas (3777 horas), distribuídas em 10 semestres.

A proposta que ora se apresenta tem a pretensão de ser diferenciada em relação aos demais cursos de Direito da região, uma vez que carrega ideias próprias de sociedade, cidadania, democracia e Direito cunhadas a partir da concepção institucional, da constatação das realidades brasileiras em âmbito nacional e regional e da interpretação legal das espécies normativas que regulamentam o ensino jurídico no Brasil.

No desenvolvimento deste Projeto, também apresentam-se as características, demandas e estratégias adequadas à formação de um operador jurídico capaz de adaptar-se aos diferentes perfis delineados e, exigidos pelas configurações sociais contemporâneas para o mercado de trabalho dos egressos.

Há uma ênfase na educação de qualidade, comprometida com a melhoria da qualidade de vida da sociedade à medida em que isso é possível pelo exercício ético e solidário das atividades profissionais e da cidadania.

SUMÁRIO

1.	CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES	7
1.1.	HISTÓRICO DA MANTENEDORA.....	7
1.2.	HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE.....	7
1.2.1.	Histórico do Campus de Fraiburgo	11
1.3.	CONCEPÇÃO E PERFIL DA UNIARP	12
1.3.1.	Credenciamento da IES	14
1.3.2.	Estrutura Organizacional.....	14
1.3.3.	Identificação dos Dirigentes	15
1.4.	EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	17
1.4.1.	Realidade e Contexto Regional	18
1.4.1.1.	Localização e abrangência	18
1.4.1.2.	Caracterização regional	19
1.5.	MISSÃO E VISÃO	23
2.	CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	24
2.2.1.	Políticas de Ensino.....	31
2.2.1.1.	Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade	32
2.2.1.2.	Articulação teórico-prática.....	35
2.2.1.3.	Criatividade, empreendedorismo e inovação.....	35
2.2.1.4.	Educação Inclusiva e Ambiental	36
2.2.2.	Políticas de Pesquisa	38
2.2.3.	Políticas de Extensão	41
2.2.4.	Políticas de Gestão	43
3.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO DE DIREITO.....	49
3.1.	OBJETIVOS DO CURSO	49
3.1.1.	Objetivo Geral	49
3.1.2.	Objetivos Específicos	49
3.4	CONTEÚDOS CURRICULARES.....	57
3.5	METODOLOGIA.....	98
3.5.1	Estratégias de Flexibilização Curricular	99
3.6.	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	101
3.7	ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	102
3.7.1	Atividades Extensionistas.....	102
3.8	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	104
3.9	APOIO AO DISCENTE	104
3.9.1	Bolsas de Estudo	106
3.9.2	Programas de Nivelamento.....	110
3.9.3	Formas de acesso a Instituição	112
3.9.4	Programa de Atendimento a Pessoas com Deficiência – PAD	112

3.9.5	Programa de atendimento a pessoas com deficiência – PAD	113
3.10	AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO	117
3.10.1	Avaliação Interna.....	117
3.10.2	Avaliações Externas	121
3.11	EAD – ENSINO À DISTÂNCIA	121
3.11.1	Atividades de Tutoria.....	122
3.11.2	Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.....	124
3.11.3	Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – No Processo Ensino-Aprendizagem.....	126
3.11.4	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	127
3.11.5	Material Didático Institucional	Erro! Indicador não definido.
3.12	PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM	128
3.12.1	Procedimentos de avaliação dos processos de ensino aprendizagem – Presencial	128
3.12.2	Procedimentos de avaliação dos processos de ensino aprendizagem – EAD.....	132
3.13	NÚMERO DE VAGAS	134
4	CORPO DOCENTE E TUTORIAL	134
4.1	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE.....	134
4.2	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	135
4.3	COORDENAÇÃO DO CURSO.....	136
4.3.1	Atuação do Coordenador	137
4.3.2	Regime de Trabalho do Coordenador do Curso	137
4.4	CORPO DOCENTE DO CURSO.....	137
4.4.1	Titulação do Corpo Docente.....	138
4.4.2	Regime de trabalho do Corpo Docente.....	139
4.4.3	Experiência Profissional do Corpo Docente.....	139
4.4.4	Experiência na docência superior	139
4.4.5	Experiência no Exercício da Docência na Educação à Distância	141
4.4.6	Experiência no Exercício da Tutoria na Educação a Distância	141
4.4.7	Atuação do Colegiado do Curso	141
4.4.8	Interação entre tutores, docentes e coordenadores de curso	143
4.4.9	Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica	144
5	INFRAESTRUTURA.....	145
5.1	ESPAÇO DE TRABALHO PARA PROFESSORES TEMPO INTEGRAL – TI (GABINETES)	146
5.2	ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO	146
5.3	SALA DOS PROFESSORES	146
5.4	SALAS DE AULA	146
5.5	ACESSOS DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.....	147
5.6	BIBLIOTECA	147
5.6.1	Políticas Institucionais para Biblioteca.....	148
5.6.2	Bibliografia Básica.....	148
5.6.2	Bibliografia Complementar	149

5.6.3	Periódicos Especializados	149
5.7	LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS	153
	ANEXOS	157
	REGULAMENTO GERAL DOS TCC'S DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIARP	158
	REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	177
	REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	197

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

1.1. HISTÓRICO DA MANTENEDORA

A Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – FUNIARP, com sede na cidade de Caçador – SC, estabelecida na Rua Victor Baptista Adami, 800, advém da alteração estatutária da Fundação Educacional do Alto Vale do Rio do Peixe – FEARPE, constituída pela sociedade civil em assembleia geral de 31 de julho de 1971 e pelo município de Caçador, por meio da Lei nº 27 de 23/09/1971, modificada pela Lei nº 01 de 24/03/1972.

É uma entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob nº 82.798.828/0001-00, reconhecida como de utilidade pública pela Lei nº 09 de 03/04/1972, do município de Caçador, pela Lei Estadual nº 4.711 de 15/02/1972 e pelo Decreto Federal nº 85.752 de 24/02/1981. Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa, patrimonial, econômico-financeira e didático-disciplinar.

Como Instituição de Ensino Superior – IES, juntamente com as fundações educacionais de Mafra, Canoinhas, Concórdia e Curitibanos, em 1990, a FEARPE constituiu a Federação das Fundações Educacionais do Contestado – FENIC, para criar a Universidade do Contestado – UnC, com base na legislação de ensino superior e para o incremento das suas atividades educacionais, culturais e sociais, por decisão soberana da Assembleia Geral.

A transformação da FEARPE em Fundação Universidade do Contestado – Campus Universitário de Caçador – UnC/Caçador, com sede à Rua Victor Baptista Adami, 800, na cidade de Caçador – SC, deu-se no ano de 1995, para a consolidação da UnC, uma vez que, ao mesmo tempo, a FENIC foi transformada em Fundação Universidade do Contestado – UNC, que tem sede à Rua Atílio Faoro (Reitoria), também na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina.

1.2. HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE

A partir de decisão em Assembleia Geral que se realizou no dia 15 de dezembro de 2009, ocorreu a criação da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe –

UNIARP, que resultou da alteração estatutária da Fundação Universidade do Contestado – Campus Universitário de Caçador (UnC – Caçador) e, da alteração estatutária da FEARPE.

A UNIARP é mantida pela FUNIARP, fundação pública municipal, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa, patrimonial, econômico-financeira e didático-disciplinar, pessoa jurídica de direito privado. A transformação da FEARPE em FUNIARP deu-se no ano de 2009, para a consolidação da UNIARP, que tem sede à Rua Victor Baptista Adami, 800, município de Caçador – SC.

Com unidades em Caçador e em Fraiburgo, a Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP) oferece anualmente vagas para cursos de Graduação e incentiva o aperfeiçoamento profissional com ofertas de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em diversas áreas, contando também com dois programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*. Também, faz parte da Universidade o Colégio de Aplicação, que oferece Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Para atender plenamente as necessidades de acadêmicos e professores, a UNIARP realiza investimentos constantes em estrutura, equipamentos e capacitações. Além disso, mantém convênios com diversas instituições como os Sistemas FIESC, EPAGRI, FAPESC, dentre outros.

A UNIARP possui 27 cursos, entre bacharelados, licenciaturas e curso superior de tecnologia presenciais, nas diferentes áreas de conhecimento. No Campus de Caçador, oferta os seguintes cursos: Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas Licenciatura, Ciências Biológicas Bacharelado, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física Licenciatura, Educação Física Bacharelado, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Jornalismo, Letras – Trilíngue, Medicina, Biomedicina, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Sistemas de Informação e Tecnologia em Estética e Cosmética.

No campus de Fraiburgo são oferecidos os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia de Produção, Pedagogia, Psicologia e Tecnologia em Estética e Cosmética.

A graduação na modalidade de Educação a Distância – EaD, está pautada na Portaria nº 407, de 24 de março de 2017, publicada pelo Ministério da Educação – MEC, a qual credencia a UNIARP para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Na Educação a Distância – EaD a UNIARP atua com quatro polos no estado de Santa Catarina, sendo eles: Caçador, Fraiburgo, Santa Cecília e Timbó.

Na modalidade EaD, oferta as seguintes graduações: Administração, Ciências Contábeis, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Comercial, Gestão de Agronegócios, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Gestão Pública, Processos Gerenciais, Redes de Computadores, Engenharia de Produção, Letras – Bilíngue e Pedagogia. A partir do ano de 2020 ofertou-se cursos no formato híbrido, sendo eles: Educação Física Licenciatura e Bacharelado, Serviço Social, Tecnologia em Estética e Cosmética, e Nutrição.

Em nível de Pós-Graduação *stricto sensu*, a UNIARP oferta dois cursos, recomendados pela CAPES: Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento e Sociedade e Mestrado Profissional em Educação Básica, enquanto que em nível de Pós-Graduação *lato sensu*, oferece cursos em todas as suas áreas de atuação.

Tratando-se de infraestrutura, a UNIARP é reconhecida por manter a maior biblioteca física da região – a Biblioteca Universitária Comendador Primo Tedesco –, referência para a comunidade acadêmica e população em geral, funcionando em regime de Biblioteca Central, tendo, também, aos seus cuidados o processamento técnico, bem como os serviços de seleção e aquisição de materiais bibliográficos junto à biblioteca do Campus Universitário de Fraiburgo, Colégio de Aplicação e Polos de EAD. Com o objetivo de assegurar o acesso a informações genéricas, específicas e tecnológicas, servindo de apoio aos cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, extensão e do colégio, de fundamental ao ensino médio, atendendo igualmente toda a comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos administrativos), assim como a comunidade em geral.

Ainda conta com a assinatura das normas da ABNT e com o acesso ao acervo da “Minha Biblioteca” Saraiva, que é um consórcio formado pelas quatro principais editoras de livros acadêmicos do Brasil – Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva – que oferece às instituições de ensino superior uma plataforma prática e inovadora ao acesso a um conteúdo técnico e científico de qualidade pela internet. A

Minha Biblioteca conta atualmente com mais de 6.500 títulos, a que se soma o acesso aos periódicos Capes.

A UNIARP também disponibiliza para a comunidade acadêmica laboratórios de ensino e pesquisa, sendo que para as práticas da área de saúde, tem-se os seguintes laboratórios: Bioquímica, Pesagem, Histologia, Microbiologia, Anatomia, Química, Pesquisa, Fitopatologia, Farmacotécnica/Cosmetologia, Química de Alimentos, Taxidermia, Práticas Funcionais, Morfofuncional, Enfermaria, Simulação, Ambulatório de Enfermagem. Para as áreas das Engenharias estão disponíveis os seguintes laboratórios: Materiais – Concreto e Argamassa, Materiais – Solos, Topografia, Instalações elétricas, Projeto Arquitetônico/Desenho, Metrologia, Construção Civil, Instalações Hidrossanitárias, Cálculo e Análise Estrutural, Automação, Materiais e Ensaaios – Metalografia, Usinagem, Robótica, Motores e Refrigeração; também, tem importantes laboratórios de ensino destinados a atender diretamente a comunidade, como: o Núcleo de Práticas Jurídicas, a Farmácia Escola, o Núcleo de Psicologia, a Clínica de Fisioterapia e o Escritório Modelo.

Por meio da extensão, busca a integração do ensino e pesquisa com a comunidade interna e com seu entorno. A matriz dialógica se configura pelas interfaces que esta estabelece com todos os segmentos da sociedade, com todos os tipos de saberes e de realidades. É, portanto, a efetivação de um movimento que comunica e troca novos conhecimentos, dialogicamente, permitindo a abertura operacional da Universidade ao seu meio, no sentido da circulação de informações e formação de novas mentalidades, num processo contínuo, permanente, educativo, cultural e científico. A extensão tem caráter mobilizador e transformador, pois interfere na própria ação da Universidade, avaliando-a; e nos movimentos da sociedade, promovendo melhores condições para o exercício da cidadania.

A atuação na pesquisa, que tem como um dos estímulos o Fundo de Apoio à Pesquisa – FAP, possibilita que os estudantes tenham contato com o aprofundamento teórico e a busca de soluções por meio de projetos de iniciação científica, e também aos projetos de pesquisa do artigo 170 em parceria com o UNIEDU. Nesse ínterim, a iniciação científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico no processo de aprendizagem. É nessa perspectiva que a inserção dos estudantes em projetos de pesquisa se torna um instrumento valioso para aprimorar as

qualidades desejadas em um profissional de nível superior, bem como para estimular e iniciar a formação daqueles mais vocacionados para a pesquisa.

É dessa forma que a UNIARP faz educação superior com qualidade e seriedade há quase meio século, tendo todos os seus cursos aprovados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/SC) e reconhecidos pelo MEC, constituindo-se numa Instituição comprometida com as demandas da sociedade em que está inserida. Como instituição comunitária, seus fins e compromissos são definidos em íntima relação com seu contexto e, em decorrência disso, estabelece sua estrutura e define seus projetos de ação. Sua filosofia, concepção e políticas emergem da realidade que a circunda e, em função desta mesma realidade, justifica sua razão de ser e de fazer.

1.2.1. Histórico do Campus de Fraiburgo

A história do ensino superior em Fraiburgo teve seu início em 1989, quando o poder público municipal da época efetuou os primeiros contatos com a Fundação Educacional do Alto Vale Rio do Peixe – FEARPE, onde após longas negociações, em fevereiro de 1992 conseguiu iniciar as atividades em Fraiburgo, concretizando-se o sonho de muitos, qual seja, o de ofertar o Ensino Superior no município.

Foi efetuada uma parceria entre o poder público e a Universidade do Contestado – UnC, utilizando-se a estrutura física da Fundação Educacional e Assistencial de Fraiburgo – FEAF e, então, começou a funcionar o primeiro curso em 1992 com a turma de Pedagogia, seguida em 1993 por Administração, e a cada ano foi evoluindo, ofertando-se diversos cursos.

Em 1994 e 1995 iniciaram os Estudos Adicionais em Pré-Escolar; em 1996 o projeto Magister, oferecendo curso de Pedagogia em convênio com o governo do Estado. Ainda em 1996 foi oferecido o curso de Pós-Graduação em Gestão da Qualidade e Produtividade; em 1997 iniciaram mais dois cursos: Tecnologia em Processamento de Dados e Tecnologia em Fruticultura; ainda em 1997 teve início a Escola Ecológica de Fraiburgo, projeto em parceria com a empresa Renar, o que foi encerrado no 1º semestre de 2000. Em 2010 iniciou a primeira turma de Ciências Contábeis e o Projeto Social UAMI – Universidade Aberta da Maior Idade, que oferece aulas e atividades que promovem integração, lazer e aprendizados que auxiliam na qualidade de vida e na manutenção da mente ativa.

Investindo ainda mais em Fraiburgo, ofertou-se em 2013 a primeira turma de Tecnologia em Estética e Cosmética, e em 2014 a primeira turma de Psicologia; em 2015 a primeira turma de Engenharia de Produção; em 2016 a primeira turma de Direito; também em 2016 é retomada a oferta de especializações no Campus, sendo ofertado dois cursos de pós-graduação, quais sejam, Gestão de Pessoas e Business, e Finanças, Controladoria e Custos.

As conquistas prosseguem com arrojo. Em 2017, já no primeiro semestre ofertou-se a primeira turma de Licenciatura em Educação Física e no segundo semestre a primeira turma de Enfermagem; ainda, foi reativado, após 25 anos, o curso de Licenciatura em Pedagogia. Outra grande conquista no ano de 2017 se configura com a oferta dos cursos na modalidade em EaD, tendo o Campus de Fraiburgo conquistado um polo, onde passaram a ser ofertados quatro cursos de tecnologia, sendo: Tecnologia em Gestão de Pessoas; Tecnologia em Gestão Pública; Tecnologia em Gestão Financeira e Tecnologia em Processos Gerenciais.

A UNIARP, em especial o Campus de Fraiburgo, se orgulha em poder ofertar à região do meio oeste catarinense um ensino de qualidade, estreitando a parceria com a comunidade para atender com primor às suas necessidades e elevar o conhecimento e o profissionalismo, cumprindo assim sua missão de colaborar com o desenvolvimento das pessoas e organizações, formando profissionais que contribuam para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural local, por meio de ações e cursos na modalidade presencial e à distância, centrados nos eixos de ensino, pesquisa e extensão.

1.3. CONCEPÇÃO E PERFIL DA UNIARP

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP tem sua concepção fundada na realidade e nas potencialidades que a circundam. Essa concepção leva em consideração, tanto em seus fundamentos quanto em suas propostas, a história espaço-temporal relativa à região onde a Universidade está inserida. Nesse sentido, o conceito universal da Universidade se reveste do *constructo* real e inerente à história e à cultura dessa região, bem como ao futuro que lhe cabe construir.

O mundo de uma universidade não se prende a fronteiras. O seu objeto ou campo de conhecimento ultrapassa-as de tal maneira que o ilimitado é o único limite

da universidade. Tudo o que o mundo e a vida podem oferecer e apresentar é objeto do olhar da universidade e do homem.

Assim, a universidade é o local adequado à elaboração do conhecimento crítico, o laboratório das criações, local onde os esforços são acumulados e difundidos para impulsionar o crescimento intelectual da humanidade, abrindo constantemente espaços que assegurem a reflexão epistemológica e crítica sobre a realidade.

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe é uma iniciativa que emerge da realidade social e com ela se compromete. Como toda instituição, sua finalidade não se volta a interesses unilaterais de qualquer natureza; seus fins são públicos porque sua origem é comunitária e todos os seus programas e serviços voltam-se para a coletividade.

Além disso, a UNIARP tem muito claro que sua especificidade – o ensino, a pesquisa e a extensão – não pode ser propriedade de pessoas ou organismos privados; devem ser coletivos, portanto, públicos e de domínio das comunidades.

Identificada como uma Instituição da sociedade e para a sociedade, a concepção da UNIARP assume um caráter comunitário e interativo, estabelecendo interfaces com todas as instituições especializadas que possibilitem consolidar seu projeto institucional e contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento social.

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe auto define-se como uma instituição da sociedade voltada para a sociedade regional. Como instituição, seus fins e compromissos são definidos em íntima relação com seu contexto e com o futuro. Decorrente necessária desse pressuposto é, portanto, seu caráter comunitário e interativo em torno do que ela explicita sua missão e, em função dela, estabelece sua estrutura e define seus projetos de ação. Sua filosofia, concepção e políticas emergem da realidade que a circunda e, em função dessa mesma realidade, justifica sua razão de ser e de fazer.

O perfil da UNIARP pode ser identificado por diferentes ângulos. Em relação à sua concepção, dois são os princípios que a sustentam: o primeiro diz respeito à dimensão institucional, que se refere ao projeto político da Universidade. Assim, a ideia de instituição contém em si a concepção estratégica, diretamente relacionada à contextualidade. Já a dimensão estratégica diz respeito ao conjunto das relações e dos processos instituintes que se estabelecem entre a Universidade e a realidade social no seu contexto.

Outra característica, na dimensão institucional, é o seu vocacionamento de caráter histórico. A dimensão histórica inerente a uma instituição diz respeito ao dinamismo, às interações e à dimensão prospectiva, configuradora de situações novas que a Universidade pode gerar na sociedade e que, por sua vez, pode gerar àquela. Nesse sentido, a UNIARP é concebida como uma Instituição em processo instituinte, isto é, em constante vir-a-ser. Ela se constitui à medida que contribui para a formação da sociedade que a informa.

O segundo princípio, em relação a sua concepção, diz respeito à dimensão organizacional. Fundamentalmente, a dimensão organizacional está relacionada ao plano e às condições necessárias para sua execução. Enquadra-se, nesse campo, toda a linha programática relacionada ao ensino, à pesquisa, à extensão e à pós-graduação, bem como à infraestrutura e aos recursos necessários para garantir a execução dos projetos e a consecução dos fins da UNIARP.

1.3.1. Credenciamento da IES

A UNIARP, mantida pela FUNIARP, foi credenciada por aditamento através da Resolução nº 094, de 10 de novembro de 2009, e homologada pelo Decreto nº 2.931, de 21 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.756 de 21 de dezembro de 2009. O credenciamento se deu por meio do Decreto nº 344/2015, publicado no DOESC nº 20.136/2015. Recentemente foi credenciada por meio do Decreto nº 414, de 19 de dezembro de 2019, publicado no DOESC nº 21.168/2019

A prestação de serviços pela UNIARP, sucessora da UnC/Caçador, se deu a partir de 01 de janeiro de 2010, conforme acordo celebrado entre a UnC e a UNIARP, homologado pelo Parecer CEE/SC nº 023/2010. A Universidade possui o Campus Universitário em Caçador, que é sua Sede, e o Campus Universitário de Fraiburgo.

1.3.2. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da UNIARP é formada por:

I - Administração Superior:

- a) Órgão Deliberativo: Conselho Universitário – CONSUN;
- b) Órgão Executivo: Reitoria.

II - Administração de Campus e Núcleos:

- a) Órgão Executivo: Pró-Reitores de Campus;
- b) Órgão de Apoio: Secretarias e Núcleos Específicos.

III – Administração dos Cursos:

- a) Órgão Deliberativo: Colegiado de Curso;
- b) Órgão Executivo: Coordenação de Curso.

A estrutura administrativa da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe atende ao modelo “campus” da UNIARP, de tal forma que a administração superior está voltada para as questões centrais, enquanto a administração setorial ocupa-se das atividades das unidades universitárias. O modelo da Universidade em funcionamento assegura a unidade de fins e a descentralização operacional, compatibilizando decisões e ações entre os órgãos deliberativos e executivos da Universidade.

1.3.3. Identificação dos Dirigentes

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe é administrada pelos seguintes dirigentes do quadro da estrutura superior:

Reitor:

- Prof. Anderson Antônio Mattos Martins, Dr.

Vice-Reitor Acadêmico e Vice-Reitor de Administração e Planejamento:

- Prof. Jolmar Luis Hawerth, Dr.

Pró-Reitor do Campus de Fraiburgo:

- Prof. Almir Granemann dos Reis, Me.

Secretária Geral:

- Suzana Alves de Moraes Franco

Secretária Acadêmica:

- Marissol Aparecida Zamboni

Conselho Curador:

- Alceu Zardo

- Alcir Irineu Bazanella
- Carmen Lucia T. Fabiani
- Claudinei Bertotto
- Davi Pulkow
- Eduardo Seleme
- Fernando Cesar G. Driessen
- Gilberto Seleme
- Henrique Luiz Basso
- Ilton Paschoal Rotta
- João Luiz G. Driessen
- José Carlos Tombini
- José Gaviolli
- Leonir Antonio Tesser
- Marlene Edite Luhrs
- Moacir José Salamoni
- Neoberto Geraldo Balestrin
- Nereu Baú
- Salen Bard Hanna Elmessane
- Saulo Sperotto
- Scheilla Maria Soares Marins
- Telmo Francisco da Silva
- Vitor Hugo Balvedi

Conselho Fiscal:

- Carlos Julio Luhrs
- Elias Colpini
- Ivano João Bortolini
- Mauricio Busato
- Maurício Carlos Grando
- Reni Antonio Caramori
- Sandoval Caramori
- Terezinha Nunes Garcia

1.4. EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A educação superior na região de abrangência da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe iniciou-se na década de 1970.

Na sua origem, para atender as demandas e as necessidades sociais, a preocupação voltava-se para a formação de professores com a oferta de cursos de licenciatura, tais como Pedagogia, Letras e Ciências. Essa era a necessidade e exigência social que reclamava uma resposta da educação superior.

Posteriormente, em torno da década de 1980, os cursos profissionalizantes vieram à tona, exigindo novas medidas em relação à oferta de educação superior regional. Assim, implantaram-se cursos nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem e Obstetrícia, Serviço Social, entre outros.

Mais recentemente, ao final da década de 1980 e início da década de 1990, a área tecnológica exigiu que a educação superior se voltasse para cursos de Tecnologia em Processamento de Dados, Engenharia Florestal e Tecnologia em Fruticultura.

Já neste novo milênio, com o mundo cada vez mais globalizado, a sociedade sofre os impactos do novo momento. Assim, a Universidade Alto Vale do Rio do Peixe responde, criando e oferecendo os cursos de Arquitetura, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica.

A FUNIARP, através do Colégio de Aplicação e da UNIARP, oferece hoje o ensino médio e fundamental, desde a creche, bem como vinte e sete cursos de graduação, especialização em todos estes cursos, além dos mestrados em Educação Básica e em Desenvolvimento e Sociedade.

Esse foi o percurso dos programas acadêmicos desenvolvidos pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe desde a época em que a educação superior era desenvolvida por instituições de ensino superior isoladas. Foram mais de quarenta anos de estudos, pesquisas e programas nas mais diversas áreas. Esse período de vivência educacional induziu a educação superior a assumir a forma universitária a fim de poder dar prosseguimento a sua ação educativa de uma maneira orgânica, coesa e sistematizada. Assim, a Universidade Alto Vale do Rio do Peixe

nasce no topo de uma história construída pelo percurso de longos anos de experiência, herdando dela um vasto cabedal de conhecimentos e de serviços.

1.4.1. Realidade e Contexto Regional

1.4.1.1. Localização e abrangência

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe localiza-se no centro-oeste do Estado de Santa Catarina, abrangendo o meio-oeste, na região onde se desenvolveram os episódios históricos conhecidos por “Questão do Contestado”. Esta área engloba as microrregiões do Alto Vale do Rio do Peixe.

A região de abrangência da UNIARP conta com 24 municípios que ocupam 11.421 km², onde residem cerca de 600.000 habitantes. Os municípios-polo de Caçador, Videira, Curitibanos, Fraiburgo, Monte Carlo e Frei Rogério têm um perfil comum uma vez que são formados demograficamente por migrantes paulistas e imigrantes portugueses, espanhóis, poloneses, italianos e alemães que adentraram nesta região, miscigenando-se com os nativos. Essa população deu o substrato básico para as posteriores migrações europeias que perfazem a cultura dessas comunidades, interligando-se e identificando-as pela mescla cultural comum, cujas características são fatores que propulsionam a construção do desenvolvimento regional integrado. Os dados socioeconômicos podem ser verificados na Figura 1.

Figura 1 – Dados socioeconômicos do município de Caçador (sede da UNIARP)



Fonte: Observatório FIESC (2019)

O surgimento das múltiplas instituições religiosas, civis, comunitárias ou públicas, produtoras de serviços, atuantes nesta região, é característica marcante da organização das comunidades, expressando, com propriedade, seu desejo de crescimento quantitativo e qualitativo.

1.4.1.2. Caracterização regional

A UNIARP está situada em uma importante região do Estado de Santa Catarina – considerada em função de seu potencial socioeconômico – resultado de duas grandes vocações industriais: a primeira apresenta a perfeita fusão das atividades agropecuárias com a indústria de transformação; a segunda engloba os setores florestal, madeireiro e seus derivados, tais como papel e papelão, mobiliário e produtos afins. Não se esquecendo, contudo, da indústria metal-civil, metalúrgica, de calçados e os setores de cereais, hortigranjeiros e de frutas de clima temperado.

O crescimento populacional médio desta região é bem pequeno, em torno de 0,7% ao ano. Não apresenta grandes aglomerações urbanas, sendo Caçador, a sua maior cidade, com aproximadamente 77.000 habitantes. Alguns municípios da região são sede de grandes agroindústrias frigoríficas, que abastecem todo o mercado nacional e tem importante participação na pauta de exportações de Santa Catarina. Também tem grande presença na economia regional a indústria da madeira, mobiliário, de papel e celulose, de produtos de fruticultura e vinicultura, de produtos metais-mecânicos, de laticínios e de filmes plásticos. Essa vocação atrai, cada vez mais, o elemento humano migrador como condutor de cada um dos processos de diferentes ramos de produção, ao mesmo tempo em que fixa o homem na região e a desenvolve.

O município sede da UNIARP, que é Caçador, possui um PIB de mais de 2,7 Bilhões, colocando Caçador como a 18ª economia do Estado de Santa Catarina. Com uma estimativa populacional de mais de 77 mil habitantes (17º município mais populoso do Estado), e uma renda *per capita* de mais de R\$ 35 mil, o município desponta como grande potencial econômico e de desenvolvimento da região do contestado. A distribuição de valor adicionado bruto centra-se na Agropecuária (7,4%), Indústria (43,3%), Serviços (36,4%) e Administração Pública (12,8%).

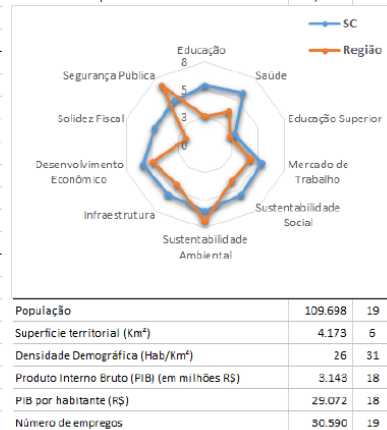
Em termos de desenvolvimento socioeconômico, o município possui um IDH melhor que a média brasileira, sendo 0,735 (IDH). Desponta principalmente pela

longevidade da sua população, sendo que o IDHM de Longevidade é 0,880. Contudo, ainda possui problemas em termos de renda (IDHM 0,730 – menor que a média brasileira) e a Educação é o maior problema, sendo o IDHM 0,620 (muito menor que a média brasileira).

Os dados sociodemográficos da Região de Caçador, incluindo municípios de Caçador, Calmon, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Rio das Antas e Timbó Grande constam na Figura 2.

Figura 2 – Dados sociodemográficos da Região de Caçador

INDICADOR	PONTOS	RANK	INDICADOR	PONTOS	RANK	INDICADOR	PONTOS	RANK
ÍNDICE GERAL	4,18	27	MERCADO DE TRABALHO	4,29	15	TAMANHO DA ECONOMIA	4,99	15
EDUCAÇÃO	2,60	35	Empregados com curso superior completo ou mais (%)	2,19	19	Tamanho da economia do setor agropecuario	6,88	10
Ensino fundamental	2,26	34	Empregados com mais de 2 anos de trabalho	5,02	25	Tamanho da economia do setor industrial	6,33	12
Percentual de docentes com formação superior	4,47	31	Empregados que ganham mais de 2 SM (%)	4,06	18	Tamanho da economia do setor de serviços	3,05	22
Adequação da formação docente	5,57	10	Empregos formais em relação à população total	3,51	18	SOLIDEZ FISCAL	1,82	36
Taxa de distorção idade-série no ens. fund.	0,25	35	Estoque de empregos formais	4,18	19	Autonomia fiscal	3,21	20
Taxa de abandono no ensino fundamental	2,05	35	Empregos em empresas com mais de 20 empregados	8,64	5	Capacidade de poupança	3,04	23
IDEB anos iniciais do ensino fundamental	0,15	35	Remuneração média em 31/12	2,45	13	Receita Corrente per capita	2,48	31
IDEB anos finais do ensino fundamental	1,08	33	SUSTENTABILIDADE SOCIAL	4,04	28	Receita Tributária per capita	0,40	31
Ensino médio	2,94	34	Domicílios com renda per capita méc de até 1/2 SM	1,28	33	% da Receita comprometida c/ Folha de Pessoal	0,00	1
Percentual de docentes com formação superior	1,16	35	Cobertura do bolsa família	7,28	11	SEGURANÇA PÚBLICA	6,70	20
Adequação da formação docente no ensino médio	5,48	13	Part. das mulheres no mercado formal de emprego	2,51	33	Taxa de homicídios	5,14	26
Taxa de distorção idade-série no ensino médio	3,01	32	Remuneração das mulheres	0,96	35	Crimes de tráfico e posse de drogas	7,91	12
Taxa de abandono no ensino médio	0,00	36	Empregos de menores de 18 anos no mercado formal	5,31	21	Crimes contra o patrimônio	7,05	15
Nota média no ENEM	4,20	21	Saldo Previdenciário	4,14	7			
% de alunos com desempenho nos níveis 3, 4 e 5	3,78	20	Beneficiários da Previdência Social - INSS	6,79	5			
SAÚDE	3,71	35	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	6,91	6			
Nº de médicos por mil habitantes	1,42	26	Taxa de cobert. serviço de abastecimento de água	5,65	18			
Nº de leitos hospitalares por mil habitantes	0,51	33	Taxa de cobert. serviço de esgotamento sanitário	0,50	22			
Cobertura dos planos de saúde	3,86	15	Taxa de cobert. serviço de coleta de resíduos sólidos	7,40	17			
Cobertura da Estratégia Saúde da Família	7,34	29	Altero sanitário	9,97	4			
Taxa de mortalidade infantil	5,65	22	Órgão gestor do meio ambiente no município	9,69	5			
Taxa de mortalidade de menores de 5 anos	6,57	23	Municípios com Cons. Municipal de Meio Ambiente	9,34	8			
Taxa de mortalidade perinatal	0,33	35	Municípios com Plano Municipal de Meio Ambiente	9,22	6			
Anos Pot. de Vida Perdidos por Morte Prematura	5,73	16	Recursos humanos	3,53	9			
Taxa mortalidade esp. p/doenças transmissíveis	2,00	34	INFRAESTRUTURA	4,42	21			
EDUCAÇÃO SUPERIOR	2,31	16	Consumo de energia elétrica por habitante	7,20	8			
Nº total de funções docentes	2,35	15	Km de rodovias por 100 Km² de superfície	5,52	19			
Titulação dos docentes	2,09	15	Mortes por acidentes de transporte	7,67	32			
Matriculas em cursos de graduação presenciais	2,30	22	Veículos rodoviários motorizados por 100 habitantes	0,81	35			
Nº de concluintes em cursos de graduação	2,37	18	Acessos a internet fixa (SCM)	0,91	33			
Nº total de ingressos nos cursos de graduação	2,45	16	Cobertura de banda larga (3G)	7,20	21			
			TV por assinatura	1,64	15			



Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina (2016)

Já o município de Fraiburgo, situado no planalto central de Santa Catarina, foi fundado no final da década de 30, sendo que no final do ciclo madeireiro encontrou sua vocação para o cultivo de maçã, o que se deu em função da altitude e baixas temperaturas, permitindo que a maçã fosse cultivada em larga escala em seu território, sendo por este motivo conhecido como “Terra da Maçã”. Sua estrutura de mercado conta com empresas de vários portes e segmentos. Além disso tem forte atuação no agronegócio, plantações de *pinus elliottii* e eucalipto, seguindo ainda com o setor terciário, o comércio e prestadores de serviços, que têm mostrado sua força nos últimos anos, fato esse, que deu a esta classe uma parcela importante na

economia do município. É conhecida também, nacionalmente, por ser uma cidade turística. Somente no ano de 2016 foram 50 mil turistas recebidos no município.

Fraiburgo possui belas paisagens naturais, suas temperaturas são típicas em cada estação do ano e dispõe de um atraente roteiro gastronômico e hoteleiro. Sua principal atração é a colheita da maçã.

De acordo com números do IBGE (2019), Fraiburgo conta atualmente com uma população estimada de 36.443 pessoas, uma densidade demográfica de 63,07 hab/km², um PIB *per capita* pouco maior de R\$ 25 mil e, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,731 embasado nos dados de 2010.

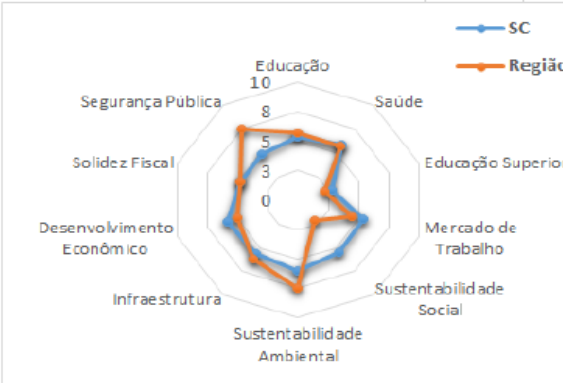
As entidades de ensino superior instaladas no município atuam em parceria com o Poder Público, agindo como propulsoras do desenvolvimento econômico e fortalecendo as indústrias e comércio local, sendo a UNIARP a única universidade com a oferta do ensino presencial no município.

O quadro situacional de abrangência da UNIARP representa um grande contingente para implementar um programa de qualificação de recursos humanos e mobilizar a região com perspectivas de avanços significativos para as próximas décadas, sobretudo em função do potencial de matéria-prima existente e do sistema de organização regional.

No que tange a região do Campus de Fraiburgo (incluindo municípios de Fraiburgo, Arroio Trinta, Iomerê, Pinheiro Preto, Salto Veloso, Tangará e Videira), os dados da Figura 3, evidenciam sua situação socioeconômica.

Figura 3 – Dados sociodemográficos da Região de Fraiburgo

INDICADOR	PONTOS	RANK	INDICADOR	PONTOS	RANK	INDICADOR	PONTOS	RANK
ÍNDICE GERAL	5,12	10	MERCADO DE TRABALHO	4,43	12	TAMANHO DA ECONOMIA	5,03	14
EDUCAÇÃO	5,67	11	Empregados com curso superior completo ou mais (%)	1,62	29	Tamanho da economia do setor agropecuário	8,36	3
Ensino fundamental	6,25	13	Empregados com mais de 2 anos de trabalho	5,90	15	Tamanho da economia do setor industrial	5,96	15
Percentual de docentes com formação superior	6,62	12	Empregados que ganham mais de 2 SM (%)	4,93	12	Tamanho da economia do setor de serviços	3,77	18
Adequação da formação docente	8,41	2	Empregos formais em relação à população total	5,30	11	SOLIDEZ FISCAL	4,83	9
Taxa de distorção idade-série no ens. fund.	4,76	20	Estoque de empregos formais	4,56	17	Autonomia fiscal	4,13	15
Taxa de abandono no ensino fundamental	6,01	26	Empregos em empresas com mais de 20 empregados	6,50	9	Capacidade de poupança	6,19	5
IDEB anos iniciais do ensino fundamental	4,12	22	Remuneração média em 31/12	2,16	16	Receita Corrente per capita	5,20	14
IDEB anos finais do ensino fundamental	7,56	7	SUSTENTABILIDADE SOCIAL	2,17	36	Receita Tributária per capita	2,19	11
Ensino médio	5,10	14	Domicílios com renda per capita mês de até 1/2 SM	5,29	20	% da Receita comprometida c/Folha de Pessoal	6,45	26
Percentual de docentes com formação superior	5,57	16	Cobertura do bolsa família	0,00	36	SEGURANÇA PÚBLICA	7,54	13
Adequação da formação docente no ensino médio	5,34	15	Part. das mulheres no mercado formal de emprego	4,25	25	Taxa de homicídios	9,45	4
Taxa de distorção idade-série no ensino médio	4,64	21	Remuneração das mulheres	0,00	36	Crimes de tráfico e posse de drogas	6,65	19
Taxa de abandono no ensino médio	3,70	27	Empregos de menores de 18 anos no mercado formal	4,65	25	Crimes contra o patrimônio	6,51	20
Nota média no ENEM	5,88	12	Saldo Previdenciário	0,35	34			
% de alunos com desempenho nos níveis 3, 4 e 5	5,48	11	Beneficiários da Previdência Social - INSS	0,66	33			
SAÚDE	5,67	15	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	7,46	4			
Nº de médicos por mil habitantes	2,81	19	Taxa de cobert. serviço de abastecimento de água	7,45	12			
Nº de leitos hospitalares por mil habitantes	2,53	22	Taxa de cobert. serviço de esgotamento sanitário	0,87	17			
Cobertura dos planos de saúde	7,44	6	Taxa de cobert. serviço de coleta de resíduos sólidos	8,83	7			
Cobertura da Estratégia Saúde da Família	3,99	33	Aterro sanitário	9,96	6			
Taxa de mortalidade infantil	6,35	17	Órgão gestor do meio ambiente no município	8,51	14			
Taxa de mortalidade de menores de 5 anos	7,66	13	Municípios com Cons. Municipal de Meio Ambiente	10,00	1			
Taxa de mortalidade perinatal	5,75	19	Municípios com Plano Municipal de Meio Ambiente	10,00	1			
Anos Pot. de Vida Perdidos por Morte Prematura	7,26	5	Recursos humanos	4,08	6			
Taxa mortalidade esp. p/doenças transmissíveis	7,22	10	INFRAESTRUTURA	6,12	9			
EDUCAÇÃO SUPERIOR	2,25	19	Consumo de energia elétrica por habitante	10,00	1			
Nº total de funções docentes	2,00	24	Km de rodovias por 100 Km² de superfície	5,67	18			
Titulação dos docentes	2,00	23	Mortes por acidentes de transporte	8,29	35			
Matriculas em cursos de graduação presenciais	2,38	18	Veículos rodoviários motorizados por 100 habitantes	5,66	15			
Nº de concluintes em cursos de graduação	2,43	16	Acessos à internet fixa (SCM)	3,27	16			
Nº total de ingressos nos cursos de graduação	2,42	18	Cobertura da banda larga (3G)	8,54	15			
			TV por assinatura	1,40	18			



População	110.040	18
Superfície territorial (Km²)	1.695	22
Densidade Demográfica (Hab/Km²)	65	14
Produto Interno Bruto (PIB) (em milhões R\$)	3.125	19
PIB por habitante (R\$)	28.837	21
Número de empregos	36.473	17

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina (2016)

Como se faz possível observar a partir dos dados apresentados, com base especialmente nas Figuras 1, 2 e 3, um dos problemas da região em que a UNIARP está inserida é a Educação, principalmente a Educação Superior – que se mostra em ambas as cidades campus da UNIARP, como principal limitação entre todos os elementos analisados.

Neste contexto, insere-se a necessidade de fortalecimento da Educação e da Educação Superior na região, reforçando a necessidade de manter a UNIARP como ente fundamental neste processo. Busca-se oferecer serviços educacionais, a fim de proporcionar condições de ampliação das possibilidades de desenvolvimento, por meio da oferta de melhores meios de acesso ao ensino superior e da ampliação de todas as potencialidades dos municípios, especialmente desta região, que pode ser considerada pobre em face à riqueza do Estado de Santa Catarina.

1.5. MISSÃO E VISÃO

1.5.1. Missão

Promover a formação profissional e cidadã, ao vincular o ensino, a pesquisa e a extensão ao desenvolvimento das organizações e à sustentabilidade do entorno socioambiental.

1.5.2. Visão

Ser reconhecida pela promoção do acesso à educação superior de qualidade e pelo comprometimento com as organizações e com o entorno socioambiental.

1.5.3. Valores

- Respeito as pessoas, à cultura e ao meio ambiente
- Senso de comunidade
- Gestão consciente
- Qualidade na prestação de serviços
- Criatividade, empreendedorismo e inovação
- Atenção à diversidade

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

Conforme mencionado anteriormente, pelos dados IBGE (2019), atualmente Fraiburgo possui uma população estimada de 36.443 pessoas, tendo uma densidade demográfica de 63,07 hab/km², um PIB *per capita* que está um pouco além de R\$ 25 mil, bem como, um IDHM de 0,731 (2010).

Enfim, pelas referências feitas e por outras características, acrescidas ao fato de Fraiburgo possuir outros municípios no seu entorno, o que acaba propício a um número cada vez maior de conflitos, faz surgir a necessidade de profissionais que cuidem da aplicação das leis e normas jurídicas vigentes, a fim de harmonizar a convivência social, pois diga-se, neste mundo de relações cada vez mais complexas, passa a ser indispensável a participação de operadores do Direito.

Desta forma, pensando numa melhor qualificação dos munícipes e moradores das cidades vizinhas, surge o curso de Direito que era muito esperado por todos. Acrescente-se que em Fraiburgo, a UNIARP é a única universidade com a oferta do curso de Direito, bem como, que somente ela opera com ensino presencial no município, sendo que neste existem sete escolas de ensino médio, das quais uma federal, quatro estaduais e duas particulares. Para constar, segundo dados do IBGE, no ano de 2018, somente em Fraiburgo haviam 1425 alunos matriculados no ensino médio.

Por fim, acrescente-se que em termos de operação do Direito, Fraiburgo apresenta muitas oportunidades, pois constitui-se numa Comarca com Fórum, Ministério Público, Vara do Trabalho, Delegacia de Polícia, e vários escritórios de advocacia, o que permite que a UNIARP, sempre comprometida com as demandas sociais, conduza os ensinamentos na preparação cada vez melhor dos cidadãos que compõe a região fraiburguense.

2.1. CONTEXTO EDUCACIONAL

As Ciências Jurídicas, dentre as mais diversas áreas do conhecimento, foi uma das primeiras preocupações da humanidade, que teve o seu auge na organização do Império Romano.

Na evolução sistêmica do Direito, até os dias atuais encontram-se as características desse Curso no atendimento às necessidades sociais.

Dessa forma, o Curso de Direito se constitui numa tentativa de resposta às necessidades básicas do ser humano em Fraiburgo e região, destacando-se dentre elas, a convivência com os seus semelhantes e o encaminhamento das soluções na seara jurídica.

O Curso de Direito ofertado no Campus de Fraiburgo foi criado através do Conselho Universitário, Resolução CONSUN nº 035-A, de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação e oferta de vagas para o Curso de Direito, no campus de Fraiburgo. Com base no processo SED nº 770/2015, oriundo do UNIARP, foram criadas 50 vagas noturnas anuais para o campus de Fraiburgo, o que foi deliberado nos termos do parecer nº 032/2015 do Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina (CEE/SC), aprovado em 17.03.2015, publicado no DOESC nº 20.032, de 01.04.2015.

O reconhecimento do curso de Direito para o campus de Fraiburgo, se deu através da Resolução nº 130/2019 do CEE/SC, datada de 15.10.2019, sendo homologado pelo Decreto nº 388/2019, de 10.12.2019, publicado no DOESC nº 21.161, de 11.12.2019.

A presença do Curso de Direito tem, no processo evolutivo da Comunidade, parcela importantíssima, pois o conhecimento passa a ser aliado à perspectiva de liberdade, de sociedade, de equilíbrio, enfim, de vários fatores que vão ao encontro da necessidade comum do ser humano, não somente ontológico, mas também holístico.

O Curso de Direito veio a contribuir em muito no atendimento das carências regionais e, mais precisamente, na falta de direito social e político, uma condição tão comum na região. Assim, sua necessidade social se justifica pelas razões seguintes:

- a) Por possuir a região entidades nos setores mais diversos da relação humana, dentre os quais, os que necessitam de toda a assistência jurídica e social, visando uma sociedade mais justa e igualitária;
- b) Para a sistematização do conhecimento jurídico atualizado entre os profissionais do Direito e para respostas às necessidades das entidades organizadas, provocando evolução e crescimento no conhecimento jurídico;

- c) Para a demonstração da necessidade dos interesses pessoais e sociais e, também, da condição cultural e socioeconômica da região, da visão política, constitucional e ambiental, proporcionando uma busca constante de alternativas viáveis para a sociedade, exigindo do profissional uma postura de reflexão da realidade e da prática jurídica;
- d) Pela renovação e análise de informações de caráter jurídico, que acompanhem as condições estruturais e legais das organizações governamentais e não governamentais, familiares, profissionais, entre outras.

A estrutura curricular do Curso de Direito da UNIARP está organizada sob as diretrizes curriculares nacionais, e considera a realidade cultural local e regional das demandas do mercado de trabalho. Tal estrutura curricular objetiva o desenvolvimento das habilidades para atuações profissionais, colaborando para a formação de bacharéis em Direito capazes de atender e enfrentar os desafios formulados pelo mercado de trabalho, pelo setor público e privado, bem como por organizações vinculadas aos problemas sociais, de cidadania, democracia e justiça. Preocupa-se, também, em promover o desenvolvimento do ser humano com uma visão crítica da realidade que nos cerca, de modo a construir cidadãos aptos a desenvolverem uma sociedade mais justa e humanizada.

Para atender aos objetivos do curso, as disciplinas constantes da grade curricular são distribuídas de maneira a oferecer conteúdo de complexidade crescente, propiciando que cada período de formação ofereça uma integração horizontal com as disciplinas oferecidas nessa etapa, de forma que as disciplinas propedêuticas forneçam os subsídios necessários para as disciplinas teóricas-específicas, bem como as atividades de estágio, de forma que, simultaneamente, construam e embasem o conhecimento para o desenvolvimento dos acadêmicos no próximo período a cursar, estabelecendo-se, dessa forma, a integração vertical do curso.

A sequência do curso privilegia a formação básica nos primeiros períodos, à qual se agregam progressivamente as disciplinas de formação profissional e complementar. Complementando a formação, são desenvolvidas atividades extracurriculares. Essas propiciam ao aluno o aprofundamento em áreas de interesse,

bem como oferecem a oportunidade de ampliação do seu repertório intelectual e sociocultural, o que fortalece o desenvolvimento da visão crítica e humanística necessária ao operador do Direito.

A análise do desempenho das instituições de ensino superior e dos estudantes nos últimos vinte e cinco anos, o avanço tecnológico em todas as áreas do conhecimento, e a velocidade das mudanças ocorridas no século XX, mostram que é impossível isolar a ação pedagógica da realidade social a que está sujeito esse desempenho. É a sociedade que receberá esses novos profissionais e é a ela que eles devem atender. Com tal premissa, o Curso de Direito da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe propõe uma metodologia integrada para a prática do ensino, que congrega conteúdos e práticas. Essa integração acontece através da realização dos projetos integradores, os quais são uma estratégia de ensino-aprendizagem cujo objetivo é proporcionar a interdisciplinaridade entre todos os temas/assuntos/bases abordados durante o curso, visando “articular teoria e prática” mediante o contato do aluno com os diversos contextos do mundo do trabalho. Por fim, o acadêmico encontra seu ápice de prática na atuação junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas, colocando em prática o conhecimento recebido em sala de aula.

IDENTIFICAÇÃO	CURSO DE DIREITO
Nome da mantenedora	FUNIARP - Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe
Nome da mantida	UNIARP – Universidade Alto Vale do Rio do Peixe
Formação	Bacharelado
Titulação	Bacharel em Direito
Unidade de origem	Área de Ciências Sociais Aplicadas
Início de funcionamento do Curso	Segundo semestre de 2016
Local de oferta	UNIARP – Campus Fraiburgo
Número de vagas	50 vagas anuais
Turno	Noturno

Regime de funcionamento	Regular – segundas-feiras a sextas-feiras das 19h às 22h Sábados – das 08h às 11h e das 13h às 16h
Matrícula	Semestral
Integralização curricular	Duração mínima: 05 anos Não há duração máxima de integralização curricular
Carga horária total do Curso	3777 horas
Formas de ingresso	Os acadêmicos serão inscritos e selecionados pelo processo seletivo do sistema ACADE e/ou pelo especial – processo seletivo da UNIARP e ENEN; ainda tem a segunda graduação, como forma de ingresso.
Área de atuação	Os acadêmicos podem atuar em órgãos públicos como na magistratura (juízes, desembargadores e ministros de tribunais superiores); no Ministério Público (Promotores de Justiça ou Procuradores da República) na advocacia pública (procuradores do Estado, procuradores do Município e Advogados Gerais da União); como delegados de polícia; defensores públicos; ou, na atividade privada em escritórios de advocacia; em departamentos jurídicos de empresas e instituições financeiras; em organizações na defesa técnica de seu interesse. Também pode atuar na forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Legislação que regula a profissão de Advogado	Lei Federal nº 8.906 de 04 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil
---	---

2.2. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe definiu nas suas políticas de ensino: Empreender avaliação curricular permanente de acordo com as diretrizes curriculares e com referência à realidade social, econômica, política e regional, sem perder de vista a demanda do mercado; Formar profissionais com qualificação científica e tecnológica, responsabilidade social e capacidade de se manter atualizado como agente promotor da cidadania; Tornar-se referência nas diferentes áreas de atuação, com excelência em qualidade, com a formação de profissionais qualificados; Consolidar os cursos de graduação oferecidos e melhorar a respectiva avaliação geral; Ofertar cursos de graduação na modalidade a distância; Obter, do MEC, o credenciamento de cursos de graduação na modalidade a distância; Credenciar outros polos para oferta de EaD; Realizar incremento, valorização e acompanhamento do estágio profissional; Consolidar a pós-graduação *stricto sensu* através da criação de quatro mestrados e dois doutorados; Receber da CAPES a recomendação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*; Promover a formação continuada dos docentes, mediante participação em seminários e cursos diversos, promovidos pela UNIARP ou por outras instituições.

Na Extensão, a UNIARP se fundamenta no Plano Nacional de Extensão, elaborado e aprovado pelo Fórum de Reitores das Universidades Brasileiras. Nesse plano, a extensão se estrutura dentro de oito eixos:

1. Comunicação;
2. Resgate e Preservação da Cultura;
3. Cidadania e Inclusão Social;
4. Educação;
5. Preservação e Sustentabilidade do Meio Ambiente;
6. Saúde;
7. Produção e Difusão de Tecnologia;
8. Trabalho e Desenvolvimento Socioeconômico Regional.

O conceito de extensão que embasa a ação da Universidade tem uma matriz dialógica. A extensão é concebida como uma atividade que pretende construir, numa concepção educativa, dialógica e de construção de conhecimento, a partir de uma estreita relação com a sociedade. Ela está calcada na articulação que se faz com o ensino e a pesquisa, socializando o que é produzido em termos de conhecimento. São metas da UNIARP, quanto à política de extensão: Definir e sistematizar orientações relacionadas às atividades de extensão, ampliando a participação da UNIARP em projetos de responsabilidade social, em todas as regiões de sua atuação, incluindo os locais onde estão situados os polos de apoio presencial; Consolidar as atividades de extensão existentes, de forma a envolver todos os setores de atuação da Universidade; Criar novas ações de extensão, especialmente em áreas ainda não contempladas; Difundir o conhecimento por meio da realização de eventos, da divulgação científica e da disseminação de informações culturais; e, Consolidar os cursos de extensão presenciais e à distância na sede, nos polos e nas organizações parceiras.

O Projeto Político Pedagógico do Curso foi organizado em conformidade com o disposto nas seguintes legislações:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), art. 43 e 45;
- Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014;
- A Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula;
- A Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Políticas de Educação Ambiental – Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, Decreto nº 4.281, de 25/06/2002 e, a Resolução CNE nº 2, de 15 de junho de 2012, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Parecer CNE/CES nº 150/2013 – Aperfeiçoa a redação do art. 7º, § 1º, da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que trata dos Núcleos de Prática Jurídica;

- Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.

Como principais competências, espera-se que ao final dos 05 (cinco) anos de graduação o acadêmico possua a capacidade de:

- I – Leitura, compreensão e elaboração de textos. Atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- II – Interpretação e aplicação do Direito;
- III – Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- IV – Adequada atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- V – Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- VI – Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- VII – Julgamento e tomada de decisões; e,
- VIII – Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

2.2.1. Políticas de Ensino

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe definiu nas políticas de ensino: promover a formação de egressos que acessem, discutam, aprofundem, compreendam, produzam e difundam conhecimentos e se impliquem na geração de novos negócios e em procedimentos e práticas diferenciadas, comprometidas com o desenvolvimento econômico, social, político e cultural, e com a preservação do meio ambiente.

As políticas de ensino da UNIARP têm como objetivo estimular a formação profissional e cidadã, por meio de um planejamento inter e transdisciplinar, capaz de articular demandas globais, diretrizes nacionais para formação dos egressos e especificidades dos estudantes e das comunidades em que estão inseridos, a aproximação entre teoria e prática, a educação inclusiva e o estímulo à criatividade,

ao empreendedorismo e à inovação. Registradas na figura a seguir, as políticas são acompanhadas por diretrizes que dimensionam a sua operacionalização.

As políticas e diretrizes de ensino da UNIARP se apresentam no Quadro 1.

Quadro 1 – Políticas e diretrizes de ensino da UNIARP.

Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade	Articulação teórico-prática	Criatividade, empreendedorismo e inovação	Educação inclusiva e ambiental
Prática Interdisciplinar / Projeto Integrador	Ênfase na orientação prática das matrizes curriculares	Protagonismo docente e discente	Direitos humanos
Avaliação interdisciplinar	Atividades práticas reais	Articulação entre ensino, pesquisa e extensão	Diversidade, relações étnico-raciais e História Afro-brasileira, Africana e Indígena
Leitura interdisciplinar	Atividades práticas simuladas	Ênfase na geração de novos negócios e inovação em procedimentos e práticas diferenciadas	Educação Ambiental

Fonte: PDI UNIARP 2019-2022

O NDE do curso de Direito trabalha intensamente na direção das políticas de ensino da IES, promovendo ações relacionadas aos objetivos e metas definidos no PDI da IES. Todas as ações são pautadas nas políticas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional. Assim, no âmbito do curso de Direito, são desenvolvidas as seguintes práticas: interdisciplinaridade e transdisciplinaridade; articulação teórico-prática; criatividade, empreendedorismo e inovação; educação inclusiva e ambiental.

2.2.1.1. Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade

A interdisciplinaridade “[...] diz respeito à transferência de métodos de uma disciplina à outra [...]” (NICOLESCU, 1997, p. 2). Ela “[...] se caracteriza pela intensidade das trocas entre os especialistas e pelo grau de integração real das disciplinas, no interior de um projeto específico de pesquisa” (JAPIASSU, 1976, p. 74). Propõe, portanto, um avanço ao ensino tradicional, estimulando a reflexão sobre a própria estrutura do conhecimento, em função da proposta de superar o isolamento entre as disciplinas (FEISTEL; MAESTRELLI, 2009).

Compreende-se, que enquanto a interdisciplinaridade estimula a articulação entre as diferentes áreas de conhecimentos, disciplinas e conteúdos, a transdisciplinaridade favorece a conexão com as demandas e potencialidades da

realidade local/global. É por meio de ambos os conceitos que os estudantes podem ultrapassar a posição de meros reprodutores de conhecimentos, para desenvolver o perfil de egresso proposto pela UNIARP.

A interdisciplinaridade é um dos pilares do eixo de ensino no Curso de Direito. Os componentes curriculares são organizados de modo a, ao final de cada etapa (fase ou semestre) o aluno seja capaz de desenvolver além das competências básicas do Administrador, a visão interdisciplinar e transdisciplinar da administração, sendo as seguintes dinâmicas utilizadas para a operacionalização no curso de Direito:

Projeto Integrador:

Para promover um ensino inter e transdisciplinar, são desenvolvidas nos semestres pares do curso, ou seja, no 2º, 4º, 6º e o 8º semestre/fase, as disciplinas de Projetos Integradores relacionadas ao Curso de Direito. Assim, respectivamente, observa-se como é aplicado este ensino. Na 2ª fase é aplicada, em forma de disciplina curricular com ementário próprio, a disciplina de projeto integrador I; Na 4ª fase é aplicada, em forma de disciplina curricular com ementário próprio, a disciplina de projeto integrador II; Na 6ª fase é aplicada, em forma de disciplina curricular com ementário próprio, a disciplina de projeto integrador III e na 8ª fase é aplicada, também, em forma de disciplina curricular com ementário próprio, a disciplina de projeto integrador IV.

Frisa-se ainda que as atividades desenvolvidas por estes projetos são estruturadas pelos docentes de cada período, desde o início das atividades do semestre letivo, e têm como condição mobilizadora situações-problema que favorecem a conexão entre as disciplinas, estimulam a pesquisa e mobilizam os estudantes que, em colaboração com os docentes, situam e/ou desenvolvem possíveis soluções a partir dos conhecimentos científicos e técnicos que constituem suas ementas.

Nesse processo, além de promover a formação do perfil de egresso do Operador do Direito, mais reflexivo e proativo, os Projetos Integradores acentuam o trabalho colaborativo, valorizam o protagonismo dos docentes no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e dos estudantes em função da implicação na resolução de problemas, tendo em vista que são abordados temas interdisciplinares e transversais.

Leitura interdisciplinar:

As leituras interdisciplinares são desenvolvidas nos semestres ímpares – 1ª, 3ª, 5ª, 7ª e 9ª e não são consideradas disciplinas autônomas. Estas leituras são conectadas com as situações-problemas indicadas pelos docentes, os quais a definem através de artigos científicos, livros, capítulos de livros, leis, relatórios e outros documentos com informações para ampliar os conhecimentos científicos e técnicos dos estudantes, favorecendo a capacidade de argumentação, além de possibilitar a pesquisa de diferentes soluções para as demandas diagnosticadas.

Com intuito de dar objetividade às referidas leituras, na Primeira Fase a leitura interdisciplinar é abordada priorizando as noções gerais de Estado e Sociedade. Na Terceira Fase é abrangida uma leitura interdisciplinar com foco principal nos Direitos Humanos. Na quinta fase prioriza-se a leitura interdisciplinar com foco no Direito Público. Por fim, na sétima fase é priorizada a leitura interdisciplinar com foco no Direito Privado, e por fim, na nona fase, seu foco será a sustentabilidade.

Frisa-se ainda que a escolha das referidas leituras é realizada antes do início letivo das aulas através de reunião entre os professores responsáveis pelo período em que referida leitura será aplicada, onde serão abordados temas interdisciplinares e transversais.

Avaliação interdisciplinar:

Em decorrência da ênfase de um ensino que prevê a articulação entre os conteúdos (interdisciplinaridade) e a conexão dos mesmos com a realidade (transdisciplinaridade), a avaliação valoriza a apropriação de conhecimentos e sua interpretação, a realização de procedimentos técnicos e a resolução de situações-problema. Através da realização da avaliação final (M3) integrada, a última avaliação de conhecimento semestral reúne todos os componentes curriculares do semestre em uma única avaliação. Sua nota geral é usada em todas as disciplinas da respectiva fase.

Além das ações decorrentes diretamente das políticas institucionais, cabe destacar que o curso de Direito propõe uma metodologia integrada para a prática de ensino, que congrega conteúdos, posturas e fazeres. Essa integração encontra seu ápice na concepção do Núcleo de Práticas Jurídicas, um dos ambientes pedagógicos

mais característicos e importantes do curso de Direito, que buscam a interdisciplinaridade, a integração entre teoria e prática, onde também se simulam ações inerentes ao exercício profissional e onde se desenvolvem os processos de ensino-aprendizagem ligados diretamente ao projeto, essência da atividade do Operador do direito.

2.2.1.2. Articulação teórico-prática

É por meio dessa integração entre teoria e prática que a pertinência do ensino é ampliada, a aplicabilidade do conhecimento previsto nas matrizes curriculares dos cursos é favorecida e as competências e habilidades indispensáveis para a atuação dos egressos são estimuladas.

No âmbito do curso de Direito, os componentes curriculares foram construídos com o objetivo de possibilitar práticas, especialmente por meio de metodologias ativas. Nesse sentido, além das aulas expositivas e expositivas-dialogadas, os planos de ensino preveem estratégias de ensino que favorecem a interação e a pesquisa.

2.2.1.3. Criatividade, empreendedorismo e inovação

O estímulo à criatividade, ao empreendedorismo e à inovação é um fator determinante na formação do operador do Direito, sendo tais competências integrantes do perfil do egresso do curso.

Articulação entre ensino, pesquisa e extensão

No curso de Direito, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão se materializa por meio de práticas pedagógicas que preveem o diagnóstico de demandas da realidade local/global (pesquisa), o aprofundamento dos conhecimentos científicos e técnicos de cada disciplina, especialmente aqueles que podem colaborar na resolução dos problemas detectados (ensino) e a interação com a comunidade tanto no diagnóstico, como na resolução e na socialização dos resultados (extensão).

Essa dinâmica é prevista na elaboração e desenvolvimento dos Projetos Integradores, nos estágios e em atividades específicas propostas pelas disciplinas, especialmente viagens de estudos e visitas técnicas. A valorização dos resultados

dessa indissociabilidade tem como um dos momentos fundamentais o SEDEPEX, quando são socializadas as iniciativas desenvolvidas tanto na UNIARP como em outras instituições, favorecendo a ampliação do alcance dos resultados.

2.2.1.4. Educação Inclusiva e Ambiental

Para a consolidação de ambas as iniciativas – Educação Inclusiva e Educação Ambiental –, são necessários métodos e práticas diferenciadas para que nos processos de ensino e de aprendizagem as diferentes necessidades, capacidades e níveis de desenvolvimento individuais sejam contemplados e a sustentabilidade seja favorecida. Nesse sentido, são seguidas as seguintes diretrizes:

Direitos humanos

Na operacionalização das práticas que favorecem reflexões e ações voltadas aos direitos humanos na UNIARP, existe um compromisso transversal que permeia a elaboração e implementação dos projetos dos cursos de graduação e pós-graduação. São ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão e se dinamizam nas práticas efetivadas pelas disciplinas em sua especificidade e nos Projetos Integradores.

Portanto, mais que estarem presentes nas ementas, os direitos humanos fazem parte da cultura institucional e se consolidam como em práticas comprometidas com a justiça, a liberdade e a paz no mundo. Essa cultura se consolida na realização de eventos, nas fundamentações de pesquisas, nas publicações, nas atividades de interação com a comunidade externa, nas salas de aula, nos estágios, práticas em laboratórios e outras iniciativas desenvolvidas no decorrer do ano letivo.

Diversidade, relações étnico-raciais e história afro-brasileira, africana e indígena

A atenção à diversidade implica a acessibilidade atitudinal, física, digital, nas comunicações, pedagógica, nos transportes, etc. Em decorrência, pressupõe medidas que abrangem o campo legal, curricular, das práticas avaliativas, metodológicas, entre outras.

Nesse sentido, além das práticas efetivadas a partir do Programa de Atendimento às Pessoas com Deficiência (PAD) da UNIARP para o atendimento de

estudantes com deficiência e transtornos funcionais específicos, outras iniciativas são priorizadas de forma contínua pela instituição. Elas se constituem pela formação continuada para docentes e toda a comunidade acadêmica, pela flexibilização no currículo, pela reestruturação dos espaços físicos em geral e pelo desenvolvimento de ações intersetoriais e parcerias com a comunidade, entre outras, permeando os processos de ensino e de aprendizagem em sala de aula.

Entre essas iniciativas de atenção à diversidade, destacam-se também as vinculadas à Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Nesse sentido, além de conhecimentos de matriz africana ou referente à população negra e indígena nas ementas e em atividades organizadas pela instituição ou especificamente pelos cursos, empreende-se esforços no sentido de estimular a pesquisa sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros e indígenas com o objetivo de ampliar e fortalecer as bases teóricas para a educação brasileira. Também estão disponibilizados no acervo bibliográfico, materiais didáticos que contemplam as referidas questões. Entre outras iniciativas indispensáveis para o reconhecimento e a valorização da diversidade étnica-cultural.

Educação Ambiental

A Educação Ambiental é um processo permanente, por meio do qual as pessoas e a comunidade tomam consciência do seu meio ambiente e desenvolvem conhecimentos, habilidades, experiências, valores e a determinação que os tornam capazes de agir, individual ou coletivamente, na busca de soluções para os problemas ambientais, presentes e futuros, que se dinamiza na UNIARP por meio de uma concepção pedagógica que valoriza a perspectiva inter e transdisciplinar. Por isso, incorpora reflexões que permeiam o ensino, a pesquisa e a extensão e se traduz em uma série de ações implicadas rotineiramente na instituição, como em atividades especificamente programadas.

Partindo desse pressuposto destaca-se a inserção da temática em eventos realizados pela instituição, como o Ciclo de Palestras Políticas Afirmativas, ou individualmente pelos cursos, a coleta e destino adequado dos resíduos produzidos na instituição e ações realizadas na interação com a comunidade, entre eles, o Programa de Formação-Ação em Escolas Criativas, que permeia pesquisas com

interação realizadas pelo Mestrado Profissional em Educação Básica (PPGEB) e estimula a formação de docentes da Educação Básica por meio de uma metodologia de ensino comprometida com a conservação do meio ambiente.

No curso de Direito, a Educação Ambiental está presente em grande parte dos componentes curriculares do Núcleo de Conhecimentos Profissionais do curso, retratando a questão da preservação e conservação do meio ambiente; políticas de educação ambiental; a aquisição de conhecimentos sobre a Legislação Ambiental

Neste sentido, destaca-se a disciplina de Direito Ambiental e Urbanístico, a qual pertence a matriz curricular do curso e é lecionada na 9ª fase.

2.2.2. Políticas de Pesquisa

Em relação as políticas de pesquisa e internacionalização da UNIARP tem-se como objetivo estimular a produção de conhecimento e o desenvolvimento de soluções, por meio de ações que promovam o acesso a iniciativas precedentes, bem como o aperfeiçoamento, a geração e aplicação de novas alternativas, atendendo demandas de maneira criativa, inovadora e empreendedora e por meio da interação intra e interinstitucional. Em seu desenvolvimento, a pesquisa tem como pretensão se posicionar como aspecto fulcral na elaboração de soluções voltadas à resolução dos problemas do meio urbano e rural, fortalecendo o compromisso da instituição com a comunidade.

As políticas e diretrizes de pesquisa e internacionalização da UNIARP estão apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2 – Políticas e diretrizes de pesquisa e internacionalização da UNIARP

Geração, ampliação e aplicação de conhecimento científico e tecnológico	Atendimento a demandas de desenvolvimento social	Criatividade, empreendedorismo e inovação	Interação intra e interinstitucional
Incremento da produção científica	Estímulo à iniciação científica	Valorização do protagonismo docente e discente	Incentivo à produção e difusão colaborativa de conhecimento
Fomento ao desenvolvimento tecnológico	Fortalecimento de grupos de pesquisa	Articulação entre ensino, pesquisa e extensão	Ampliação de convênios
Produção e aplicação de conhecimento socialmente relevante e eticamente responsável	Ênfase nas demandas regionais e atenção às demandas globais	Compromisso com desenvolvimento sustentável	Estímulo à internacionalização

Fonte: PDI UNIARP 2019-2022

A consolidação da pesquisa na UNIARP está pautada no fortalecimento dos grupos de pesquisa, na vinculação com o ensino e com a extensão e na interação intra e interinstitucional. Nesse sentido, compromete-se com a formação de egressos que compreendam, produzam e difundam conhecimentos que se aplicam na geração de novos negócios e em procedimentos e práticas diferenciadas, comprometidas com o desenvolvimento econômico, social, político e cultural e com a preservação do meio ambiente. Como as políticas de ensino, as de pesquisa são priorizadas na formação do egresso e integram as discussões dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDE e deliberações dos Colegiados de Curso.

A UNIARP tem na pesquisa um dos fundamentos sobre os quais está edificada. A pesquisa é entendida na instituição como fator determinante para a manutenção e melhoria da qualidade do ensino e da extensão. As pesquisas relacionadas com Iniciação Científica promovidas pela UNIARP constituem-se num programa que visa atender aos estudantes dos cursos de graduação, proporcionando-lhes orientação e aprendizagem de técnicas e métodos científicos, para desenvolver o pensamento científico e criativo.

A Iniciação Científica é desenvolvida na instituição com recursos de diferentes fontes, destacando-se os artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina e o Fundo de Apoio à Pesquisa da UNIARP (FAP). Em 2014, a UNIARP obteve o seu cadastro no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (DGP) aprovado, sendo assim, hoje a instituição conta com quatro grupos de pesquisa situados nas quatro grandes áreas de atuação da UNIARP. A instituição conta com programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

Dentro do âmbito do curso de Direito são desenvolvidas as práticas apresentadas a seguir.

Grupos de Estudos e Pesquisa

O curso de Direito possui em funcionamento (ativo) um grupo de estudos e pesquisa chamado de “Núcleo de desenvolvimento e Atividade em Direitos Humanos”. Este grupo de estudo da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), está certificado pelo Centro Nacional Científico e Tecnológico (CNPQ) no diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil desde 2020. Quanto aos indicadores de recursos humanos do grupo, está composto por dez pesquisadores, mestres e doutores, e

alunos de graduação. O grupo desenvolve atividades que buscam o comprometimento da qualidade técnica e científica nas áreas temáticas pertinentes.

Seguem algumas atividades desenvolvidas por este grupo no ano de 2020.



Revista Ponto de Vista Jurídico

A Revista Ponto de Vista Jurídico é um periódico semestral do curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), publicado em formato eletrônico (ISSN 2238-9636). A revista publica textos inéditos e de revisão na área de Ciências Sociais Aplicadas em interface com as demais áreas do conhecimento. O foco primordial do periódico é análise de temas/propostas que envolvem a comunidade jurídica.

A Revista Ponto de Vista Jurídico adota o sistema de avaliação dupla cega (Double Blind Review). Nem os autores nem os avaliadores terão seus nomes divulgados durante a avaliação. Cada texto é enviado a dois avaliadores que emitem parecer manifestando aceitação na íntegra, correções ou rejeição do texto. Em caso de divergência quanto à avaliação, o texto é enviado a um terceiro avaliador para desempate.

A Revista é uma importante ferramenta de divulgação científica do Curso de Direito, sendo que diversos docentes e discentes do Curso possuem publicações em seu histórico.

Seminário de Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e Extensão (SEDEPEX)

O evento divulga, de forma integrada, as produções do ensino, da pesquisa, da extensão e inovação da UNIARP, fomentando as experiências inovadoras no ensino

e na pesquisa, a produção docente, a iniciação científica e a extensão universitária junto a diferentes segmentos das comunidades.

2.2.3. Políticas de Extensão

Atendendo a Resolução nº 7, a extensão se constitui na UNIARP em uma “[...] atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico [...]”. Por isso, está comprometida com “[...] a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa” (ABMES, 2018, p. 1).

Ao compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária da matriz curricular dos cursos, as atividades extensionistas se dinamizam na UNIARP por meio de políticas de extensão, cujo objetivo é contribuir como o desenvolvimento social, por meio de programas, projetos, estágios, cursos, eventos, prestação de serviços e publicações que considerem a realidade da região de abrangência institucional. Nesse íterim, as políticas buscam a interação com todos os níveis e ambientes acadêmicos, tendo como linhas prioritárias o desenvolvimento de programas, projetos e ações que se caracterizem como contribuição efetiva da UNIARP com seu entorno social.

Além do objetivo geral, estão previstos os seguintes objetivos específicos:

- oportunizar a articulação do ensino e da pesquisa com a realidade de modo que possam fornecer respostas efetivas aos problemas e necessidades da sociedade e da comunidade regional, permitindo a práxis acadêmica;
- priorizar projetos que se caracterizam antes por sua relevância social do que por sua dimensão espacial e contábil;
- privilegiar projetos de integração com todos os níveis de ensino que busquem a capacitação dos professores tendo em vista a qualidade de ensino;
- formar parcerias com órgãos públicos e associações da sociedade civil para empreender ações que contribuam para a melhoria das condições da vida da população;

- promover a extensão como uma função da universidade comprometida com a transformação e não apenas como substituta do ensino e da pesquisa;
- promover atividades para a efetivação da responsabilidade social da universidade em seu entorno;
- divulgar a universidade em todos os níveis, através de serviços prestados;
- fomentar programas de autogestão e de desenvolvimento humano e regional.

As iniciativas extensionistas têm como base o mapeamento permanente de demandas da região de inserção institucional, sem subestimar as geradas em âmbito global, o estímulo à indissociabilidade da extensão em relação ao ensino e à pesquisa, a valorização da diversidade e o compromisso com o desenvolvimento sustentável, conforme explicitado na sequência.

As políticas e diretrizes de extensão da UNIARP se apresentam no Quadro 3.

Quadro 3 – Políticas e diretrizes de extensão da UNIARP

Mapeamento permanente de demandas e projetos	Articulação com o ensino e a pesquisa	Valorização da diversidade	Compromisso com o desenvolvimento sustentável
Diagnóstico da realidade	Zelo pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	Desenvolvimento de ações inclusivas	Desenvolvimento de iniciativas inovadoras
Ênfase nas demandas regionais	Incorporação de demandas da realidade no ensino e na pesquisa	Estímulo à expansão da diversidade	Incremento de parcerias interinstitucionais e internacionalização
Atenção às demandas globais	Estímulo ao desenvolvimento filosófico, artístico e cultural	Difusão das ações extensionistas	Valorização de boas práticas

Fonte: PDI UNIARP 2019-2022

A consolidação da extensão na UNIARP está pautada no fortalecimento da relação entre instituição e sociedade. Por isso, oferece serviços voltados para as demandas da região de inserção e, como o ensino e a pesquisa, compromete-se com a formação de egressos que acessem, discutam, aprofundam, compreendam, produzam e disseminem conhecimentos e soluções tecnológicas que contribuam com o desenvolvimento econômico, social, político e cultural.

Sistematizam-se, na sequência, as ações extensionistas que formam um conjunto articulado de programas, projetos, estágios, cursos, eventos, prestação de serviços e publicações, articulados, preferencialmente, ao ensino e à pesquisa:

- a) **programas e projetos de extensão:** conjuntos de ações com objetivo específico e prazo determinado e que se caracterizam pelo caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico;
- b) **estágios:** atividades desenvolvidas pelos alunos nas mais diversas instituições, com objetivo prover a aprendizagem pela vivência no mercado de trabalho ao mesmo tempo em que aplicam conteúdos trabalhados em sala de aula;
- c) **cursos de extensão:** ações pedagógicas de caráter teórico e/ou prático, com planejamento, organização e critérios de avaliação definidos e desenvolvida de forma presencial, semipresencial ou a distância, de atualização ou aperfeiçoamento.
- d) **eventos de extensão:** ações que implicam a discussão de pressupostos teóricos e conhecimentos técnicos e apresentação e difusão do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico desenvolvido na interação entre universidade e sociedade;
- e) **prestação de serviço:** trabalho oferecido pela instituição ou solicitado por terceiros, na forma de assessorias, consultorias e perícias;
- f) **publicações:** iniciativas para difusão dos resultados da relação entre universidade e sociedade, valorizando as iniciativas e suas implicações.

Ressaltando o seu compromisso social, a UNIARP estimula que a atividades extensionistas ocorram em todos os níveis de ensino e em parceria com empresas, órgãos (públicos e privados), bem como, associações da sociedade civil.

2.2.4. Políticas de Gestão

No curso de Direito se consolida a preocupação da Instituição em manter seu padrão gerencial, e a coordenação do curso se propõe a alinhar o Projeto Pedagógico do Curso com as políticas de gestão da UNIARP, preconizando o envolvimento dos agentes responsáveis pela condução do curso no processo de consolidação do Projeto.

A IES mantém um sistema integrado entre planejamento e gestão tanto na avaliação institucional quanto na de cursos. Este princípio foi fortalecido pela criação da CPA (Comissão Própria de Avaliação), em atendimento à Lei nº 10.861 de 14 de

abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Esta Comissão, em funcionamento na UNIARP desde o início do curso em Fraiburgo, no ano de 2016, tem trabalhado em consonância com a metodologia proposta pelo MEC, norteador a organização e a gestão institucional.

O curso, por meio da coordenação e dos órgãos complementares ao processo gerencial, utiliza a Comissão Própria de Avaliação (CPA) no processo de gestão, e toda a instrumentação institucional que permite o atendimento direto aos estudantes e professores.

Enfim, há de se salientar que a UNIARP entende o processo avaliativo como uma atividade com finalidade clara e explícita para fornecer subsídios para o planejamento de ações com vistas a melhorar a qualidade da educação efetivada pela instituição. Neste contexto, os dados levantados nos processos avaliativos são sistematizados e encaminhados à Reitoria para que possa fazer uso dos mesmos nos seus processos de gestão.

Diante dos dados levantados pela CPA/UNIARP, coletados através das avaliações realizadas pela coordenação, professores e alunos, o curso de Direito do campus de Fraiburgo, por ainda ser novo, vem obtendo melhoras consideráveis em termos de investimentos no acervo bibliográfico, no mobiliário e materiais de apoio para as salas de aula, bem como, na melhoria dos espaços de convivência do campi como um todo.

Isso permite, entre outros aspectos, o desenvolvimento de ações no atendimento à comunidade acadêmica e o conhecimento dos principais problemas que envolvem a relação entre o docente, o acadêmico e a Instituição. De maneira geral, o curso de Direito e em conjunto com as ações da coordenação, preconiza o desenvolvimento de suas ações gerenciais alinhadas com o Plano de Desenvolvimento Institucional, assegurando o desenvolvimento de práticas determinadas pelo planejamento e considerando a avaliação institucional como ferramenta de construção de informações, as quais subsidiam a tomada de decisão no âmbito do curso de graduação.

Do mesmo modo, a Instituição se compromete a analisar o curso, de modo frequente, na perspectiva dos referenciais mínimos de qualidade e, sobretudo, das políticas nacionais de avaliação e regulação, sempre observando a atualização de pontos considerados importantes para o desenvolvimento do curso de graduação.

Para tanto, a Instituição promove, de modo constante, o desenvolvimento de seu corpo de colaboradores, alocando, retendo e desenvolvendo os talentos necessários para que a UNIARP esteja alinhada com as prerrogativas do desenvolvimento de uma educação superior de excelência, o que é previsto no PDI.

Por fim, registre-se que o curso de Direito também faz a gestão do curso realizando dois encontros semestrais com o NDE e Colegiad

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO DE DIREITO

3.1. OBJETIVOS DO CURSO

3.1.1. Objetivo Geral

O objetivo geral do Curso de Direito da UNIARP é formar bacharéis em Direito suficientemente qualificados ao exercício das atividades exercidas por operadores jurídicos, conscientes de sua participação nos processos de transformação da sociedade brasileira, enquanto profissionais éticos capazes de atenderem às demandas pertinentes à cidadania e ao desenvolvimento econômico e científico da região.

3.1.2. Objetivos Específicos

O curso tem como objetivos específicos:

- Formar profissionais qualificados para exercerem atividades nos diferentes ramos do direito tal como: magistratura (juízes, desembargadores e ministros de tribunais superiores); no Ministério Público (Promotores de Justiça ou Procuradores da República) na advocacia pública (procuradores do Estado, procuradores do Município e Advogados Gerais da União); como delegados de polícia; defensor público; em escritórios de advocacia; em departamentos jurídicos de empresas e instituições financeiras; em organizações na defesa técnica de seu interesse, bem com, para atuarem na forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.
- Proporcionar referência teórica e experiência concreta para a implementação dos parâmetros que ensejarão a qualidade do ensino, da pesquisa e da produção acadêmica, bem como da extensão, visando ao exercício competente e à qualificação cada vez maior das atividades profissionais, desenvolvendo ainda a capacidade de trabalho em grupo e de caráter interdisciplinar;
- Qualificar os acadêmicos para assumirem suas atribuições e deveres sociais como operadores jurídicos éticos, aptos e responsáveis a desenvolverem suas atividades técnico-jurídicas em sintonia com a realidade social e

fundadas em referenciais humanistas, éticos e solidários, aceitando a diversidade e o pluralismo cultural;

- Favorecer ou criar condições para que os acadêmicos construam a consciência da importância que o exercício de suas atividades profissionais tem, como condição de possibilidade de realização e exercício da cidadania, em função de poder proporcionar avanços sociais, econômicos e culturais, através da efetivação dos direitos e do Estado democrático.
- Capacitar os acadêmicos a aplicarem as normas, princípios e regras do sistema jurídico nacional, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas reais;
- Demonstrar competência na leitura, compreensão, comunicação, técnicas de raciocínio jurídico e de argumentação jurídica com o intuito de solucionar questões no âmbito jurídico;
- Desenvolver a cultura do diálogo, bem como desmistificar a cultura do litígio implantada em nossa sociedade, compreendendo e atuando de forma a aplicar os novos meios consensuais de solução de conflitos.

3.2. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O aprendizado precisa ser visto pelo docente como uma busca diária, incessante, pois o mesmo reflete uma formação de continuidade do aprendizado. Nesse norte, as políticas de ensino da UNIARP, são tidas como ações presentes com vistas ao futuro com uma visão de longo prazo, que assegure as oportunidades de educação a todos.

Com o mundo cada vez mais globalizado, políticas de ensino universalistas e homogêneas não dão conta das diferenças e singularidades presentes na região e por isso destacam-se aqui as seguintes políticas de ensino, pensadas nas especificidades locais e regionais:

- Ensino voltado ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia;
- Educação para todos;
- Ambiente favorável para a produção do conhecimento;
- Formação continuada;
- Inovação no ensino.

No âmbito do curso, o ensino é direcionado para o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais e procura-se manter a coerência entre ensino, pesquisa, extensão, aprendizagem e formação profissional;

É imprescindível que o Curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP forme operadores jurídicos, cujo perfil profissiográfico terá sólida formação geral e humanística; capacidade de análise; domínio de conceitos e da terminologia jurídica; capacidade de argumentação; interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como do domínio das formas consensuais de composição dos conflitos. E, ainda, postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, as quais são indispensáveis ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

O perfil profissional deverá ser de um indivíduo preocupado com a realidade dos direitos e da evolução das regras jurídicas atinentes às suas necessidades básicas, principalmente na reforma basilar do sistema jurídico implantado.

O profissional do Direito deve ser um conhecedor das teorias da Ciência Jurídica, das tendências do momento jurídico contemporâneo, aliados ao conhecimento jus-filosófico como fator preponderante para o Direito.

Assim, pretende-se formar profissionais do direito capazes de dominar a terminologia jurídica aliada a um sincronismo social e democrático, atuando dentro de parâmetros humanistas, éticos e solidários.

O egresso do curso de Direito da UNIARP será capacitado para contemplar o que se entende por constituir o novo sentido da estrutura do fenômeno educacional-jurídico contemporâneo, o que possibilitará ao acadêmico/operador, uma formação ampla e apurada, devendo desenvolver:

- a) Formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- b) Operacionalização do Direito, considerando o domínio necessário ao acadêmico sobre sua tecnologia – a dogmática – e dos conteúdos vistos no eixo jus-filosófico profissionalizante;

- c) Capacitação para competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, utilizando de forma correta as normas técnico-judiciais.
- d) Capacidade para comunicar-se com precisão;
- e) Dominar de forma precisa instrumentos de metodologia jurídica, desenvolvendo técnicas de raciocínio e argumentação jurídica;
- f) Desenvolver a cultura do diálogo e a utilização dos meios alternativos de soluções de conflitos;
- g) Consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço para, a partir disso, exercer a cidadania, aceitando a diversidade e o pluralismo cultural;
- h) Dominar tecnologias e novos métodos para permanente compreensão e aplicação do direito;
- i) Desenvolver capacidade ética e perspectivas transversais sobre direitos humanos.

O egresso do Curso de Direito da UNIARP poderá atuar nas mais diversas áreas do conhecimento das ciências jurídicas, ligadas direta e/ou indiretamente às atividades que exijam uma forte característica jus-filosófica e humanística em seu conteúdo didático-pedagógico, visando não só a qualidade do profissional/operador jurídico, mas enfatizando que o mesmo está inserido num contexto que prioriza a dignidade da pessoa humana.

A isso se acrescem outras competências e habilidades instituídas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Direito (Resolução CNE/CES nº 5/2018), sendo aptidão para: interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas; compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas; e desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.

3.3. ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Direito da UNIARP, campus de Fraiburgo, é desenvolvido em 5 (cinco) anos (10 semestres), num total de 4.288 horas/aula (3777 horas), com matriz curricular composta por 67 disciplinas obrigatórias, nas quais se incluem quatro de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e duas de Trabalho de Conclusão de Curso; também formam a matriz, 6 disciplinas optativas e 169,5 horas de atividades complementares, o que faz garantir uma articulação entre a teoria e a prática.

O eixo de formação geral objetiva fornecer ao acadêmico os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, estando inclusas disciplinas que contribuirão para atender aos objetivos das Diretrizes Curriculares e da Instituição quanto à necessidade de oferecer uma formação jus-filosófica e cidadã aos seus egressos.

São disciplinas de cunho filosófico, reflexivo-crítico, ético e metodológico, abrangendo estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre história, filosofia, sociologia, economia, ciência política, psicologia, antropologia e ética.

No eixo da formação técnico-jurídica, incluem-se as disciplinas cujos conteúdos relacionam-se diretamente ao enfoque dogmático, conhecimento e aplicação dos diversos ramos do direito, estudados de forma sistemática e contextualizados de acordo com a evolução da ciência do Direito, visando às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil sem deixar de visualizar o mundo de forma globalizada estão inseridas neste contexto, entre outras disciplinas como Teoria do Direito, Direito Civil, Direito Penal, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Empresarial, Direito Trabalhista, Direito Processual, Direito Previdenciário, Direito Ambiental e Urbanístico, Direito Internacional, Direito Processual e Formas Consensuais de Solução de Conflitos.

O eixo de formação prático-profissional objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas ao estágio curricular supervisionado e ao trabalho de conclusão.

O estágio curricular supervisionado possui conteúdo curricular obrigatório, desenvolvido em quatro níveis, de acordo com regulamento próprio, buscando

propiciar ao acadêmico a relação da teoria obtida em sala de aula com a vivência prática dos vários operadores do direito.

O Trabalho de Conclusão é componente curricular obrigatório a ser realizado ao longo do último ano do curso, centrado em determinada área teórica, prática ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimento e consolidação das técnicas de pesquisa.

Os núcleos de conteúdos estão dispostos, em termos de carga horária e de planos de estudo, em atividades práticas e teóricas. Os componentes curriculares com predominância prática, como os estágios supervisionados, caracterizam-se por aulas em que o estudante desenvolve atividades que objetivam o aprendizado individual, a partir de casos reais e/ou simulados, individualmente ou em pequenos grupos, por isso demandam constante orientação do professor. As disciplinas teóricas do domínio específico diferenciam-se das práticas por se proporem a refletir sobre o próprio conteúdo específico, nos quais o acompanhamento dos estudantes pelo professor é menos individualizado.

São utilizados como ferramentas de estudos: participação em aulas práticas, teóricas, conferências e palestras; consultas à biblioteca; viagens de estudo; visitas técnicas; pesquisas temáticas e bibliográficas; projetos de pesquisa e extensão; estágios profissionalizantes em instituições credenciadas pelas IES; encontros, congressos, exposições, concursos, seminários, simpósios, fóruns de discussões, etc.; atividades através de casos simulados; e, atendimentos de casos reais, que constituem demandas judiciais ou extrajudiciais.

No quadro abaixo apresenta-se a distribuição das disciplinas por semestres, com suas respectivas cargas horárias semestrais.

Quadro 4 – Componentes curriculares e núcleos de conhecimento.

Curso: Bacharelado em DIREITO

Grade: 2020

Semestre Implantação: 2020/1

Processo Nº Parecer Nº

1º Período - DIR 2020-1						
Código	Disciplina	CH/Aula	CH/Hora	EaD	EXTENSÃO	PRÉ-REQUISITO
	Teoria do Direito	66	55	0		-
	Psicologia Jurídica	66	55	0		-
	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	66	55	0		-
	Projeto Formação Profissional em Direito	33	27,5	0		-
	Sociologia Jurídica (EaD)	60	60	60		-
	Economia Política (EaD)	30	30	30		-
	Metodologia Científica e Tecnológica (EaD)	60	60	60		-
CH Total do Período		381	342,5	150	0	
2º Período - DIR 2020-1						
Código	Disciplina	CH/Aula	CH/Hora	EaD	EXTENSÃO	PRÉ-REQUISITO
	Direito Civil I - Parte Geral	66	55	0		Teoria do Direito
	Direito Constitucional I	66	55	0		Ciência Política e Teoria Geral do Estado
	Direito Penal I	66	55	0		Teoria do Direito
	Antropologia Jurídica (EaD)	60	60	60		-
	História do Direito (EaD)	30	30	30		-
	Linguagem Jurídica	33	27,5	0		-
	Projeto Integrador para o Curso de Direito I	66	55	27,5	27,5	-
CH Total do Período		387	337,5	117,5	27,5	
3º Período - DIR 2020-1						
Código	Disciplina	CH/Aula	CH/Hora	EaD	EXTENSÃO	PRÉ-REQUISITO
	Direito Civil II - Obrigações	66	55	0		Direito Civil I - Parte Geral
	Direito Constitucional II	66	55	0		Direito Constitucional I
	Direito Penal II	66	55	0		Direito Penal I
	Deontologia Jurídica	66	55	0		-
	Teoria Geral do Processo	66	55	0		-
	Direitos Humanos (EaD)	30	30	30		-
CH Total do Período		360	305	30	0	
4º Período - DIR 2020-1						
Código	Disciplina	CH/Aula	CH/Hora	EaD	EXTENSÃO	PRÉ-REQUISITO
	Direito Civil III - Contratos	66	55	0		Direito Civil II -
	Direito Constitucional III	66	55	0		Direito Constitucional II
	Direito Penal III	66	55	0		Direito Penal II
	Direito Processual Civil I	66	55	0		Teoria Geral do Processo
	Criminologia (EaD)	30	30	30		Psicologia Jurídica
	Projeto Integrador para o Curso de Direito II	66	55	27,5	27,5	Projeto Integrador I
CH Total do Período		360	305	57,5	27,5	
5º Período - DIR 2020-1						
Código	Disciplina	CH/Aula	CH/Hora	EaD	EXTENSÃO	PRÉ-REQUISITO
	Direito Processual Civil II	66	55	0		Direito Processual Civil I
	Direito Penal IV	66	55	0		Direito Penal III
	Direito do Trabalho I	66	55	0		Direito Constitucional III
	Direito Processual Penal I	66	55	0		Teoria Geral do Processo
	Teoria da Argumentação Jurídica (EaD)	30	30	30		Linguagem Jurídica
	Direito Civil IV - Responsabilidade Civil	33	27,5	0		Direito Civil III - Contratos
	Filosofia Jurídica (EaD)	60	60	60		-
CH Total do Período		387	337,5	90	0	

6º Período - DIR 2020-1						
Código	Disciplina	CH/Aula	CH/Hora	EaD	EXTENSÃO	PRÉ-REQUISITO
	Direito Processual Civil III	66	55	0		Direito Processual Civil II
	Direito Processual Penal II	66	55	0		Direito Processual Penal I
	Direito do Trabalho II	66	55	0		Direito do Trabalho I
	Formas Concensuais de resolução de Conflitos (EaD)	30	30	30		
	Direito Civil V - Família	66	55	0		Direito Civil III
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I	90	90	0	70	Direito Processual Civil I
	Legislação Penal Especial (EaD)	30	30	30		Direito Penal IV
	Projeto Integrador para Curso de Direito III	66	55	27,5	27,5	Projeto Integrador II
CH Total do Período		480	425	87,5	97,5	
7º Período - DIR 2020-1						
Código	Disciplina	CH/Aula	CH/Hora	EaD	EXTENSÃO	PRÉ-REQUISITO
	Direito Processual Civil IV – Procedimentos Especiais	66	55	0		Direito Processual Civil III
	Direito Processual Penal III	66	55	0		Direito Processual Penal II
	Direito Processual do Trabalho	66	55	0		Direito do Trabalho II
	Direito Administrativo I	66	55	0		Direito Constitucional III
	Direito Civil VI - Sucessões	66	55	0		Direito Civil V - Família
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II	90	90	0	70	Estágio Curricular I
CH Total do Período		420	365	0	70	
8º Período - DIR 2020-1						
Código	Disciplina	CH/Aula	CH/Hora	EaD	EXTENSÃO	PRÉ-REQUISITO
	Direito do Consumidor	30	30	30		Direito Constitucional II
	Direito da Criança e do Adolescente	30	30	30		Direito Civil V - Família
	Direito Civil VII - Coisas	66	55	0		Direito Civil II - Obrigações
	Direito Administrativo II	66	55	0		Direito Administrativo I
	Direito Tributário I	66	55	0		Direito Constitucional III
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III	90	90	0	70	Estágio Curricular II
	Projeto Integrador para Curso de Direito IV	66	55	27,5	27,5	Projeto Integrador III
CH Total do Período		414	370	87,5	97,5	
9º Período - DIR 2020-1						
Código	Disciplina	CH/Aula	CH/Hora	EaD	EXTENSÃO	PRÉ-REQUISITO
	TC I (Trabalho de Curso I)	66	55	0		Metodologia Científica e
	Direito Empresarial I	66	55	0		Direito Civil I - Parte Geral
	Direito Tributário II	66	55	0		Direito Tributário I
	Direito Ambiental e urbanístico	66	55	0		Direito Constitucional III
	Direito Previdenciário	66	55	0		Direito Constitucional III
	Tópicos Especiais I	33	27,5	0		-
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório IV	90	90	0	70	Estágio Curricular III
CH Total do Período		453	392,5	0	70	
10º Período - DIR 2020-1						
Código	Disciplina	CH/Aula	CH/Hora	EaD	EXTENSÃO	PRÉ-REQUISITO
	TC II - (Trabalho de Curso II)	180	180	0		TC I
	Direito Internacional	66	55	0		Direito Constitucional II
	Direito Empresarial II	66	55	0		Direito Empresarial I
	Medicina Legal	66	55	0		-
	Tópicos especiais II	66	55	0		-
	Direito Processual Constitucional	33	27,5	0		Direito Constitucional III
CH Total do Período		477	427,5	0	0	
RUBRICA:			TOTAL	EaD	EXTENSÃO	
Carga Horária Disciplinas		4119	3607	620	390	
Carga Horária Estágio		360	360	0		
Atividade Complementares		169,5	169,5	0		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:		4288	3777	620	390	
PROPORCIONALIZAÇÃO:		-	100%	16,42%	10,33%	

Fonte: Autores (2019).

As disciplinas oferecidas pelo curso totalizam 79,96% da sua carga horária com aulas presenciais e 16,42% com aulas à distância.

O **Estágio Curricular Supervisionado**, que é desenvolvido por intermédio do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), é requisito obrigatório para conclusão do curso e atende aos quesitos de carga horária e demais condições estabelecidas nas diretrizes apresentadas no Projeto Pedagógico do curso. O Regulamento Geral de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório da UNIARP normatiza as condições para a

realização do estágio nos termos do PPC do Curso, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito, pela Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágios) e pelas demais legislações vigentes.

As **Atividades curriculares complementares** constituem um componente curricular obrigatório do processo de formação, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Direito, cuja normatização está contida no Regulamento de Atividades Complementares do Cursos, nos termos da Resolução CONSUN nº 014 de 20 de julho de 2017, que aprova o regulamento de atividades complementares para os cursos de Graduação no âmbito da UNIARP.

3.4 CONTEÚDOS CURRICULARES

No Quadro 5, na sequência, é apresentada a distribuição dos componentes curriculares por semestre com suas respectivas cargas horárias.

Quadro 5 – Matriz Curricular do Curso de Direito.

1ª fase

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
1ª	12BNU	Teoria do Direito (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Epistemologia Jurídica: Caracteres, Fundamentação Filosófica e Problemas da Ciência do Direito. Teoria Geral do Direito e Conceitos Jurídicos Fundamentais: Direito Positivo, Direito Subjetivo, Direito Público e Direito Privado. Divisão Geral do Direito positivo. Fontes do Direito. Teoria da Norma e do Ordenamento Jurídico: Validade e Vigência do Direito no Tempo e no Espaço. Tendências Contemporâneas do Direito.			
OBJETIVO			
Discutir os conceitos introdutórios à ciência do direito que ainda vigoram no direito brasileiro. Perceber a que tipo de racionalidade o direito recorre para justificar-se enquanto ciência.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
SIQUEIRA JUNIOR, Paulo Hamilton. Teoria do direito . 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]			
FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. A ciência do direito . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014. [acervo digital]			
NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito . 41 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. [acervo digital]			
REVISTA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS, HERMENÊUTICA E TEORIA DO DIREITO. São Leopoldo: UNISINOS, 2009-			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
SOARES, Ricardo Maurício Freire. Teoria geral do direito . 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.			
RANIERI, Nina Beatriz Stocco. Teoria do Estado: do Estado de Direito ao Estado Democrático de Direito . Barueri, SP: Manole, 2018. [acervo digital]			
SILVA, Ivan de Oliveira; FRANZOLIN, Cláudio José; CARDOSO, Roberta. Lições de teoria geral do Direito . 1. ed. São Paulo: Atlas, 2013. [acervo digital]			

MACEDO JUNIOR, Ronaldo Porto. **Ensaio de Teoria do Direito**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. [acervo digital]
CAMILLO, Carlos. **Manual da teoria geral do direito**. São Paulo: Almedina, 2019. [acervo digital]
REVISTA DE TEORIAS DA DEMOCRACIA E DIREITOS POLÍTICOS. Minas Gerais: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
1ª	12BNX	Psicologia Jurídica (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Noções Introdutórias de Psicologia. Comportamento, convivência social e aceitação das diferenças. Histórico da psicologia jurídica. Psicologia e psiquiatria forense. Papel do psicólogo na gestão da justiça e na mediação de conflitos jurídicos: cíveis, penais e trabalhistas. Legislação e implantação dos serviços de psicologia jurídica.			
OBJETIVO			
Proporcionar uma visão esclarecedora sobre a Psicologia Jurídica, desenvolvendo com os acadêmicos a compreensão do referencial teórico e conceitual relacionado ao trabalho do psicólogo jurídico e sua relação com os operadores de direito.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
PINHEIRO, Carla. Manual de psicologia jurídica . 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital] PAULO, Beatrice Marinho Psicologia na prática jurídica . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. [acervo digital] HUSS, Matthew T. Psicologia forense . Porto Alegre: Artmed, 2011. [acervo digital] ANUARIO DE PSICOLOGÍA JURÍDICA. Madrid: Colegio Oficial de la Psicología, 1991-			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
SOARES, Ricardo Maurício Freire. Hermenêutica e interpretação jurídica . 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital] FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. Psicologia Jurídica . 10. ed. Editora Atlas, 2020. [acervo digital] PAULO, Beatriz Marinho. Psicologia na Prática Jurídica . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. [acervo digital] SERAFIM, Antonio de Pádua. Psicologia e práticas forenses . 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2014. [acervo digital] COLETTA, Eliane Dalla et al. Psicologia e criminologia . Porto Alegre: SAGAH, 2018. [acervo digital] BOLETIM DE PSICOLOGIA. São Paulo: Associação de Psicologia de São Paulo, 1952-			

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
1ª	12BNW	Ciência Política e Teoria Geral do Estado (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Ciência política: poder, governo, estado e sociedade. Evolução histórica do pensamento político. Teoria do estado: evolução história do estado. Formas de estado. Elementos e funções do estado. Formas, regimes e sistemas de governo. Tendências contemporâneas em teoria política e do Estado.			
OBJETIVO			
Oportunizar ao acadêmico de Direito acesso a conteúdos relacionados à Ciência Política e Teoria Geral do Estado e seus reflexos na vida da sociedade atual, bem como subsidiar a participação no cotidiano da sociedade.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
REALE, Miguel. Teoria do Direito e do Estado . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. [acervo digital] FILOMENO, José Geraldo Brito. Teoria geral do Estado e da constituição . 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. [acervo digital] MOREIRA, Adriano. Ciência Política . 6. ed. Coimbra: Almedina, 2014. [acervo digital] REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA. Brasília: Instituto de Ciência Política. 2009-			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
GAMBA, João Roberto Gorini. Teoria geral do Estado e ciência política . São Paulo: Atlas, 2019. [acervo digital]			

AMARAL JÚNIOR, Alberto. **Teoria do Estado**: sentidos contemporâneos. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. [acervo digital]
 GIANTURCO, Adriano. **A ciência da política**: uma introdução. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2020. [acervo digital]
 MALUF, Sahid. **Teoria geral do Estado**. 35. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]
 PEREIRA, Eliomar da Silva. **Introdução às Ciências Policiais**: A Polícia entre Ciência e Política. São Paulo: Almedina, 2015. [acervo digital]
 REVISTA CIÊNCIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS. Lisboa: Centro de Administração e Políticas Públicas - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa, 2013-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
1ª		Projeto Formação Profissional em Direito (33 ch/aula – 27,5 ch/hora)	33
EMENTA			
Conhecimentos básicos do curso de direito. Conceito de disciplina, horas-aulas, fases, semestre. Importância do estudo e leitura do operador do direito. Conceito de Direito privado e público. Orientação profissional: conceito e aspectos teóricos. Diferentes correntes teóricas sobre a orientação profissional. Reorientação de Carreira. Escolha profissional como processo. Advocacia. Concurso público. Aspectos éticos da Orientação Vocacional e Profissional. Formação profissional nos aspectos no contexto da educação e trabalho.			
OBJETIVO			
Propiciar aos acadêmicos de direito uma visão panorâmica das múltiplas possibilidades que as “profissões do Direito” podem oferecer, permitindo um entendimento adequado e global sobre o papel profissional do bacharel em Direito no mundo contemporâneo.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética jurídica : ética geral e profissional. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. [acervo digital] GONZAGA, Álvaro de Azevedo; NEVES, Karina Penna; BEIJATO JUNIOR, Roberto. Estatuto da Advocacia e novo Código de Ética e Disciplina da OAB comentados . 6. ed. Rio de Janeiro: Forense: São Paulo: MÉTODO, 2020. [acervo digital] MACIEL José Fabio Rodrigues. Formação humanística em direito . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. [acervo digital] BRAZILIAN POLITICAL SCIENCE REVIEW. São Paulo: Jornal da Associação Brasileira de Ciência Política, 2007-			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
SANTOS, Ana Paula Maurilia dos et al. Legislação e ética profissional . Porto Alegre: SAGAH, 2019. [acervo digital]. COELHO, Marcus Vinicius Furtado. Comentários ao novo Código de Ética dos Advogados . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. [acervo digital] GONZAGA, Alvaro de Azevedo. Estatuto da Advocacia e novo Código de Ética e Disciplina da OAB comentados . 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019. [acervo digital] TAILLE, Yves de. Formação ética : do tédio ao respeito de si. Porto Alegre: Artmed, 2009. [acervo digital] SÁ, Antônio Lopes de. Ética profissional . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2019. [acervo digital]. ETICA E POLITICA. Itália: Università degli studi di Trieste, 1999-			

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
1ª	12BNT	Sociologia Jurídica (EaD)	60
EMENTA			
Ciência, Direito e Sociedade. Sociologia e Sociologia jurídica. Contexto histórico e pensadores da Sociologia jurídica. Controle social e Direito. Problematizações na relação Direito/Sociedade. Tendências contemporâneas em Sociologia jurídica.			
OBJETIVO			
Discutir o conceito Sociologia, bem como examinar as relações possíveis de serem estabelecidas entre o direito e a sociologia.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de Sociologia Jurídica . 15. ed. São Paulo: Atlas, 2019. [acervo digital]			

ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Sociologia jurídica: fundamentos e fronteiras**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. [acervo digital]
ZIPPELIUS, Reinhold. **Sociologia do direito e do Estado: noções fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 2016. [acervo digital]
ESTUDOS DE SOCIOLOGIA. Araraquara: UNESP/FCLAR, Laboratório Editorial, 1996-.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

PLUMMER, Ken. **Sociologia**. São Paulo: Saraiva, 2015. [acervo digital]
CORREA, José Gladson Viana. **Sociologia dos direitos sociais**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. [acervo digital]
SPAGNOL, Antonio Sérgio. **Sociologia Jurídica**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. [acervo digital]
SILVA, Felipe Gonçalves. **Manual de sociologia jurídica**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]
SCURO NETO, Pedro. **Sociologia geral e jurídica: a era do Direito Cativo**. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]
REVISTA BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA DO DIREITO. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Pesquisadores em Sociologia do Direito, 2014-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
1ª	12BNV	Economia Política (EaD)	30

EMENTA

Economia e economia política. A economia política na visão clássica, neoclássica e keynesiana. A crise da economia política e os sistemas alternativos. As mudanças de paradigmas neste século e suas consequências. Desenvolvimento econômico e o papel do direito. Análise econômica do direito. Tendências contemporâneas em economia política.

OBJETIVO

Introduzir o estudo teórico da Economia Política, de modo a proporcionar ao acadêmico uma visão geral acerca das ciências econômicas, instigar e despertar o interesse dos mesmos à análise crítica referente à Economia para que possa, no exercício de sua profissão e até mesmo como cidadão, aproveitar dos ensinamentos aqui adquiridos. Cuidar-se-á, também para que as aulas sejam, sempre que possível, relacionada com a prática, a fim de que o acadêmico possa melhor compreender, tendo-se em conta que a Economia Política é matéria complexa e ao mesmo tempo faz parte do nosso dia a dia.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

SILVA, Filipe Prado Macedo da et al. **Economia política**. 1. ed. Porto Alegre: SAGAH, 2018. [acervo digital]
GONÇALVES, Reinaldo. **Economia política internacional: edição atualizada: fundamentos teóricos e as relações internacionais do Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. [acervo digital]
SAES, Flávio Azevedo Marques de. **História Econômica Geral**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. [acervo digital]
CONSTITUIÇÃO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO: REVISTA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL. Curitiba: ABDConst, 2009-

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

PEREIRA, José Matias. **Curso de economia política: foco na política macroeconômica e nas estruturas de governança**. São Paulo: Atlas, 2015 [acervo digital]
GUIMARÃES, Bernardo. **Introdução à economia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. [acervo digital]
OTTO, Nogami; PASSOS, Carlos Roberto Martins. **Princípios de economia**. 7. ed., São Paulo, SP: Cengage Learning, 2016. [acervo digital]
MATIAS-PEREIRA, José Curso de. **Economia política: foco na política macroeconômica e nas estruturas de governança**. São Paulo: Atlas, 2015. [acervo digital]
CAMILO JUNIOR, Ruy Pereira. **Direito societário e regulação econômica**. São Paulo: Editora Manole, 2018. [acervo digital]
REVISTA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA POLÍTICA. Niterói, RJ: Plêiade, 2013-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
1ª	12AQB	Metodologia Científica e Tecnológica (EaD)	60

EMENTA

Conceito e concepção de Ciência. - Conceito de Método. - Conceito de Metodologia. - Conceito de Metodologia Científica. - Conceito de Conhecimento. * Tipos de Conhecimento. - Texto Complementar: Generalidades Introdutórias sobre o Método. - O conhecimento dos métodos técnicos e normas que auxiliam na elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos. - Texto Complementar: A importância da Metodologia Científica no desenvolvimento de produções acadêmicas de qualidade no nível superior. - Diretrizes para elaboração e apresentação de trabalhos científicos e monográficos seguindo as normas da ABNT. - Conhecimento dos métodos técnicos e normas que auxiliam na elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos. - Conceito e concepção de pesquisa. - A importância da pesquisa na produção do conhecimento acadêmico/científico. - Aspectos pesquisa e procedimentos da pesquisa. - Estruturação e, descrição dos elementos do projeto. Encaminhamento da Pesquisa: elaboração de projeto de pesquisa conforme normalização a Luz da ABNT.

OBJETIVO

Apresentar elementos conceituais na área da Metodologia Científica e da Pesquisa aos estudantes no desenvolvimento da reflexão teórico - empírica com base na evolução do pensamento do trabalho científico.

Conhecer elementos conceituais fundamentais da Metodologia Científica e da Pesquisa aos acadêmicos; - Desenvolver reflexão e conhecimento de um conjunto de métodos com base na evolução do pensamento do trabalho científico e da pesquisa em conformidade com a Associação brasileira de Normas Técnicas (ABNT); - Proporcionar ao aluno o conhecimento da normalização do trabalho acadêmico/científico e da pesquisa.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017. [acervo digital]
 MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019. [acervo digital]
 HENRIQUES, Antonio. **Metodologia científica na pesquisa jurídica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017. [acervo digital]
 CULTURA CIENTÍFICA Y TECNOLÓGICA. Ciudad Juárez: Instituto de Engenharia e Tecnologia, 2004-

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **NBR 14724**: Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.
 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **NBR 10520**: Apresentação de citações em documentos. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.
 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **NBR 6022**: Prefácio, Objetivo, Referências normativas, Artigo, Estrutura do Artigo, Regras gerais de apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.
 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **NBR 6023**: Informação e documentação – Referências – Elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.
 FARIAS FILHO, Milton Cordeiro. **Planejamento da pesquisa científica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. [acervo digital]
 REVISTA CIENTÍFICA Y TECNOLÓGICA UPSE. Santa Elena: Instituto de Investigación Científica y Desarrollo Tecnológico, 2013-

2ª fase

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
2ª	12BPG	Direito Civil I – Parte Geral ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Conceito e princípios do direito civil. Pessoas: pessoas naturais e pessoas jurídicas. Direitos da personalidade. Ausência. Bens: diferentes classes de bens. Fatos jurídicos: negócio jurídico, atos jurídicos lícitos e atos jurídicos ilícitos. Extinção de direitos. Prescrição e decadência. Prova do negócio jurídico. Perspectivas do direito civil.			
OBJETIVO			
Fornecer as noções, conceitos e fundamentos do direito civil, indispensáveis à adequada compreensão das relações jurídicas a ele inerentes.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; STOLZE, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil**. 21 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]
TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020 [acervo digital]
VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2020. [acervo digital]
REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO CIVIL – RBDCIVIL. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014-

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

PAULO, N. **Curso de Direito Civil**. 7. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2015. [acervo digital]
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Código de Processo Civil Anotado**. São Paulo: Saraiva, 2020.
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. 22. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital]
LOBO, Paulo. **Direito Civil**: Parte Geral. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. [acervo digital]
GONÇALVES, Carlos Roberto Gonçalves. **Parte geral**. 18. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital]
DIREITO, ESTADO E SOCIEDADE. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2004-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
2ª	12BPH	Direito Constitucional I ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66

EMENTA

Teoria da constituição: constitucionalismo, constituição (conceito, elementos e classificações). Formação constitucional do Brasil. Poder constituinte. Normas constitucionais (princípios e normas constitucionais, conceito e classificações). Hermenêutica constitucional (hermenêutica, interpretação, concretização da norma: princípios e métodos de interpretação nas normas constitucionais.)

OBJETIVO

Possibilitar ao acadêmico de Direito o primeiro contato com a Constituição e sua teoria, bem como noções fundamentais de hermenêutica constitucional.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

MENDES, Gilmar Ferreira et al. **Curso de Direito Constitucional**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. [acervo digital]
MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2019. [acervo digital]
TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2020. [acervo digital]
CONSTITUIÇÃO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO: REVISTA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL. Curitiba: ABDConst, 2009-

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. [acervo digital]
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 41. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. [acervo digital]
MOREIRA, Eduardo Ribeiro. **Teoria da reforma constitucional**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. [acervo digital]
LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. [acervo digital]
SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de Direito Constitucional**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. [acervo digital]
OBSERVATÓRIO DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL. Brasília: Instituto Brasiliense de Direito Público, 2007-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
2ª	12BPJ	Direito Penal I ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66

EMENTA

Histórico do Direito Penal. Função do Direito Penal em um Estado Democrático de Direito. Garantismo Penal. Método em Direito Penal. Direito Penal Constitucional: os Princípios Penais. Aplicação da Lei Penal. As Teorias do Crime. Do Crime e seus Elementos Analíticos. Do Concurso de Pessoas.

OBJETIVO

Analisar a importância da existência e aplicação das normas penais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS
REALE JÚNIOR, Miguel. Fundamentos de direito penal . 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. [acervo digital].
JESUS, Damásio de. Parte Geral . 37. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital].
ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito Penas esquematizado . 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital]
REVISTA DE DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CONSTITUIÇÃO. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
JUNQUEIRA, Gustavo. Manual de direito penal: parte geral . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. [acervo digital]
GRECO, Rogerio. Curso de Direito Penal . Parte Geral. 18. ed. Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2016. [acervo digital]
NUCCI, Guilherme de Souza Manual de processo penal . 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. [acervo digital]
PORTO, Roberto. Crime organizado e sistema Prisional . 1. ed. São Paulo: Atlas, 2008. [acervo digital]
NUCCI, Guilherme de Souza. Direito Penal: partes geral e especial . 6. ed. Rio de Janeiro: Forense: São Paulo: MÉTODO, 2019. [acervo digital]
POLÍTICA CRIMINAL. Chile: Centro de Estudios de Derecho Penal de la Universidad de Talca, 2006-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
2ª	12BPK	Antropologia Jurídica (EaD)	60

EMENTA
Antropologia e direito. Antropologia do direito e da política. Raízes da dominação cultural brasileira. Relações étnico-raciais. Cultura afro-brasileira, africana e indígena. Antropologia das minorias. Sistemas acadêmicos e judiciários de produção da verdade e administração de conflitos. Violência, pobreza e desigualdade. O truismo “povo e criminalidade” vs. O novo fenômeno da criminalidade do Brasil urbano: atividade empresarial organizada do crime. Medicalização dos problemas sociais. Religião, direito e sociedade em uma perspectiva comparada: sociedades arcaicas e modernas; sociedades orientais e ocidentais, sociedades desenvolvidas e periféricas, sociedades latino-americanas e Brasil.

OBJETIVO
Enfatizar a antropologia, bem como a antropologia jurídica, como ferramentas para o estudo e constatação dos meios pelos quais o homem comum torna-se sujeito de direitos e deveres.

REFERÊNCIAS BÁSICAS
NASCIMENTO, Carlos Valder do. Abuso do exercício do direito: responsabilidade pessoal . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015 [acervo digital]
PALMA, Rodrigo Freitas. Antropologia jurídica . São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]
CARNIO, Henrique Garbellini. Direito e antropologia . 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital]
REVISTA BRASILEIRA DE FILOSOFIA DO DIREITO. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de. Fundamentos de sociologia e antropologia . Porto Alegre: SAGAH, 2018. [acervo digital]
MALDONADO, Tomás. Cultura, sociedade e técnica . São Paulo: Blucher, 2012. [acervo digital]
SOARES, Ricardo Maurício Freire. Sociologia e antropologia do direito . São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]
MASCARO, Alysso Leandro Filosofia do direito . 8. ed. São Paulo: Atlas, 2021. [acervo digital]
BARROSO, Priscila Farfan. Antropologia e cultura . 1. ed. Porto Alegre: SAGAH, 2017. [acervo digital]
REVISTA DE FILOSOFIA DO DIREITO, DO ESTADO E DA SOCIEDADE (FIDES). Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), 2009-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
2ª	12BPI	História do Direito (EaD)	30

EMENTA
Pré-história do Direito: Direito dos Povos sem escrita; O direito na Antiguidade: Codificações Antigas. O Direito na Grécia Antiga. O Direito Romano. O Direito na Idade Média: O Direito Canônico; O Direito na Idade Moderna: O Direito Inglês e o Sistema Common Law. O Direito Francês. O Direito Português. A história do Direito no Brasil. História das Instituições Jurídicas.
OBJETIVO
Propiciar, à luz da História das Instituições Jurídicas, um aprofundamento acerca das noções básicas e dos conceitos, institutos e princípios do Direito, confrontando com o Direito na atualidade como finalidade propedêutica ao estudo do Direito Privado Brasileiro. Caracterizar os diferentes períodos pelos quais passou o Direito da Pré-História à atualidade. • Aprofundar aspectos relevantes do Direito Romano e sua contribuição ao nosso Direito. • Refletir sobre o papel do Direito em sua relação com o Estado moderno e capitalista. • Refletir e analisar os Direitos na América Pré-Colombiana. Elaborar análises críticas sobre a História do Direito do Brasil: Período das Ordenações e Codificações.
REFERÊNCIAS BÁSICAS
MACIEL, José Fábio Rodrigues; AGUIAR, Rnan. História do direito . 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. [acervo digital] PALMA, Rodrigo Freitas. História do Direito . 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. [acervo digital] LOPES, José Reinaldo de Lima. Curso de história do Direito . 3. ed. Rio de Janeiro: Forense: São Paulo: Método, 2013. [acervo digital] REVISTA BRASILEIRA DE FILOSOFIA DO DIREITO. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
BRANDÃO, Cláudio et al. História do direito e do pensamento jurídico em perspectiva . São Paulo: Atlas, 2012. [acervo digital] MARCOS, Rui de Figueiredo. História do direito brasileiro . 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. [acervo digital] ALVES, José Carlos Moreira. Direito Romano . 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. [acervo digital] AMARAL JÚNIOR, Alberto do. Lições de direito . Barueri, SP: Manole, 2011. [acervo digital] ROCHA, José Manuel de Sacadura. História do direito no Ocidente : Oriente, Grécia, Roma e Ibéricos: antiguidade. Rio de Janeiro: Forense, 2015. [acervo digital] BRAZILIAN POLITICAL SCIENCE REVIEW. São Paulo: Jornal da Associação Brasileira de Ciência Política, 2007-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
2a	12BPL	Linguagem Jurídica ... (33 ch/aula – 27,5 ch/hora)	33
EMENTA			
Vocabulário jurídico. Locuções latinas. Estilística e redação jurídica. A estrutura frásica na linguagem jurídica. Enunciação e discurso jurídico. O discurso dissertativo de caráter científico.			
OBJETIVO			
Introduzir o acadêmico na linguagem jurídica, fazendo com que o mesmo a compreenda na sua acepção histórica e social, valorizando o raciocínio, a capacidade de interpretar, fazendo uso da linguagem de forma adequada e criativa. Prover o aluno de conhecimento de linguagem, interpretação, argumentos, técnicas de discurso e redação para melhorar o desempenho do uso da língua voltada à área jurídica.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
PETRI, Maria José Constantino. Manual de linguagem jurídica . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. [acervo digital] TRUBILHANO, Fabio. Linguagem jurídica e argumentação : teoria e prática. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019. [acervo digital] PETRI, Maria José Constantino. Manual de linguagem jurídica . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. [acervo digital] REVISTA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS, HERMENÊUTICA E TEORIA DO DIREITO. São Leopoldo: UNISINOS, 2009-			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
DEMAI, Fernanda Mello. Português instrumental . 1. ed. São Paulo: Érica, 2014 [acervo digital] MACHADO, Hugo de Brito. Epistemologia Jurídica . 1. ed. São Paulo: Atlas, 2015. [acervo digital]			

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Direito, Retórica e Comunicação**. São Paulo: Saraiva. 2014 [acervo digital]
 SILVA, De Plácido. **Vocabulário jurídico**. 32. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. [acervo digital]
 FRANÇA, Ana Shirley. **Comunicação Empresarial**. São Paulo: Atlas, 2013 [acervo digital]
 ARTEFACTUM - REVISTA DE ESTUDOS EM LINGUAGENS E TECNOLOGIA. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, 2008-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
2a		Projeto Integrador para o Curso de Direito I ..(66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Conceito e aplicação de interdisciplinaridade aos Direitos Humanos. Evolução histórica. Aplicabilidade regional, nacional e internacional. O Estado e a proteção dos direitos humanos. Estrutura nacional e internacional dos Direitos Humanos. Comunidade Regional e Direitos Humanos. Atividades de extensão e/ou ensino e sua aplicabilidade.			
OBJETIVO			
Introduzir o acadêmico na interdisciplinaridade dos direitos humanos, fazendo com que o mesmo a compreenda na sua acepção histórica e social, valorizando o raciocínio, a capacidade de interpretar, fazendo uso e interpretação dos referidos direitos de forma a responder com atividade/projeto/informação à sociedade em geral.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
PIOVESAN, Flávia. Temas de direitos humanos . 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. [acervo digital]. GUERRA, Sidney. Curso de Direitos Humanos . 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital] LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Manual de direitos humanos . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014. [acervo digital]. REVISTA DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA. Ijuí: Editora Unijuí, 2013-			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
ALMEIDA, Guilherme Assis de. Direitos humanos e não violência . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. [acervo digital]. RAMOS, André de Carvalho. Processo internacional de direitos humanos . 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direitos humanos fundamentais . 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. [acervo digital]. BRANDÃO, Claudio. Direitos humanos e fundamentais em perspectiva . São Paulo: Atlas, 2014. [acervo digital]. RAMOS, André de Carvalho. Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. [acervo digital]. REVISTA BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA DO DIREITO. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Pesquisadores em Sociologia do Direito, 2014-			

3ª fase

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
3a	12BUB	Direito Civil II – Obrigações ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Conceito e princípios do direito das obrigações. Modalidades das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Perspectivas do direito das obrigações.			
OBJETIVO			
Fornecer as noções, conceitos e fundamentos do direito obrigacional, indispensáveis à adequada compreensão das relações jurídicas obrigacionais.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
GOMES, Orlando. Obrigações . 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. [acervo digital] MIRAGEM, Bruno. Direito civil: direito das obrigações . 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. [acervo digital]. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Contratos e Obrigações – Pareceres : de acordo com o Código Civil de 2002. Rio de Janeiro: Forense, 2011. [acervo digital].			

REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO CIVIL – RBDCIVIL. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014-

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

LÔBO, Paulo. **Direito civil**: obrigações. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital].

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Teoria geral das obrigações**. 17. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital].

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. 21. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital].

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil**: Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. [acervo digital].

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil**: obrigações. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. [acervo digital].

DIREITO, ESTADO E SOCIEDADE. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2004-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
3a	12BUC	Direito Constitucional II ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66

EMENTA

A constituição de 1988: princípios e objetivos fundamentais. Direitos fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, os direitos sociais, os direitos à nacionalidade, os direitos políticos. Garantias dos direitos fundamentais. Da ordem social.

OBJETIVO

Estudar os direitos e garantias fundamentais sob a perspectiva da norma constitucional, de modo a proporcionar ao acadêmico as condições para que ele possa no exercício de sua profissão atuar com ética, pautado na liberdade, na igualdade, na educação, aproveitando os ensinamentos aqui adquiridos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de direito constitucional**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2020. [acervo digital].

MENDES, Gilmar Ferreira Mendes, BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 13. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. [acervo digital].

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 36. ed. São Paulo: Atlas, 2020. [acervo digital].

CONSTITUIÇÃO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO: REVISTA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL. Curitiba: ABDConst, 2009-

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

SARLET, Ingo Wolfgang; MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de direito constitucional**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital]

SALEME, Edson Ricardo. **Direito constitucional**. Barueri, SP: Manole, 2011. [acervo digital]

TERRA, Aline de Miranda Valverde. **Direito civil constitucional**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2016. [acervo digital]

PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. **Interpretação constitucional e direitos fundamentais**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. [acervo digital].

NETO, Manoel Jorge e Silva. **Curso de Direito Constitucional**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. [acervo digital]

OBSERVATÓRIO DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL. Brasília: Instituto Brasiliense de Direito Público, 2007-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
3a	12BUF	Direito Penal II ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66

EMENTA

Teoria das Penas. Culpabilidade de Autor e do Fato. Pena e Culpabilidade. Princípios Constitucionais da Pena e Limites ao Direito de Punir. Espécies de Pena no Código Penal. Individualização Judicial das Penas. Suspensão Condicional da Pena. Livramento Condicional. Efeitos Penais e Extrapenais da Condenação. Reabilitação. Das Medidas de Segurança e seus Princípios Constitucionais. Da Ação Penal. Da Extinção da Punibilidade.

OBJETIVO

Analisar e perquirir sobre a importância da existência da aplicação das normas penais e seus consectares.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Coleção Tratado de direito penal**. 26. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital].
GRECO, Rogério. **Direito Penal Estruturado**. Rio de Janeiro: Forense: São Paulo: MÉTODO, 2019. [acervo digital].
REALE JÚNIOR, Miguel. **Fundamentos de direito penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. [acervo digital].
REVISTA DE DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CONSTITUIÇÃO. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito penal**: parte geral: arts. 1º a 120 do código penal. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. [acervo digital].
FULLIN, Carmen. **A Racionalidade penal moderna**: reflexões teóricas e explorações empíricas desde o sul. São Paulo: Almedina Brasil, 2020. [acervo digital].
Bicudo, Tatiana Viggiani. **Por que punir? Teoria geral da pena**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. [acervo digital].
JESUS, Damásio de. **Direito penal**. 37. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital].
PACELLI, Eugênio. **Manual de direito penal**: parte geral. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2020. [acervo digital].
POLÍTICA CRIMINAL. Chile: Centro de Estudios de Derecho Penal de la Universidad de Talca, 2006-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
3a	12BUD	Deontologia Jurídica ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66

EMENTA

Ética e moral. Ética no mundo contemporâneo. Liberdade, consciência e responsabilidade. Ética e direito. Profissões jurídicas e seus campos de atuação. Regramento jurídico das principais profissões jurídicas. Ética profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Tendências contemporâneas em ética.

OBJETIVO

Contribuir para o processo de formação acadêmica do aluno do curso de Direito, proporcionando o estudo de regras morais e/ou jurídicas, que regem as profissões relacionadas aos operadores do Direito.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

MEZZOMO, Lisiane Cervieri. **Deontologia e legislação**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. [acervo digital].
COSTA, Elcias Ferreira da. **Deontologia Jurídica – Ética das Profissões Jurídicas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2013. [acervo digital].
STRECK, Lenio Luiz. **Os modelos de juiz**: ensaios de direito e literatura. São Paulo: Atlas, 2015. [acervo digital].
ETICA E POLITICA. Itália: Università degli studi di Trieste, 1999-

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ADEDATO, João Maurício. **Ética e Retórica - Para uma teoria da dogmática jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2012. [acervo digital].
ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. 2. ed. São Paulo: Forense, 2017. [acervo digital].
ALYSSON, Rachid. **Dominando ética**. São Paulo: Saraiva, 2020. [acervo digital].
SANCHEZ, Alessandro. **Série Método de Estudo OAB - Ética Profissional e Filosofia do Direito**. Rio de Janeiro: Forense: São Paulo: MÉTODO, 2017. [acervo digital].
LUZ, Valdemar P. da. **Manual do advogado**: advocacia prática: civil, trabalhista e Criminal. 31. ed. Barueri, SP: Manole, 2019. [acervo digital].
BRAZILIAN POLITICAL SCIENCE REVIEW. São Paulo: Jornal da Associação Brasileira de Ciência Política, 2007-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
3a	12BUK	Teoria Geral do Processo ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66

EMENTA

Noções introdutórias e históricas. Autotutela. Autocomposição. Heterocomposição. Processo e Constituição. Processo e procedimento. Normas fundamentais. Princípios gerais do direito processual. Interpretação das normas processuais. Aplicação do Direito Processual. Função

jurisdicional. Jurisdição e ação. Limites da jurisdição nacional. Atos Processuais. Eficácia no tempo e no espaço. Cooperação internacional.

OBJETIVO

Apresentar ao acadêmico noções básicas do Direito Processual, familiarizando-o aos princípios e fundamentos que lhe são inerentes.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ALVIM, J. E. Carreira. **Teoria geral do processo**. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. [acervo digital].
RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Teoria Geral do Processo**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019. [acervo digital].
MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Teoria geral do processo**. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. [acervo digital].
REVISTA DE PROCESSO, JURISDIÇÃO E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

DONIZETTI, Elpidio. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. [acervo digital].
KRUEGER, Rennan Thamay. **Teoria geral do processo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital].
RÉ, Aluísio Iunes Monti Ruggeri. **Defensoria pública: ponto a ponto: direito processual civil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital].
GAIARDONI, Fernando da Fonseca. **Teoria Geral do Processo: parte geral: comentários ao CPC de 2015**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense: São Paulo: MÉTODO, 2019. [acervo digital].
ALMEIDA, Roberto Moreira de. **Teoria geral do processo: penal, civil e trabalhista**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013. [acervo digital].
REVISTA DIREITO E DESENVOLVIMENTO. João Pessoa: Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ), 2010-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
3a	12CBR	Direitos Humanos (EaD)	30
EMENTA			
A disciplina Direitos Humanos. Polissemia conceitual. Perspectiva histórica. Ideia de gerações e suas críticas. Principais documentos. Universalidade X Relatividade. Proteção na Constituição de 1988. Proteção internacional. Direito Internacional dos Direitos Humanos: Direitos Humanos, Direito Humanitário e Direito dos Refugiados. Proteção Regional. Direitos Cíveis e Políticos. Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Violência. Especificação dos sujeitos de direito. Novos atores. Novos temas.			
OBJETIVO			
Propiciar aos acadêmicos de direito uma visão panorâmica da disciplina, permitindo um entendimento preciso, coerente e global sobre a importância dos direitos humanos no mundo contemporâneo.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
PIOVESAN, Flávia. Temas de direitos humanos . 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. [acervo digital]. GUERRA, Sidney. Curso de Direitos Humanos . 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital]. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Manual de direitos humanos . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014. [acervo digital]. REVISTA DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA. Ijuí: Editora Unijuí, 2013-			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
ALMEIDA, Guilherme Assis de. Direitos humanos e não violência . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. [acervo digital]. RAMOS, André de Carvalho. Processo internacional de direitos humanos . 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direitos humanos fundamentais . 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. [acervo digital]. BRANDÃO, Claudio. Direitos humanos e fundamentais em perspectiva . São Paulo: Atlas, 2014. [acervo digital].			

RAMOS, André de Carvalho. **Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. [acervo digital].
REVISTA BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA DO DIREITO. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Pesquisadores em Sociologia do Direito, 2014-

4ª fase

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
4ª	12BUH	Direito Civil III – Contratos ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Conceito e princípios do direito dos contratos. Teoria geral dos contratos. Contratos em geral. Contratos em espécie. Atos unilaterais. Títulos de crédito. Preferências e privilégios creditórios. Perspectivas do direito dos contratos.			
OBJETIVO			
Propiciar aos acadêmicos de direito uma visão panorâmica da disciplina Direito de Direito Civil – Contratos em Espécie, fazendo com que os mesmos estejam aptos a tratar dos temas pertinentes a esta matéria nas inúmeras funções desenvolvidas pelo operador do direito, bem como, servir de subsídio para a graduação de bacharel em direito.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: contratos . 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital] GONÇALVES, Carlos Roberto. Contratos e atos unilaterais . 17. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital] VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: contratos . 20. ed. São Paulo: Atlas, 2020. [acervo digital] REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO CIVIL – RBDCIVIL. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014-			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
CASSETTARI, Christiano. Elementos de Direito Civil . 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital] LÔBO, Paulo. Direito Civil: contratos . 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital] AZEVEDO, Álvaro Villaça. Curso de Direito civil: teoria geral das obrigações e responsabilidade civil . 13. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital] ARAKAKI, Fernanda Franklin Seixas. Direito Civil IV: contratos em espécie . Porto Alegre: SAGAH, 2019. [acervo digital] TARTUCE, Flávio. Direito Civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie . 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. [acervo digital] DIREITO, ESTADO E SOCIEDADE. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2004-			

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
4ª	12BUI	Direito Constitucional III ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Estrutura e organização do estado brasileiro. Organização dos poderes. Funções essenciais à justiça. Defesa do estado e das instituições democráticas. Tributação e orçamento. Ordem econômica e financeira. Ordem social. Direito constitucional estadual. Direito constitucional municipal. Perspectivas do direito constitucional.			
OBJETIVO			
Trabalhar a formação acadêmica no que se refere aos temas relacionados a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de responsabilidade desta etapa formativa.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional . 36. ed. São Paulo: Atlas, 2020. [acervo digital] SALEME, Edson Ricardo. Direito constitucional . 3. ed. Barueri - SP: Manole, 2020. [acervo digital]. FRANCO, Afonso Arinos de Melo. Curso de direito constitucional brasileiro . 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. [acervo digital] CONSTITUIÇÃO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO: REVISTA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL. Curitiba: ABDConst, 2009-			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
PINHO, Rodrigo Cesar Rebello. Direito Constitucional: teoria geral da constituição e direitos fundamentais . 18. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital]			

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 41. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. [acervo digital]
MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de Direito Constitucional**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2020. [acervo digital]
BARCELLOS, Ana Paula de. **Curso de Direito Constitucional**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. [acervo digital]
Motta, Sylvio. **Direito constitucional: Teoria, Jurisprudência e Questões**. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense: São Paulo: MÉTODO, 2019. [acervo digital]
OBSERVATÓRIO DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL. Brasília: Instituto Brasiliense de Direito Público, 2007-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
4ª	12BUJ	Direito Penal III ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Dos Crimes Contra a Pessoa. Dos Crimes Contra o Patrimônio. Dos Crimes Contra a Propriedade Imaterial. Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho. Dos Crimes Contra o Sentimento Religioso e o Respeito aos Mortos.			
OBJETIVO			
Proporcionar ampla visão conceitual e discussão sobre temas pertinentes à parte especial do Código Penal.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal econômico . São Paulo: Saraiva, 2016. [acervo digital]. BUSATO, Paulo César. Direito Penal: parte geral . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2020. [acervo digital]. OLIVÉ, Juan Carlos Ferré. Direito Penal brasileiro: parte geral: princípios fundamentais e sistema . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. [acervo digital] REVISTA DE DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CONSTITUIÇÃO. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
JUNQUEIRA, Gustavo; Vanzolini, Patricia. Manual de Direito Penal . 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital] PRADO, Luiz Regis. Tratado de Direito Penal: parte especial – arts.121 a 249 do CP . 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. [acervo digital] NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Processual Penal . 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. [acervo digital] RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal . 28. ed. São Paulo: Atlas, 2020. [acervo digital] ESTEFAM, André. Parte especial: arts. 235 a 359-h . 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital] POLÍTICA CRIMINAL. Chile: Centro de Estudios de Derecho Penal de la Universidad de Talca, 2006-			

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
4ª	12BUM	Direito Processual Civil I ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Competência. Sujeitos do processo. Partes e seus procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Juiz. Auxiliares da Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Atos processuais. Forma, tempo, lugar, comunicação. Nulidades. Distribuição e registro. Valor da Causa. Tutela provisória. Tutela de urgência. Tutela de evidência. Formação, suspensão e extinção do processo.			
OBJETIVO			
Caracterizar o processo de conhecimento dentro dos instrumentos disponibilizados pela ciência processual civil.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil . 61. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. [acervo digital] DONIZETTI, Elpidio. Curso de direito processual civil . 23. ed. São Paulo: Atlas, 2020. [acervo digital] SÁ, Renato Montans de. Manual de direito processual civil . 5. ed. São Paul: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital]			

REVISTA DE PROCESSO, JURISDIÇÃO E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

LUNARDI, Fabrício Castagna. **Curso de direito processual civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de direito processual civil**. 17. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital]
BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil**. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital]
BARROSO, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos. **Processo Civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento**. 18. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital]
CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2020. [acervo digital]
PRIM@ FACIE: REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS. João Pessoa: PPGCJ/CCJ/UFPB, 2002-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
4ª	12BUE	Criminologia (EaD)	30

EMENTA

Objeto, Método e Funções da Criminologia. Histórico do Pensamento Criminológico. O Criminoso sob o Ponto de Vista Físico, Psicológico e Social, os seus Tipos e Teorias. O Crime sob o Ponto de Vista de suas Formas Fatores e Tipos. A Criminalidade sob o Ponto de Vista de suas Formas, Fatores, Tipos e Teorias. A Construção de uma Criminologia Latino-Americana. Pesquisa Criminológica Aplicada.

OBJETIVO

Proporcionar uma visão ampla da disciplina, concentrada no crime, criminoso e na criminalidade, na ótica dos principais expoentes, através dos tempos, das ciências e interdisciplinar afins.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

REALE JÚNIOR, Miguel. **Fundamentos de direito penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. [acervo digital]
CARVALHO, Salo de. **Antimanual de criminologia**. – 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. [acervo digital]
PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Manual esquemático de criminologia**. São Paulo. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital]
REVISTA DE CRIMINOLOGIAS E POLITICAS CRIMINAIS. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

GONZAGA, Christiano. **Manual de criminologia**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital].
COLETTA, Eliane Dalla. **Psicologia e criminologia**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. [acervo digital].
MENDES, Soraia da Rosa. **Criminologia feminista: novos paradigmas**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. [acervo digital].
CARVALHO, Salo de. **A política criminal de drogas no Brasil: estudo criminológico e dogmático da Lei 11.343/06**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. [acervo digital].
MAÍLLO, Alfonso Serrano Maílló; PRADO, Luiz Regis. **Criminologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. [acervo digital].
REVISTA DE CRIMINOLOGIA E CIÊNCIAS PENITENCIÁRIAS. São Paulo: Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo, 2011-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
4ª		Projeto Integrador para o Curso de Direito II ..(66 ch/aula – 55 ch/hora)	66

EMENTA

Conceito e aplicação de interdisciplinaridade ao Direitos Penal. Evolução histórica. Conceito de liberdade. Aplicabilidade regional, nacional e internacional destes direitos. O Estado e a proteção dos direitos penais. O Sistema Prisional Público e Privado. Estrutura nacional e internacional dos Direitos Penais. Comunidade Regional e Direito Penais. Atividades de extensão e/ou ensino e sua aplicabilidade.

OBJETIVO

Introduzir o acadêmico na interdisciplinaridade dos direitos penais, fazendo com que o mesmo a compreenda na sua acepção histórica e social, valorizando o raciocínio, a capacidade de interpretar, fazendo uso e interpretação dos referidos direitos de forma a responder com atividade/projeto/informação à sociedade em geral.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

CARVALHO, Salo de. **Penas e medidas de segurança no direito penal brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital]
SPANHOL, Fernando José. **Tecnologias da informação e comunicação na segurança pública e direitos humanos**. São Paulo: Blucher, 2016. [acervo digital]
SERRA, Oliveira, Rafael. **Consenso no processo penal: uma alternativa para a crise do sistema criminal**. São Paulo: Almedina, 2015. [acervo digital]
REVISTA DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA. Ijuí: Editora Unijuí, 2013-

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário Jurídico**. 32. edição. São Paulo: Grupo GEN, 2016. [acervo digital].
CARVALHO, Salo de. **Penas e medidas de segurança no direito penal brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.
PORTI, Roberto. **Crime organizado e sistema Prisional**. 1. ed. São Paulo: atlas, 2008.
BUSATO, Paulo César. **Neurociência e direito penal**. São Paulo: Atlas, 2014.
NASCIMENTO, Carlos Valder do. **Abuso do exercício do direito: responsabilidade pessoal**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015 [acervo digital]
HOMA PUBLICA - REVISTA INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E EMPRESAS. Juiz de Fora: Centro de Direitos Humanos e Empresas da UFJF, 2016-

5ª fase

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
5a	12BUR	Direito Processual Civil II ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Do processo nos Tribunais e dos meios de impugnação às decisões judiciais. Disposições gerais. Ordem dos processos nos tribunais. Incidente de assunção de competência. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Conflito de competência. Homologação de decisão estrangeira. Concessão de exequatur à carta rogatória. Ação rescisória. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Reclamação. Recursos. Apelação. Agravo de instrumento. Embargos de declaração. Recurso ordinário constitucional. Recurso especial. Recurso extraordinário. Agravo em recurso especial e em recurso extraordinário. Embargos de divergência. Recursos na legislação esparsa.			
OBJETIVO			
Trazer ao aluno conceitos jurídicos básicos de processo civil no que se refere aos recursos; • Inculcar no futuro bacharel uma visão atualizada do processo civil. Efetuar a mais atualizada interpretação dos dispositivos do Código de Processo Civil, dos textos doutrinários correlacionados com a matéria a ser estudada e com a Jurisprudência e Súmulas dos Tribunais Superiores; • Estimular o estudo da orientação jurisprudencial dominante em matéria de recursos cíveis. • Estimular o estudo das alterações legislativas propostas no projeto de novo Código de Processo Civil em trâmite no Congresso Nacional.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
BUENO, Cassio Scarpinella Bueno. Novo Código de Processo Civil Anotado . 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2016 [acervo digital] GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Curso de Direito processual civil . 13. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital] THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito processual civil . 61. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. [acervo digital] REVISTA DE PROCESSO, JURISDIÇÃO E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
MONTENEGRO FILHO, Misael. Novo Código de Processo Civil comentado . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. [acervo digital]			

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital]
 SÁ, Renato Montans de. **Manual de direito processual civil**. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital]
 LUNARDI, Fabrício Castagna. **Curso de Direito processual civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]
 DONIZETTI, Elpídio. **Curso de direito processual civil**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2020. [acervo digital]
 PRIM@ FACIE: REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS. João Pessoa: PPGCJ/CCJ/UFPB, 2002-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
5a	12BUN	Direito Penal IV ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Dos Crimes Contra a dignidade sexual. Dos Crimes Contra a Família. Dos Crimes Contra a Incolumidade Pública. Dos Crimes Contra a Fé Pública. Dos Crimes Contra a Administração Pública. Crimes de Responsabilidade Fiscal.			
OBJETIVO			
Proporcionar ampla visão conceitual e discussão sobre temas pertinentes à parte especial do Código Penal.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal . 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. [acervo digital] GRECO, Rogério Direito. Penal Estruturado . Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019. [acervo digital] OLIVÉ, Juan Carlos Ferré. Direito Penal brasileiro: parte geral: princípios fundamentais e sistema . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. [acervo digital] REVISTA DE DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CONSTITUIÇÃO. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
SHEICAIRA, Sérgio Salomão. Estudos de Direito Penal . Rio de Janeiro: Forense, 2014. [acervo digital]. JESUS, Damásio de. Parte Geral – Direito Penal . 37. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital]. SOUZA, Artur de Brito Gueiros. Direito Penal . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2020. [acervo digital] GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Curso de Direito Penal . 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital] MARTINELLI, João Paulo Orsini. Lições fundamentais de direito penal: parte geral . 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital] POLÍTICA CRIMINAL. Chile: Centro de Estudios de Derecho Penal de la Universidad de Talca, 2006-			

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
5a	12BUO	Direito do Trabalho I ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Direito do trabalho: histórico, conceito, princípios, fontes. Direito individual do trabalho. Relação de trabalho e relação de emprego. Contrato individual de trabalho. Remuneração e salário. Alteração das condições de trabalho. A duração do trabalho. Férias. Estabilidade. Rescisão contratual. O fundo de garantia do tempo de serviço – FGTS. Seguro de desemprego.			
OBJETIVO			
O objetivo almejado na disciplina é o estudo dos institutos do Direito Individual do Trabalho, que se destina a regular um determinado tipo de relação laborativa, a relação de emprego, a qual é exercida por pessoa física, mediante subordinação.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
RESENDE, Ricardo. Direito do trabalho . 8. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO 2020. [acervo digital] DELGADO, Maurício G. Curso de Direito do Trabalho . 5. ed. São Paulo: LTR, 2017. [acervo digital] DELBONI, Denise Poiani. Direito, gestão e prática: direito empresarial do trabalho . São Paulo: Saraiva, 2012. [acervo digital]			

REVISTA DO DIREITO DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2015. [acervo digital]
 CALVO, Adriana. **Manual de direito do trabalho**. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital]
 FELICIANO, Guilherme Guimarães. **Curso Crítico de Direito do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. [acervo digital]
 LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]
 ZAINAGHI, Domingos Sávio. **Curso de legislação social: direito do trabalho**. 15. ed. Barueri, SP: Manole, 2021. [acervo digital]
 REVISTA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES DO TRABALHO, SOCIAIS E EMPRESARIAIS. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
5a	12BUS	Direito Processual Penal I ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Teoria Geral do Processo Penal. Processo Penal Constitucional. História do Processo Penal Brasileiro. Inquérito Policial. Auto de Prisão em Flagrante. Ação Penal. Jurisdição e Competência. Prisão Provisória. Sujeitos Processuais.			
OBJETIVO			
Proporcionar ampla visão conceitual que fomentem a discussão sobre temas pertinentes aos temas iniciais que permeiam a persecução no direito Processual Penal.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado . 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. [acervo digital] PACELLI, Eugênio. Curso de Processo Penal . 24. ed. São Paulo: Atlas, 2020. [acervo digital] Editoria Jurídica da Editora Manole. Código de Processo Penal : Decreto-lei n. 3.689, de 03 de outubro de 1941. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2018. [acervo digital] REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL. Porto Alegre: Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal, 2010-			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
ANDREUCCI, Ricardo Antonio. Curso básico de processo penal . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. [acervo digital] MARCÃO, Renato. Curso de Processo Penal . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. [acervo digital] NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de execução penal . 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. [acervo digital] AVENA, Norberto. Processo penal . 12. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020. [acervo digital] MOUGENOT, Edilson. Curso de processo penal . 13. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]. POLÍTICA CRIMINAL. Chile: Centro de Estudios de Derecho Penal de la Universidad de Talca, 2006-			

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
5a	12BUQ	Teoria da Argumentação Jurídica (EaD)	30
EMENTA			
O surgimento da teoria da argumentação jurídica no pensamento jurídico contemporâneo. Teoria e decisão da teoria da aplicação judicial. Lógica jurídica e lógica da aplicação jurídica. O modelo de racionalidade do direito. Silogismo e o dilema da decisão do aplicador no direito. Tópica no direito: Th. Wiehweg. Nova retórica no direito: Ch. Perelmann. A teoria da argumentação jurídica de D. Toulmin, N. Macckormick e R. Alexy. A proposta de Habermas.			
OBJETIVO			
Difundir a argumentação, em contraposição ao uso da força, como principal instrumento de produção, crítica e revisão do direito.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			

ELTZ, Magnum Koury de Figueiredo. **Hermenêutica e argumentação jurídica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. [acervo digital]
 MASIP, Vicente. **Fundamentos lógicos da interpretação de textos e da argumentação**. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015. [acervo digital]
 TRUBILHANO, Fabio. **Linguagem jurídica e argumentação: teoria e prática**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019. [acervo digital]
 REVISTA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS, HERMENÊUTICA E TEORIA DO DIREITO. São Leopoldo: UNISINOS, 2009-

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Argumentação jurídica**. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2016. [acervo digital]
 NUNES, Rizzatto. **Manual da monografia jurídica**. 13. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]
 HENRIQUES, Antonio. **Prática da linguagem jurídica: solução de dificuldades, expressões latinas**. 5. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2017 [acervo digital]
 DAMIÃO, Regina Toledo. **Curso de Português Jurídico**. 14. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2018. [acervo digital]
 VALVERDE, Alda da Graça Marques. **Linguagem e argumentação jurídica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. [acervo digital]
 ARTEFACTUM - REVISTA DE ESTUDOS EM LINGUAGENS E TECNOLOGIA. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, 2008-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
5ª	12BUL	Direito Civil IV – Responsabilidade Civil ... (33 ch/aula – 27,5 ch/hora)	33

EMENTA

Conceito e princípios da responsabilidade civil. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Responsabilidade civil contratual e extracontratual. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas e seus administradores. Responsabilidade civil do estado e seus agentes. Perspectivas da responsabilidade civil.

OBJETIVO

Proporcionar ao acadêmico do Curso de Direito a discussão da Responsabilidade Civil, em todos os seus aspectos, possibilitando a realização de leituras críticas e interpretação do texto legal.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

FUJIYOSHI, Sônia Midori (Org.). **Código Civil**: Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. 5. ed. São Paulo: Editora Manole, 2019. [acervo digital].
 GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: responsabilidade civil**. 18. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital]
 VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: obrigações e responsabilidade civil**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2020. [acervo digital].
 REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO CIVIL – RBDCVIL. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014-

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

LÔBO, Paulo. **Direito Civil: obrigações**. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital]
 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Responsabilidade Civil**. 19. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital]
 NADER, Paulo. **Curso de direito civil: obrigações**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. [acervo digital]
 MIRAGEM, Bruno. **Direito Civil: direito das obrigações**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. [acervo digital]
 TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: direito das obrigações e responsabilidade civil**. – 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. [acervo digital]
 DIREITO, ESTADO E SOCIEDADE. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2004-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
5ª	12BUG	Filosofia Jurídica (EaD)	60

EMENTA

Filosofia do direito e ciência do direito: conceito, método e objeto. O problema da verdade jurídica – dogmatismo, ceticismo e relativismo. Noções de gnoseologia jurídica. Noções de ontologia e

axiologia jurídicas. Direito, moral e ética. Clássicos da filosofia do direito. Direito natural e razão no pensamento pré-socrático. Direito e ética da responsabilidade em Sócrates. O direito na república de Platão. Aristóteles e a justiça como meio-termo. A concepção romana de lei. Ética cristã e direito divino em santo agostinho. Teorias jurídico-filosóficas da modernidade: positivismo, neopositivismo, juspositivismo e jusnaturalismo. A filosofia do direito moderna: o pensamento contratualista de Thomas Hobbes, John Locke, Jean-Jacques Rousseau e Immanuel Kant. Nietzsche e a crítica ao contratualismo. Marx e a crítica ao estado capitalista e ao direito burguês. Normativismo lógico de Hans Kelsen. Tendências filosóficas atuais em filosofia do direito. Ontogenoseologia jurídica. Empirismo e apriorismo jurídico. Fenomenologia da ação e da conduta. Teoria tridimensional do direito. Globalização, pós-modernidade e direito.

OBJETIVO

Proporcionar ao aluno oportunidades de reflexão que o auxiliem na compreensão do papel da filosofia no exercício profissional do Direito, seus pressupostos históricos e teóricos; e suas contribuições para exercício argumentativo e racional.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

MASCARO, Alysso Leandro. **Filosofia do Direito**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019. [acervo digital]
 ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do Direito**. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]
 NADER, Paulo. **Filosofia do Direito**. 27. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. [acervo digital]
 REVISTA BRASILEIRA DE FILOSOFIA DO DIREITO. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. **As lições de Paulo Freire**. Barueri, SP: Manole, 2012. [acervo digital]
 NUNES, Rizzatto. **Manual de filosofia do direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. [acervo digital]
 BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Curso de filosofia do direito**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2021. [acervo digital]
 LOPES, José Reinaldo de Lima. **Curso de Filosofia do Direito – o direito como prática**. São Paulo: Atlas, 2021. [acervo digital]
 SOUSA, Cássio Vinícius Steiner de. **Filosofia geral e jurídica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. [acervo digital]
 REVISTA DE FILOSOFIA DO DIREITO, DO ESTADO E DA SOCIEDADE (FIDES). Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), 2009-

6ª fase

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
6ª	12BUY	Direito Processual Civil III ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Processo de execução. Execução em geral. Disposições gerais. Partes. Competência. Requisitos necessários para realizar a execução. Responsabilidade patrimonial. As diversas espécies de execução. Execução para entrega de coisa. Execução das obrigações de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa. Execução contra a fazenda pública. Execução de alimentos. Insolvência civil. Defesa ou oposição na execução. Suspensão e extinção do processo de execução.			
OBJETIVO			
Proporcionar ao aluno os conhecimentos necessários para que possam manejar o processo e os procedimentos de forma científica e não como meros “práticos”. Para tanto, conduzir-se-á o ensino da matéria primando pelo conhecimento do linguajar jurídico, da sistemática do processo e dos procedimentos e da correta interpretação dos dispositivos do Código, dos textos doutrinários e jurisprudência aplicável ao caso.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
BUENO, Cassio Scarpinella. Novo código de processo civil anotado. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2016. DIDIER Jr., Fredie. Curso de direito processual civil: execução . v 5. Salvador: JusPodivm, 2017. GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo curso de direito processual civil . v 3. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2017. REVISTA DE PROCESSO, JURISDIÇÃO E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015.			

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ALVIM, Angélica Arruda; *et al.* **Comentários ao Código de Processo Civil**. 2 ed. São Paulo. Saraiva, 2017. (digital)

BUENO, Cassio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil**. Anotado. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (digital)

DONIZETTI, Elpídio. **Novo Código de Processo Civil**. Comentado. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2018. (digital)

HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. **Curso completo do novo processo civil**. Niterói: Impetus, 2017

SÁ, Renato Montans de. **Manual de Direito Processual Civil**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (digital)

PRIM@ FACIE: REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS. João Pessoa: PPGCJ/CCJ/UFPB, 2002-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
6ª	12BUZ	Direito Processual Penal II ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66

EMENTA

Exceções Processuais. Medidas Assecuratórias. Questões Prejudiciais e Outros Processos Incidentes. Teoria Geral da Prova. Prova no Processo Penal. Atos de Comunicação Processual. Procedimento Comum. Procedimentos Especiais Previstos no Código de Processo Penal. Juizados Especiais Criminais. Júri.

OBJETIVO

Proporcionar ao acadêmico do Curso de Direito uma visão detalhada do Processo Penal, com especial destaque para as provas produzidas na instrução criminal, bem como lhe dar possibilidade de conhecer, identificar e utilizar os diversos procedimentos e suas generalidades, aplicabilidade e ritos competentes nos processos penais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BONFIM, Edílson Mougenot. **Curso de Processo Penal**. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

PACELLI, Eugênio. **Curso de processo penal**. São Paulo: Atlas, 2017.

REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL. Porto Alegre: Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (digital)

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen; JUNIOR, Aury Lopes. **Investigação Preliminar no Processo Penal**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2014. (digital)

MARCÃO, Renato. **Curso de Processo Penal**. 6 ed. São Paulo. Saraiva, 2020. (digital)

NUCCI, Ricardo de Souza. **Manual de Processo Penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (digital)

PANDELLI, Eugênio. **Curso de Processo Penal**. 24 ed. São Paulo: Atlas, 2020. (digital)

REVISTA DE DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CONSTITUIÇÃO. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-.

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
6ª	12BUT	Direito do Trabalho II ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	60

EMENTA

Das normas de proteção especiais. Segurança e medicina do trabalho. Direito coletivo do trabalho. Origens históricas dos sindicatos. Legislação sindical. Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução: convenções, acordos e dissídios coletivos do trabalho. A greve e o lock-out. Globalização e terceirização. Tendências contemporâneas do direito do trabalho.

OBJETIVO

Contribuir para o processo de formação acadêmica do aluno do curso de Direito, oportunizando a assimilação de conteúdos relacionados ao Direito do Trabalho em seus aspectos históricos, técnicos e legais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 16 ed. São Paulo: LTr Editora Ltda., 2017.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho**. 30 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

REVISTA DO DIREITO DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
BEZERRA LEITE, Carlos Henrique. Curso de Direito do Trabalho . 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (digital)
CAVALCANTE, Juberto de Quadros Pessoa; JORGE NETO, Francisco Ferreira. Direito do Trabalho . 9 ed. São Paulo: Atlas, 2020. (digital)
MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho . 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (digital)
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho: história e teoria geral do Direito do trabalho . 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
RESENDE, Ricardo. Direito do Trabalho . 8 ed. São Paulo: Forense, 2020. (digital)
REVISTA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES DO TRABALHO, SOCIAIS E EMPRESARIAIS. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
6ª		Formas Consensuais de resolução de Conflitos (EaD)	30
EMENTA			
Métodos consensuais de solução de conflitos. Crise do sistema judicial tradicional e o acesso à justiça. Resolução 125 do CNJ e o novo CPC. Teoria do Conflito e Teoria dos Jogos. Conciliação. Mediação. Técnicas autocompositivas de solução de conflitos. Justiça Restaurativa.			
OBJETIVO			
Oferecer ao acadêmico os conceitos fundamentais que envolvem a disciplina de conflitos e mediação, além de técnicas para a solução de conflitos.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
DIDIER JR., FREDIE. Curso de Direito Processual Civil . 19. ed. v.1. Salvador: Jus Podivm, 2017.			
SAMPAIO, Li Regina Castaldi; NETO, Adolfo Braga. O que é mediação de conflitos . São Paulo: Brasiliense, 2007.			
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil . 61ª ed. Vol. 1. Rio de Janeiro: Forense, 2020.			
REVISTA DE PROCESSO, JURISDIÇÃO E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
GUERRERO, Luis Fernando. Os Métodos De Solução De Conflitos e o Processo Civil . São Paulo: Atlas, 2015. (digital)			
MARTINELLI, Dante P.; ALMEIDA, Ana Paula de. Negociação e solução de conflitos: do impasse ao ganha-ganha através do melhor estilo . São Paulo: Editora Atlas, 1998.			
SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. Arbitragem: mediação, conciliação e negociação . 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.			
TARTUCE, Fernanda. Mediação nos Conflitos Cíveis . 5 ed. São Paulo: Método, 2019. (digital)			
VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas . 7 ed. São Paulo: Método, 2020. (digital)			
REVISTA JUSTIÇA DO DIREITO. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2008-			

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
6ª	12BUV	Direito Civil V – Família ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Conceito e princípios do direito de família. Direito pessoal: casamento, relações de parentesco. Direito patrimonial: regime de bens entre os cônjuges, usufruto e administração dos bens de filhos menores, alimentos, bem de família. União estável. Tutela e curatela. Perspectivas do direito de família.			
OBJETIVO			
Propiciar aos acadêmicos de direito uma visão panorâmica da disciplina Direito de Família, fazendo com que os mesmos estejam aptos a tratar dos temas pertinentes a esta matéria nas inúmeras funções desenvolvidas pelo operador do direito, bem como, servir de subsídio para a graduação de bacharel em direito; Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do direito de família, englobando as novas interpretações da matéria e as repercussões jurídicas e sociais; Estimular o desenvolvimento do estudo analítico e crítico dos diversos tópicos que integram a disciplina como			

Casamento, Parentesco, Tutela e Curatela, União Estável, entre outras; Possibilitar o estudo teórico e a aplicação prática do direito de família, com respaldo na ampla jurisprudência e nas doutrinas complementares da matéria.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

CARVALHO, Dimas Messias de. **Direito das famílias**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
CASSETTARI, Christiano. **Elementos de Direito Civil**. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (digital)
DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das famílias**. 12 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO CIVIL – RBDCVIL. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BARROS MONTEIRO, Washington de; SILVA, Regina Beatriz Tavares da. **Curso de Direito Civil**. 43 ed. São Paulo, Saraiva, 2016. (digital)
GAGLIANO, Pablo Stolze; Pamplona Filho, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Direito da família**. v 6. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
MADALENO, Rolf. **Direito de Família**. 10 ed. São Paulo, Forense, 2020. (digital)
MADALENO, Rolf. **Manual de Direito de Família**. 3 ed. Rio de Janeiro, Forense, 2020. (digital)
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Direito de Família**. v5. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2017.
DIREITO, ESTADO E SOCIEDADE. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2004-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
6a	12BUX	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I	90
EMENTA			
a) Panorama da legislação básica aplicada ao Serviço Judiciário da UNIARP (Regulamento Interno do NPJ); b) Noções teórico práticas processuais gerais; c) Noções teórico prática da Mediação; d) Técnica de elaboração de petições iniciais a partir de casos simulados ou não, nas áreas trabalhistas, cível, criminal e outras áreas do direito a serem definidas no plano de ensino; e) Técnicas de atuação profissional nas áreas cíveis, criminais e trabalhistas; f) Acompanhamento e relatório de audiências cíveis, criminais e trabalhistas; g) Visita aos órgãos do Poder Judiciário local; h) Atendimento à clientela pelo acadêmico acompanhado pelo professor orientador, com elaboração de peças a partir de casos reais; i) Acompanhamento processual, com atendimento aos despachos e pareceres.			
OBJETIVO			
O objetivo do estágio curricular supervisionado é desenvolver habilidades e competências de conteúdo prático em complemento aos conteúdos teóricos do curso, permitindo ao acadêmico uma interação com seu universo de atuação profissional, preparando-o para a atuação profissional, conscientes de sua participação nos processos de transformação da sociedade brasileira, enquanto profissionais éticos capazes de atenderem às demandas pertinentes à cidadania e ao desenvolvimento econômico e científico da região.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
CAVALCANTE, Juberto de Quadros Pessoa; JORGE NETO, Francisco Ferreira. Prática Jurídica Trabalhista . 11 ed. São Paulo: Atlas, 2020. (digital) DIDIER Jr, Fredie. Curso de Direito Processual Civil: Teoria da Prova, Direito Probatório, Decisão, Precedente, Coisa Julgada e Tutela Provisória . v 2. 12 ed. Salvador: Juspodium, 2017. PACELLI, Eugênio. Curso de processo penal . São Paulo: Atlas, 2017. REVISTA DE PROCESSO, JURISDIÇÃO E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
CHACON, Luis Fernando Rabelo. Prática Forense para estagiários . São Paulo: Saraiva, 2012. DONIZETTI, Elpidio. Curso de Direito Processual Civil . 23 ed. São Paulo: Atlas, 2020. (digital) GONÇALVES, MARCUS VINICIUS RIOS. Novo curso de direito processual civil . v 1. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2017. LÔBO, Paulo. Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB . 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2020. MUCCIO, Hidejalma. Prática de processo penal: Teoria e modelos . 6 ed. São Paulo: Editora Método, 2012. NUCCI, Guilherme Souza. Código de Processo Penal Comentado . 20 ed. São Paulo: RT, 2020.			

REVISTA JUSTIÇA DO DIREITO. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2008-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
6a	12BVB	Legislação Penal Especial (EaD)	30
EMENTA			
As Contravenções Penais. Os crimes contra o Meio ambiente. Os crimes de trânsito. Os crimes do Estatuto do Desarmamento. Os crimes de entorpecente. Os crimes hediondos. Os crimes de abuso de autoridade. Os crimes de responsabilidade. Os crimes do Estatuto do Idoso. Os crimes contra o consumidor. Os crimes falimentares. Os crimes de agiotagem. Os crimes de colarinho branco. Os crimes de imprensa. Os crimes contra o sistema financeiro. Lei Antidrogas. Comunicação da Prisão. Lei Maria da Penha.			
OBJETIVO			
Proporcionar ao acadêmico do Curso de Direito a discussão sobre as leis penais extravagantes (aquelas que se encontram fora do Código Penal) que não foram objeto de estudo e que são de grande importância para o profissional do Direito.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
ANDREUCCI, Ricardo Antonio. Legislação Penal Especial . 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (digital)			
CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal: parte especial . v 3. São Paulo: Saraiva, 2017.			
CUNHA, Rogério Sanches; FERRACINI Neto, Ricardo. Legislação penal especial : Revisão. 3 ed. Salvador: JusPodivm, 2017.			
REVISTA DE DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CONSTITUIÇÃO. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015.			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal: Legislação Penal Especial. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (digital)			
DELMANTO, Roberto; DELMANTO JR, Roberto; DELMANTO, Fábio M. de Almeida. Leis Penais Especiais Comentadas. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (digital)			
GONÇALVES, Victor Eduardo Rios; JUNIOR, José Paulo Baltazar. Legislação Penal Especial: Esquematizado. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (digital)			
GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Legislação Penal Especial. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (digital)			
MASSON, Cleber; MARÇAL, Vinicius. Lei de Drogas: Aspectos Penais e Processuais. São Paulo: Método, 2019. (digital)			
REVISTA JUSTIÇA DO DIREITO. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2008-			

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
6ª		Projeto Integrador para o curso de direito III (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Elementos conceituais e práticos que possibilitem a reflexão, análise, crítica e ações de forma integrada e transversal dos componentes curriculares do curso de Direito, envolvendo principalmente as formas consensuais de resolução de conflito. Mediação e arbitragem. Métodos alternativos para lides administrativas e jurídicas. Justiça Restaurativa.			
OBJETIVO			
Fazer com que o aluno compreenda e elabore textos objetivando a autonomia de casos jurídicos interdisciplinares. Uso correto da terminologia jurídica, desenvolvimento de raciocínio lógico jurídico em relação aos temas propostos e correlação dos conhecimentos teóricos a prática jurídica. Análise de intermediação de conflitos.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
TONET, Adílio et al. Corregedoria Nacional de Justiça: organização e procedimentos. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. [acervo digital]			
CARMONA, Carlo Alberto. Jurisdição sem Lide e Discrecionalidade Judicial. São Paulo: Atlas, 2013. [acervo digital]			
MARTINS, Alessandra Negrão Elias. Mediação familiar para idosos em situação de risco. São Paulo: Blucher, 2017. [acervo digital]			
TARTUCE, Fernanda. Mediação nos conflitos civis. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2021. [acervo digital].			

REVISTA DE PROCESSO, JURISDIÇÃO E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

GUERRERO, Luis Fernando. Os Métodos de Solução de Conflitos e o Processo Civil. São Paulo: Atlas, 2015. [acervo digital]
VASCONCELOS, Carlos Eduardo. Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense: São Paulo: MÉTODO, 2020. [acervo digital].
SILVA, Luciana Aboim Machado Gonçalves da. Mediação de conflitos. São Paulo: Atlas, 2013. [acervo digital]
ZAFFARI, Eduardo Kucker; SCHOLZE, Martha Luciana. Solução de conflitos jurídicos. Porto Alegre: SAGAH, 2018. [acervo digital]
TONIN, Maurício Moraes. Arbitragem, Mediação e Outros Métodos de Solução de Conflitos Envolvendo o Poder Público. São Paulo: Almedina, 2019. [acervo digital].
REVISTA DE FILOSOFIA DO DIREITO, DO ESTADO E DA SOCIEDADE (FIDES). Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), 2009-

7ª fase

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
7ª	12BVG	Direito Processual Civil IV – Procedimentos Especiais (33 h/a – 27,5 h/h)	33
EMENTA			
Procedimentos Especiais. Jurisdição contenciosa e voluntária. Ação de consignação em pagamento. Ação de exigir contas. Ações possessórias. Ação de divisão e demarcação de terras particulares. Ação de dissolução parcial de sociedade. Inventário e partilha. Embargos de terceiro. Oposição. Habilitação. Ações em família. Ação monitória. Homologação do penhor legal. Regulação de avaria grossa. Restauração de autos. Procedimentos de jurisdição voluntária. Notificação e interpelação judicial. Alienação judicial. Divórcio e separação consensuais. Extinção consensual de união estável. Alteração do regime de bens do matrimônio. Testamentos e codicilos. Herança jacente. Bens dos ausentes. Coisas vagas. Interdição. Tutela e curatela. Organização e fiscalização das fundações. Ratificação de protestos marítimos. Processos testemunháveis formados a bordo. Juizados especiais cíveis estaduais, federais e da fazenda pública.			
OBJETIVO			
Trazer ao aluno conceitos jurídicos básicos de processo civil no que se refere às tutelas provisórias tendo-se em conta que o Direito Processual Civil é o grande instrumento pelo qual se desenvolve e se aplica a atuação do poder jurisdicional do Estado, em busca da paz social através da boa solução dos litígios.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. (digital) THAMAY, Rennan. Manual de direito processual civil. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. (digital) THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: execução forçada. v 3. 54 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021 REVISTA DE PROCESSO, JURISDIÇÃO E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015.			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
BUENO, Cassio Scarpinella Bueno. Novo Código de Processo Civil Anotado . 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (digital) GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Curso de direito processual civil: Processo de conhecimento e procedimentos especiais. v. 2. 16. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. (digital) PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Manual de direito processual civil contemporâneo. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. (digital) SÁ, Renato Montans de. Manual de direito processual civil. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. (digital) SAMPAIO JÚNIOR, José Herval. Tutelas de urgência: sistematização das liminares. São Paulo: Atlas, 2011. PRIM@ FACIE: REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS. João Pessoa: PPGCJ/CCJ/UFPB, 2002-			

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
7ª	12BVH	Direito Processual Penal III ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Teoria Geral das Nulidades. Nulidades no Código de Processo Penal. Sentença penal. Correlação entre Acusação e Sentença (<i>emendatio</i> e <i>mutatio libeli</i>). Habeas Corpus. Recursos Criminais. Revisão Criminal. Execução Penal.			
OBJETIVO			
Proporcionar ao acadêmico do Curso de Direito uma visão detalhada do Processo Penal e demais legislações correlatas, através do estudo da legislação, doutrina e jurisprudência, bem como de casos práticos, a fim de garantir ao acadêmico o acesso aos ditames previstos no Código de Processo Penal e na Lei de Execução Penal e aplicação dos conhecimentos adquiridos na vida profissional e pessoal.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
MARCÃO, Renato. Curso de Processo Penal . 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (digital) NUCCI, Guilherme Souza. Código de Processo Penal Comentado . 19. ed. São Paulo: RT, 2020. (digital) NUCCI, Guilherme Souza. Manual de Processo Penal . Rio de Janeiro: Forense, 2020. (digital) REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL. Porto Alegre: Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal, 2010.			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
AVENA, Norberto. Processo Penal . 12 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (digital) BONFIM, Edílson Mougnot. Curso de Processo Penal . 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (digital) CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal . 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (digital) GONÇALVES, Victor Eduardo Rios; REIS, Alexandre Cebrian Araújo. Processo Penal . Parte Geral. 23 ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (digital) MARCÃO, Renato. Curso de Processo Penal . Ed 6. São Paulo: Saraiva, 2020. (digital) REVISTA DE DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CONSTITUIÇÃO. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-			

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
7ª	12BVA	Direito Processual do Trabalho ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Direito processual do trabalho: histórico, conceito, princípios. Justiça do trabalho: organização e competência. Processo trabalhista: procedimentos, atos, termos e prazos processuais, partes, representação. Ação trabalhista. Citação/notificação. Resposta do réu. Audiência. Sentença. Recursos trabalhistas. Execução trabalhista.			
OBJETIVO			
Contribuir para o processo de formação acadêmica do aluno do curso de Direito, oportunizando a assimilação de conteúdos relacionados ao Direito Processual do Trabalho em seus aspectos históricos, técnicos e legais.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. CLT organizada. São Paulo: Saraiva, 2015. PEREIRA, Leone. Prática trabalhista. v 7. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho: relações individuais e coletivas do trabalho. 29 ed. São Paulo: Saraiva, 2014. REVISTA DE PROCESSO, JURISDIÇÃO E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
ALMEIDA, Amador Paes de. Curso Prático de Processo do Trabalho . 25ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ALMEIDA, Amador Paes de. CLT Comentada . 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (digital) CALVO, Adriana. Manual de Direito do Trabalho . 5 ed. São Paulo, Saraiva, 2020. (digital) LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho . 18. ed. São Paulo: LTR, 2020 PAMPLONA FILHO, Rodolfo; SOUZA, Tercio Roberto Peixoto. Curso de Direito Processual do Trabalho . 2 ed. São Paulo, Saraiva, 2020. (digital)			

REVISTA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES DO TRABALHO, SOCIAIS E EMPRESARIAIS. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
7ª	12BUP	Direito Administrativo I ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Fundamentos do direito administrativo. Personalidade e atividades do estado. Regime jurídico administrativo. Organização da administração pública. Atos administrativos. Controle da administração pública. Atividades da administração pública: serviço público, poder de polícia e fomento, intervenção no domínio econômico, intervenção na propriedade privada. Bens públicos.			
OBJETIVO			
Analisar os aspectos mais relevantes do Direito Administrativo e sua potencial utilização no exercício das carreiras jurídicas.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
ALMEIDA, Fabrício Bolzan de. Manual de direito administrativo. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. (digital)			
COUTO, Reinaldo. Curso de Direito Administrativo. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. (Digital)			
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (Digital).			
REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2020.			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
CAMPOS, Ana Cláudia. Direito Administrativo Facilitado. São Paulo: Método, 2019. (Digital).			
GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (digital)			
NOHARA, Irene. Direito administrativo. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2020. (Digital)			
OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo. 8. ed. Rio de Janeiro: Método, 2020. (digital)			
PIRES, Antonio Cecilio Moreira. Direito administrativo. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013. (Digital)			
REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1945.			

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
7ª	12BVD	Direito Civil VI – Sucessões ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Conceito e princípios do direito das sucessões. Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha. Perspectivas do direito das sucessões.			
OBJETIVO			
Oferecer ao acadêmico os conceitos fundamentais que envolvem a disciplina direito das sucessões, habilitando-o a colocar em prática o conhecimento e a técnica adquiridos a fim de resolver questões jurídicas e desenvolver as atividades profissionais afetas ao bacharel em direito.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
DONIZETTI, Elpídio; QUINTELLA, Felipe. Curso de Direito Civil . 9 ed. São Paulo: Atlas, 2020. (digital)			
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: direito das sucessões . v 7. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.			
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: Sucessões . v 6. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2017.			
REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO CIVIL – RBD CIVIL. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014.			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro 7 . Direito das Sucessões. 14 ed. São Paulo, Saraiva, 2020. (digital)			
LÔBO, Paulo. Direito Civil - Sucessões . 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (digital)			
SCHREIBER, Anderson. Manual de Direito Civil . 3 ed. São Paulo, Saraiva, 2020. (digital)			
TARTUCE, Flávio. Direito Civil . Direito das Sucessões. V 6. 13 ed. Rio de Janeiro, Forense, 2020. (digital)			
VIEIRA DE CARVALHO, Luis Paulo. Direito das Sucessões . 4 ed. São Paulo, Atlas, 2019. (digital)			
DIREITO, ESTADO E SOCIEDADE. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2004-			

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
7ª	12BVE	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II	90
EMENTA			
a) Técnica de elaboração de contestação e/ou defesa a partir de casos simulados ou não, nas áreas trabalhistas, cível, criminal e outras áreas do direito a serem definidas no plano de ensino; b) Técnicas de atuação profissional nas áreas cíveis, criminais e trabalhistas; c) Acompanhamento e relatório de audiências cíveis, criminais e trabalhistas; d) Atendimento à clientela pelo acadêmico acompanhado pelo professor orientador, com elaboração de peças a partir de casos reais; e) Acompanhamento processual, com atendimento aos despachos e pareceres.			
OBJETIVO			
O objetivo do estágio curricular supervisionado é desenvolver habilidades e competências de conteúdo prático em complemento aos conteúdos teóricos do curso, permitindo ao acadêmico uma interação com seu universo de atuação profissional, preparando-o para a atuação profissional, conscientes de sua participação nos processos de transformação da sociedade brasileira, enquanto profissionais éticos capazes de atenderem às demandas pertinentes à cidadania e ao desenvolvimento econômico e científico da região.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática de contestação no processo civil. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2020 [acervo digital] OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista: de acordo com a reforma trabalhista. 52. ed. São Paulo: Atlas, 2019. [acervo digital] BELLO, Rodrigo. Manual de prática penal. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020. [acervo digital] REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL. Porto Alegre: Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal, 2010-			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
AGUIRRE, João Ricardo Brandão. Prática Civil. 9. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. [acervo digital] PEREIRA, Leone Trabalhista – Coleção Prática Jurídica. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital] DEZEM, Guilherme Madeira et al. Penal - Coleção Prática Jurídica. 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital] TARTUCE, Fernanda. Manual de prática civil. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2021. [acervo digital] ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no direito de família. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2020. [acervo digital] REVISTA JUSTIÇA DO DIREITO. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2008-			

8ª fase

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
8ª		Direito do Consumidor (EaD)	30
EMENTA			
Conceito e Princípios do Direito do Consumidor. Legislação Brasileira Específica. Os Direitos do Consumidor e sua Proteção. Contratos de Relação de Consumo. Prazos de prescrição e decadência. Direitos coletivos e individuais homogêneos. Desconsideração da pessoa jurídica. A Defesa do Consumidor em Juízo. Das Ações Coletivas para Defesa de Interesses Coletivos e Individuais Homogêneos.			
OBJETIVO			
Identificar e resolver as situações fáticas ou sugeridas à luz da doutrina e da legislação consumerista.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
KHOURI, Paulo R. Roque A. Direito do consumidor: contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021. (digital) SANTANNA, Gustavo. Direito do consumidor: recurso eletrônico. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (digital) THEODORO JÚNIOR, Humberto. Direitos do consumidor. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. (digital)			

REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO DO CONSUMIDOR. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2016.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ARAUJO JÚNIOR, Gediél Claudino de. Prática no direito do consumidor. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2021. (digital)

FILOMENO, José Geraldo Brito. Direitos do consumidor. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2018. (digital)

NUNES, Rizzatto. Curso de direito do consumidor. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. (digital)

SOUZA, Sylvio Capanema de; WERNER, José Guilherme Vasi; NEVES, Thiago Ferreira Cardoso. Direito do consumidor. Rio de Janeiro: Forense, 2018. (digital)

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito do consumidor: direito material e processual. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020. (digital)

REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO DO CONSUMIDOR. São Paulo: Ed. RT, 2015-.

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
8ª	12BVV	Direito da Criança e do Adolescente (EaD)	30

EMENTA

Conceito e Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção Integral. Direito fundamental. Menoridade e Responsabilidade penal. Política de Atendimento. Atos infracionais. Medidas Socioeducativas. Justiça da Infância e da Juventude. Ministério Público e Advogado. Procedimentos. Crimes e Infrações Administrativas. Prevenção e Prevenção Especial. Adoção. Direito da Criança e do Adolescente em Declarações Internacionais.

OBJETIVO

Proporcionar ampla visão conceitual e discussão sobre temas pertinentes ao Direito da Criança e do Adolescente.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ZAPATER, Maíra. Direito da criança e do adolescente. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]

AMIN, Andréa Rodrigues. Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos. 12. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direitos humanos fundamentais. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. [acervo digital]

REVISTA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS, HERMENÊUTICA E TEORIA DO DIREITO. São Leopoldo: UNISINOS, 2009-

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ROSSATO, Luciano Alves. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei n. 8.069/90 – comentado artigo por artigo. 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]

ZAPATA, Fabiana Botelho. Direitos da criança e do adolescente. São Paulo: Saraiva, 2016. [acervo digital]

MARMELSTEIN, George. Curso de direitos fundamentais. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019. [acervo digital]

HABIGZANG, Luísa F et al. Violência contra crianças e adolescentes: teoria, pesquisa e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012. [acervo digital]

MORAES, Alexandre de et al. Constituição Federal Comentada. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. [acervo digital]

DI MAURO, Renata Giovanoni. Procedimentos civis no Estatuto da Criança e do Adolescente. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

REVISTA JUSTIÇA DO DIREITO. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2008-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
8ª	12BVF	Direito Civil VII – Coisas ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66

EMENTA

Posse. Propriedade. Condomínio. Direitos reais sobre coisas alheias: de gozo, de aquisição e garantia. Registro de imóveis. Direito agrário. Propriedade literária, científica e artística.

OBJETIVO

Oferecer ao acadêmico os conceitos fundamentais que envolvem a disciplina direito das coisas, habilitando-o a colocar em prática o conhecimento e a técnica adquiridos a fim de resolver questões

jurídicas bem como prepará-lo para desenvolver as atividades profissionais afetas ao bacharel em Direito.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

NADER, Paulo. Curso de direito civil: direito das coisas. v. 4. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. (digital)
RIZZARDO, Arnaldo. Direito das coisas. 8. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2016. (digital)
TARTUCE, Flávio. Direito Civil: direito das coisas. v. 4. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (digital)
REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO CIVIL – RBDCIVIL. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Curso de direito civil: direito das coisas. v 5. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. (digital)
CASSETTARI, Christiano. **Elementos de Direito Civil**. ed 8. São Paulo: Saraiva, 2020.
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo Novo. Curso de direito civil: direitos reais. v 5. 2 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. (digital)
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil: contratos em espécie - direito das coisas esquematizado. v.2. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. (digital)
LÔBO, Paulo. **Direito Civil: Coisas**. ed 5. São Paulo: Saraiva, 2020.(digital)
DIREITO, ESTADO E SOCIEDADE. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2004-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
8ª	12BUU	Direito Administrativo II ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66

EMENTA

Agentes públicos. Regime jurídico constitucional dos servidores públicos. Responsabilidade patrimonial extracontratual do estado. Licitação. Contratos administrativos. Direito processual administrativo: conceito, histórico, possibilidades. Justiça e processualidade administrativa. Teoria geral do processo administrativo. Processos administrativos em espécie. Perspectivas do direito administrativo.

OBJETIVO

Analisar os aspectos mais relevantes do Direito Administrativo e sua potencial utilização no exercício das carreiras jurídicas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ALMEIDA, Fabrício Bolzan de. Manual de direito administrativo. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. (digital)
COUTO, Reinaldo. Curso de Direito Administrativo. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. (Digital)
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (Digital).
REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2020

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CAMPOS, Ana Cláudia. Direito Administrativo Facilitado. São Paulo: Método, 2019. (Digital).
GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (digital)
NOHARA, Irene. Direito administrativo. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2020. (Digital)
OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo. 8. ed. Rio de Janeiro: Método, 2020. (digital)
PIRES, Antonio Cecilio Moreira. Direito administrativo. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013. (Digital)
REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1945-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
8ª	12BVC	Direito Tributário I ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66

EMENTA

Direito tributário nacional: princípios constitucionais tributários. Fontes do direito tributário. Sistema constitucional tributário. Competência impositiva. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Tributo: conceito, espécies, classificações. Norma jurídica tributária. Hipótese de incidência. Obrigação tributária.

OBJETIVO

O objetivo almejado na disciplina é o estudo dos institutos característicos do Direito Tributário, que envolve uma relação jurídica na qual o Estado desponta como ente dotado de competência para

instituir e exigir tributos do contribuinte, pessoa física ou jurídica que surge como o devedor desta obrigação.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BALEEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel. **Direito Tributário Brasileiro**. 14 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. (digital)
SCHOUERI, Luís Eduardo. **Direito Tributário**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (digital)
VALADÃO, Marcos Aurélio Pereira; MEIRA, Liziane Angelotti; BORGES, Antônio de Moura. **Direito Tributário Constitucional: Temas Atuais Relevantes**. São Paulo: Almedina Brasil, 2015. (digital)
REVISTA DE DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO. Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2020.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. (digital)
BERTINE, Caio. **Manual de Prática Tributária**. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (digital)
COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (digital)
KFOURI JR, Anis. **Curso de Direito Tributário**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (digital)
PULSEN, Leeandro. **Curso de Direito Tributário**. Completo. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (digital)
REVISTA DE DIREITO INTERNACIONAL ECONÔMICO E TRIBUTÁRIO. Brasília: Universidade Católica de Brasília. 2006-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
8a	12BVM	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III	90
EMENTA			
a) Técnica de elaboração de sentença a partir de casos simulados ou não, nas áreas trabalhistas, cível, criminal e outras áreas do direito a serem definidas no plano de ensino; b) Acompanhamento e relatório de sessões do Tribunal do Júri; c) Atendimento à clientela pelo acadêmico acompanhado pelo professor orientador, com elaboração de peças a partir de casos reais; d) Acompanhamento processual, com atendimento aos despachos e pareceres.			
OBJETIVO			
O objetivo do estágio curricular supervisionado é desenvolver habilidades e competências de conteúdo prático em complemento aos conteúdos teóricos do curso, permitindo ao acadêmico uma interação com seu universo de atuação profissional, preparando-o para a atuação profissional, conscientes de sua participação nos processos de transformação da sociedade brasileira, enquanto profissionais éticos capazes de atenderem às demandas pertinentes à cidadania e ao desenvolvimento econômico e científico da região.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
STOLZE, Pablo. Manual da sentença cível. 1. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital] DESTE, Janete Aparecida. Sentença trabalhista: estratégia de elaboração. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2016. [acervo digital] NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal. Rio de Janeiro: Forense, 2020. [acervo digital] REVISTA DE PROCESSO, JURISDIÇÃO E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
DONIZETTI, Elpidio. Redigindo a Sentença Trabalhista. 3. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2015. [acervo digital] DONIZETTI, Elpidio. Redigindo a Sentença Cível. 8. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2017. [acervo digital] NUCCI, Guilherme de Souza. Prática Forense Penal. São Paulo: Grupo GEN, 2020. [acervo digital] COSTA Neto, Raimundo Silvino da. Sentença cível: estrutura e técnicas de elaboração. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2016. [acervo digital] VALÉRIO, J. N. Vargas Curso avançado de sentença trabalhista. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2012. [acervo digital] REVISTA JUSTIÇA DO DIREITO. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2008-			

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
8ª		Projeto Integrador para o curso de direito IV .(66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Elementos conceituais e práticos que possibilitem a reflexão, análise, crítica e ações de forma integrada e transversal dos componentes curriculares do curso de Direito. Ações voltadas ao empreendedorismo jurídico. Inovação com foco ao operador do direito. Sistema processual vigente a aplicabilidade da inteligência artificial.			
OBJETIVO			
Fazer com que o aluno compreenda e elabore textos objetivando a autonomia de casos jurídicos interdisciplinares. Uso correto da terminologia jurídica, desenvolvimento de raciocínio lógico jurídico em relação aos temas propostos e correlação dos conhecimentos teóricos a prática jurídica.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
AVENI, Alessandro. Empreendedorismo contemporâneo: teorias e tipologias. São Paulo: Atlas, 2014. [acervo digital]			
NEVES JUNIOR, Paulo Cezar. Judiciário 5.0: inovação, governança, usucentrismo, sustentabilidade e segurança jurídica. São Paulo: Blucher, 2020. [acervo digital]			
SALIM, Cesar Simões. Introdução ao empreendedorismo: construindo uma atitude empreendedora. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. [acervo digital]			
CADERNOS DE GESTÃO E EMPREENDEDORISMO. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2013-			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
DE SANCTIS. Fausto Martin. Inteligência Artificial e Direito. São Paulo: Almedina, 2020. [acervo digital]			
MORAIS, Roberto Souza de. O profissional do futuro: uma visão empreendedora / Roberto Souza de Moraes. Barueri, SP: Minha Editora, 2013. [acervo digital]			
TEIXEIRA, Tarcisio. Startups e inovação: direito no empreendedorismo. São Paulo: Manole, 2020. [acervo digital]			
DORNELAS, José. Empreendedorismo fazendo acontecer. São Paulo: Empreende, 2020. [acervo digital]			
LACOMBE, Francisco José Masset. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Saraiva, 2009. [acervo digital]			
CORREIA, José Gladston Viana. Sociologia dos direitos sociais: escassez, justiça e legitimidade. São Paulo: Saraiva, 2014.			
REVISTA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS, HERMENÊUTICA E TEORIA DO DIREITO. São Leopoldo: UNISINOS, 2009-			

9ª fase

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
9a	12BVR	Trabalho de Conclusão I ... (33 ch/aula – 27,5 ch/hora)	33
EMENTA			
Elaboração de Monografia. Capítulos 01 e 02 da monografia.			
OBJETIVO			
Propiciar aos acadêmicos a ocasião de demonstrar o conhecimento adquirido desenvolvendo o aprofundamento temático; a produção científica por meio de monografia e artigo jurídico, a consulta de bibliografia, doutrina e jurisprudência especializada e, o aprimoramento da capacidade de reflexão crítica, de interpretação e conhecimento jurídico.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017. [acervo digital]			
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019. [acervo digital]			
HENRIQUES, Antonio. Metodologia científica na pesquisa jurídica. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017. [acervo digital]			
REVISTA CIENTÍFICA Y TECNOLÓGICA UPSE. Santa Elena: Instituto de Investigación Científica y Desarrollo Tecnológico, 2013-			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 14724: Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 10520: Apresentação de citações em documentos. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 6022: Prefácio, Objetivo, Referências normativas, Artigo, Estrutura do Artigo, Regras gerais de apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 6023: Informação e documentação – Referências – Elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.
FARIAS FILHO, Milton Cordeiro. Planejamento da pesquisa científica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. [acervo digital]
CULTURA CIENTÍFICA Y TECNOLÓGICA. Ciudad Juárez: Instituto de Engenharia e Tecnologia, 2004-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
9 ^a	12BVN	Direito Empresarial I ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Conceito e princípios. Histórico. Teoria geral do direito empresarial. Empresário e empresa. Registro público. Estabelecimento empresarial. Propriedade industrial. Atividade empresarial e publicidade. Escrituração contábil. Contratos de sociedade. Sociedades empresariais em espécie. Cooperativas. Fusão. Incorporação. Transformação e cisão.			
OBJETIVO			
Apresentar ao acadêmico noções básicas do Direito Empresarial, familiarizando-o aos princípios e fundamentos que lhe são inerentes. Disponibilizar ao aluno o acesso ao conhecimento básico acerca do direito societário sempre dentro de uma postura de formação do futuro bacharel, confrontando a teoria básica com os institutos do texto positivado.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. Direito empresarial. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2020. (digital) MAGALHÃES, Giovani. Direito empresarial facilitado. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (digital) VENOSA, S.D.S. Direito Empresarial. São Paulo: Grupo GEN, 2020. [acervo digital] RICARDO, N. Manual de Direito Empresarial. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. [acervo digital] VIDO, Elisabete. Curso de direito empresarial. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. (digital) REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO EMPRESARIAL. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-.			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
FAZZIO JUNIOR, Waldo. Manual de Direito Comercial . 21 ed. São Paulo, Atlas, 2020. (digital) SANCHEZ, Alessandro. Direito empresarial: sistematizado. Rio de Janeiro: Forense, 2018. (digital) GONÇALVES, Victor Eduardo Rios; PERROTTA, Maria Gabriela Venturoti. Direito empresarial: direito de empresa e sociedades empresárias. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. (digital) SACRAMONE, Marcelo Barbosa. Manual de direito empresarial. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. (digital) FINKELSTEIN, Maria Eugênia. Manual de direito empresarial. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016. (digital) REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO EMPRESARIAL. Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2020.			

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
9 ^a	112BVK	Direito Tributário II ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Normas gerais de direito tributário. Tributos: federais, estaduais e municipais. Administração tributária. Repartição constitucional da receita tributária. Direito tributário penal. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Perspectivas do direito tributário.			
OBJETIVO			
O objetivo almejado na disciplina é o estudo dos institutos característicos do Direito Tributário, que envolve uma relação jurídica na qual o Estado desponta como ente dotado de competência para instituir e exigir tributos do contribuinte, pessoa física ou jurídica que surge como o devedor desta obrigação.			

REFERÊNCIAS BÁSICAS

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
ALEXANDRE, Ricardo. **Direito Tributário Esquemático**. São Paulo: Método, 2017.
COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de direito tributário brasileiro. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. [acervo digital]
CALIENDO, Paulo Curso de Direito Tributário. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital]
REVISTA DE DIREITO INTERNACIONAL ECONÔMICO E TRIBUTÁRIO. Brasília: Universidade Católica de Brasília, 2006-

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de Incidência Tributária**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
BALEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. (digital)
KFOURI Jr., Anis. Curso de Direito Tributário. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. [acervo digital]
SABBAG, Eduardo. **Direito Tributário Essencial**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense: São Paulo: MÉTODO, 2020. [acervo digital]
SCHOUER, Luís Eduardo. **Direito Tributário**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]
REVISTA DE DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO. Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2020.

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
9ª	12BVO	Direito Ambiental e Urbanístico ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66

EMENTA

Contextualização da crise ambiental. Terminologia básica. Princípios ambientais. Fontes. Competência em matéria ambiental. Política nacional do meio ambiente. Crimes ambientais. Recursos hídricos. Direito ambiental comparado. Tratados e convenções internacionais e princípios legais supranacionais para a proteção ambiental e desenvolvimento sustentável. Urbanismo. Propriedade urbana. Função sócio-ambiental da propriedade urbana. Limitações administrativas à propriedade. Direito de vizinhança. Estatuto da cidade. Ações ambientais.

OBJETIVO

Possibilitar uma ampla visão sobre as questões que envolvem o direito ambiental brasileiro e internacional, bem como apresentar a função sócio-ambiental do urbanismo relacionando com o direito de vizinhança e propriedades. Apresentar as normas vigentes no âmbito da P.N.M.A, a atual formatação do SISNAMA, atribuições de cada ente federativo conforme Lei Complementar 140/11 e as normas aplicáveis no âmbito estadual em relação às sanções ambientais, órgãos fiscalizadores, aplicação e valoração de multas ambientais com base na Portaria FATMA/BPMA 170/13. Apresentação do Novo Código Florestal (Lei Federal 12.651/12 e suas implicações práticas no cotidiano). Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Unidades de Conservação. Política Nacional do Saneamento Básico.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. 20. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital]
SARLET, Ingo Wolfgang. Curso de direito ambiental. Rio de Janeiro: Forense, 2020. [acervo digital]
ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2020. [acervo digital]
REVISTA DIREITO AMBIENTAL E SOCIEDADE. Caxias do Sul: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Universidade de Caxias do Sul – UCS, 2011-

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de direito ambiental. 17. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]
TRENNEPOHL, Terence. Manual de direito ambiental. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital]
PHILIPPI JR, Arlindo; FREITAS, Vladimir Passos de; SPÍNOLA, Ana Luiza Silva. **Direito ambiental e sustentabilidade**. Barueri, SP: Manole, 2016. [acervo digital]
ALCANTARA, André Feitosa; CARDOSO, José Nildo Alves. **Serviços jurídicos: práticas em departamentos jurídicos**. São Paulo: Érica, 2019. [acervo digital]
OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves de. **Direito ambiental**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense: São Paulo: MÉTODO, 2017. [acervo digital]

INSURGÊNCIA: REVISTA DE DIREITOS E MOVIMENTOS SOCIAIS. Brasília: Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania – UnB, 2015-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
9a	12BVX	Direito Previdenciário ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Previdência social: histórico da previdência social, a previdência social no Brasil. Custeio. Beneficiários. Benefícios previdenciários. Acidentes do trabalho: acidente e doença do trabalho. Benefícios acidentários. Conceitos e princípios da seguridade social: saúde, assistência social (loas).			
OBJETIVO			
Efetuar a mais atualizada interpretação dos dispositivos legais que regem a Seguridade Social brasileira, dos textos doutrinários correlacionados com a matéria a ser estudada e com a Jurisprudência e Súmulas dos Tribunais Superiores; Estimular o estudo da orientação jurisprudencial dominante em matéria previdenciária, bem como dos regulamentos e instruções normativas próprias do INSS. Estimular o estudo das alterações legislativas propostas e aprovadas na recente reforma da previdência. Aliar a teoria com a prática previdenciária, tanto na fase administrativa quanto judicial.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. Manual de Direito Previdenciário . 23. ed. São Paulo: Editora Forense, 2020. LEITE, André Studart. Manual de Direito Previdenciário . 2ªed. São Paulo: Saraiva, 2014. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da Seguridade Social . 32. ed. São Paulo: Atlas, 2009.- IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário . 25. ed. Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2020. REVISTA DE DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL. Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2020.			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
LEITÃO, André Studart. Manual de Direito Previdenciário. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. [acervo digital] SANTOS, Marisa Ferreira dos. Direito Previdenciário. 14. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital] VIANNA, João Ernesto Aragonés. Curso de Direito Previdenciário. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014. [acervo digital] ALENCAR, Hermes Arrais. Direito previdenciário para concursos. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital] SERAU JUNIOR, Marco Aurélio. Curso de processo judicial previdenciário. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense: São Paulo: Método, 2014. [acervo digital] LEITÃO, André Studart. Manual de direito previdenciário. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. INSURGÊNCIA: REVISTA DE DIREITOS E MOVIMENTOS SOCIAIS. Brasília: Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania – UnB, 2015-			

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
9a	12BVV	Tópicos especiais I ... (33 ch/aula – 27,5 ch/hora)	33
EMENTA			
Tópicos Especiais: não possuem ementário pré-definido, pois visam proporcionar oportunidade de aprofundamento de estudos ligados a temas que correspondam às disciplinas, às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa bem como a abordagem de conhecimento gerais e específicos relacionados ao perfil do egresso de forma contextualizada e integrada.			

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
9ª	12BVS	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório IV	90
EMENTA			
a) Técnica de elaboração de recursos a partir de casos simulados ou não, nas áreas trabalhistas, cível, criminal e outras áreas do direito a serem definidas no plano de ensino; b) Acompanhamento e relatório de sessões do Tribunal de Justiça; c) Atendimento à clientela pelo acadêmico acompanhado pelo professor orientador, com elaboração de peças a partir de casos reais;			

d) Acompanhamento processual, com atendimento aos despachos e pareceres. e) Simulados da OAB. Realização de audiências simuladas.
OBJETIVO
O objetivo do estágio curricular supervisionado é desenvolver habilidades e competências de conteúdo prático em complemento aos conteúdos teóricos do curso, permitindo ao acadêmico uma interação com seu universo de atuação profissional, preparando-o para a atuação profissional, conscientes de sua participação nos processos de transformação da sociedade brasileira, enquanto profissionais éticos capazes de atenderem às demandas pertinentes à cidadania e ao desenvolvimento econômico e científico da região.
REFERÊNCIAS BÁSICAS
ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino. Prática de recursos no processo civil. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2021. [acervo digital] STUCHI, Victor Hugo Nazário. Prática trabalhista. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019. [acervo digital] NUCCI, Guilherme de Souza. Prática Forense Penal. São Paulo: Grupo GEN, 2020. [acervo digital] REVISTA DE PROCESSO, JURISDIÇÃO E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
RODRIGUES, Marco Antonio. Manual dos recursos, ação rescisória e reclamação. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2017. [acervo digital] AGUIRRE, João Ricardo Brandão. 9. ed. Prática Civil. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. [acervo digital]. PEREIRA, Leone. Trabalhista. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital] DEZEM, Guilherme Madeira et al. Penal - Coleção Prática Jurídica. 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital] TARTUCE, Fernanda. Manual de prática civil. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2021. [acervo digital] REVISTA JUSTIÇA DO DIREITO. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2008-

10ª fase

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
10ª	12BVZ	Trabalho de Conclusão de Curso II	180
EMENTA			
Elaboração do último capítulo da Monografia, elementos complementares da monografia. Aprovação por Banca.			
OBJETIVO			
Propiciar aos acadêmicos a ocasião de demonstrar o conhecimento adquirido desenvolvendo o aprofundamento temático; a produção científica por meio de monografia e artigo jurídico, a consulta de bibliografia, doutrina e jurisprudência especializada e, o aprimoramento da capacidade de reflexão crítica, de interpretação e conhecimento jurídico.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017. [acervo digital] MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019. [acervo digital] HENRIQUES, Antonio. Metodologia científica na pesquisa jurídica. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017. [acervo digital] REVISTA CIENTÍFICA Y TECNOLÓGICA UPSE. Santa Elena: Instituto de Investigación Científica y Desarrollo Tecnológico, 2013-			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 14724: Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011. [acervo digital] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 10520: Apresentação de citações em documentos. Rio de Janeiro: ABNT, 2002. [acervo digital]			

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 6022: Prefácio, Objetivo, Referências normativas, Artigo, Estrutura do Artigo, Regras gerais de apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003. [acervo digital]

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 6023: Informação e documentação – Referências – Elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002. [acervo digital]

FARIAS FILHO, Milton Cordeiro. Planejamento da pesquisa científica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. [acervo digital]

CULTURA CIENTÍFICA Y TECNOLÓGICA. Ciudad Juárez: Instituto de Engenharia e Tecnologia, 2004-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
10a	12BVP	Direito Internacional ..(66 ch/aula – 55 ch/hora)	66

EMENTA

Introdução e história do direito internacional público e privado. Lei de introdução as normas do direito brasileiro - implicações internacionais. Aplicabilidade de sentenças estrangeiras em território brasileiro. Território, domicílio e nacionalidade. Direito do estrangeiro. Tratados internacionais. Organizações Internacionais. Asilo. Conflito de leis e aplicação do direito estrangeiro. Conflito de jurisdição e solução de controvérsias em âmbito internacional. Contratos internacionais. Aspectos destacados de mediação e arbitragem.

OBJETIVO

Propiciar aos acadêmicos de direito uma visão panorâmica da disciplina Direito de Internacional Público e Privado, fazendo com que os mesmos estejam aptos a tratar dos temas pertinentes a esta matéria nas inúmeras funções desenvolvidas pelo operador do Direito, bem como, servir de subsídio para a graduação de bacharel em direito.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de direito internacional privado. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. [acervo digital]

GUERRA, Sidney. Curso de direito internacional público. 12. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]

RECHSTEINER, Beat Walter. Direito internacional privado: teoria e prática. 20. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]

REVISTA DE DIREITO INTERNACIONAL (Brazilian Journal of International Law). Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do Centro Universitário de Brasília – CEUB. 2020.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

NUCCI, Guilherme de Souza. Instituições de direito público e privado. Rio de Janeiro: Forense, 2019. [acervo digital]

VARELLA, Marcelo Dias. Direito internacional público. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. [acervo digital]

TÁVORA, Fabiano. Direito internacional: público, privado e comercial. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]

DOLINGER, Jacob. Direito internacional privado. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. [acervo digital]

MONTEIRO, Marco Antonio Corrêa. Tratados internacionais de direitos humanos e direito interno. São Paulo: Saraiva, 2011. [acervo digital]

HOMA PUBLICA - REVISTA INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E EMPRESAS. Juiz de Fora: Centro de Direitos Humanos e Empresas da UFJF, 2016-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
10ª	12BVT	Direito Empresarial II ...(66 ch/aula – 55 ch/hora)	66

EMENTA

Títulos de crédito: teoria geral e títulos em espécie. Contratos mercantis. Locação mercantil. Shopping centers. Penhor e fiança mercantil. Representação comercial. Leasing. Factoring. Franchising. Aspectos destacados de falência e recuperação de empresas. Perspectivas do direito empresarial.

OBJETIVO

Disponibilizar ao aluno o acesso ao conhecimento básico acerca da teoria dos títulos de crédito, contratos mercantis e institutos relativos à crise nas sociedades empresariais sempre dentro de uma postura de formação do futuro bacharel.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

RIZZARDO, Arnaldo. Títulos de crédito. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. [acervo digital]
 VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito empresarial. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2020. [acervo digital]
 SCALZILLI, João Pedro Scalzilli; SPINELLI, Luis Felipe; TELLECHEA, Rodrigo. Recuperação de empresas e falência: teoria e prática na Lei 11.101. 3. ed. São Paulo: Almedina, 2018. [acervo digital]
 NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito empresarial. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
 REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO EMPRESARIAL. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

VIDO, Elisabete. Curso de direito empresarial. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]
 DINIZ, Gustavo Saad. Grupos societários: da formação à falência. Rio de Janeiro: Forense, 2016. [acervo digital]
 RIZZARDO, Arnaldo. Contratos. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. [acervo digital]
 ROSA JUNIOR, Luiz Emygdio Franco da. Títulos de Crédito. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. [acervo digital]
 FAVER, Scilio. Curso de recuperação de empresas. São Paulo: Atlas, 2014. [acervo digital]
 REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1945-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
10 ^a	12BVU	Medicina Legal ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Departamento de polícia técnica: noções gerais. Documentos médico-legais. Traumatologia forense: conceito, classificação e importância médico-legal. Laudos de: exame de lesão corporal; exame cadavérico; exame de conjunção carnal; exame de atentado ao pudor; aborto; exame psiquiátrico; exame de embriaguez alcoólica; exame toxicológico; exame de investigação de paternidade; insalubridade; acidente de trabalho; indenização; responsabilidade médica e outros do âmbito penal e civil.			
OBJETIVO			
Conhecer a importância das relações existentes entre a Medicina e o Direito; conhecer as principais normas jurídicas que regem o exercício da Medicina; conhecer as condutas médico-legais fundamentais na relação médico-paciente; proporcionar visão conceitual e discussão sobre temas pertinentes a Medicina Legal.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
FRANÇA, Genival Veloso de. Medicina legal. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. [acervo digital] AVELAR, Luiz Eduardo de Toledo. Atlas de medicina legal. 1. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2014. [acervo digital] CROCE, Delton; CROCE JUNIOR, Delton. Manual de medicina legal. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. [acervo digital] CADERNOS IBERO-AMERICANOS DE DIREITO SANITÁRIO. Brasília: Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), 2012-			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
FRANÇA, Genival Veloso de. Fundamentos de medicina legal. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. [acervo digital] FRANÇA, Genival Veloso de. Pareceres IV: (esclarecimentos sobre questões de Medicina Legal e de Direito Médico). Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. [acervo digital] LEUTÉRIO, Alex Pereira et al. Bioética, direito e medicina. 1. ed. Barueri, SP: Manole, 2020. [acervo digital] VANRELL, Jorge Paulete. Odontologia legal e antropologia forense. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. [acervo digital] BISCAIA, Leonardo. Perícia médica – consulta rápida. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. [acervo digital] GRECO, Rogério; DOUGLAS, William. Medicina legal: à luz do direito penal e do direito processual penal, teoria resumida. 13. ed. Niterói, Impetus, 2017.			

PERSPECTIVES EM MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA. São Paulo: Indexa Editora Ltda, 2016-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
10 ^a	12BVV	Tópicos especiais II ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Tópicos Especiais: não possuem ementário pré-definido, pois visam proporcionar oportunidade de aprofundamento de estudos ligados a temas que correspondam às disciplinas, às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa bem como a abordagem de conhecimento gerais e específicos relacionados ao perfil do egresso de forma contextualizada e integrada.			

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
10 ^a	12BVJ	Direito Processual Constitucional ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			
Conceito e princípios do direito processual constitucional. Habeas corpus. Habeas data. Direito de petição. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança: individual e coletivo. Mandado de injunção. Instrumentos constitucionais de controle da constitucionalidade. Perspectivas do direito processual constitucional.			
OBJETIVO			
Introduzir o estudo teórico do Processo Constitucional, de modo a proporcionar ao acadêmico as condições para que ele possa no exercício de sua profissão aproveitar dos ensinamentos aqui adquiridos. Cuidar-se-á, também de que ao ministrar as aulas sejam elas tanto quanto possível relacionada com a prática, afim de que o acadêmico possa melhor compreender, tendo-se em conta que Processo Constitucional é matéria complexa e ao mesmo tempo faz parte do nosso dia a dia. Possibilitar o desenvolvimento de uma visão do sistema processual constitucional no Brasil. Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e pragmático de interpretação e análise do processo constitucional, consolidando a partir do estudo analítico e crítico das teorias econômicas. Transmitir o conhecimento do Processo Constitucional, de forma que ele compreenda a complexidade das relações do Estado, mas acima de tudo que esta visão seja humanista, ou seja, tenha a preocupação de construir uma sociedade melhor e mais igualitária.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
DANTAS, Paulo Roberto de Figueired. Direito processual constitucional. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [acervo digital]			
MARTINS, Leandro. Direito Processual Constitucional Alemão. São Paulo: Atlas, 2011. [acervo digital]			
Padilha, Rodrigo. Direito Constitucional. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020. [acervo digital]			
CONSTITUIÇÃO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO: REVISTA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL. Curitiba: ABDConst, 2009-			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
SALEME, Edson Ricardo. Direito constitucional. Barueri, SP: Manole, 2011. [acervo digital]			
LLANES, Miriany Cristini Stadler et al. Direito constitucional I. Porto Alegre: SAGAH, 2018. [acervo digital]			
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 36. ed. São Paulo: Atlas, 2020. [acervo digital]			
REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito processual penal esquematizado. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [acervo digital]			
VEZZONI, Marina. Direito processual civil. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2016. [acervo digital]			
LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.			
OBSERVATÓRIO DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL. Brasília: Instituto Brasiliense de Direito Público, 2007-			

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
Opt		Libras ... (66 ch/aula – 55 ch/hora)	66
EMENTA			

Histórico e noções gerais sobre surdez, aquisição de linguagem, legislação e identidade e cultura surda; Estudos Introdutórios da Estrutura Linguística e Gramatical da Língua de Sinais; a Língua de Sinais em diversos contextos da comunicação.

OBJETIVO

Contribuir para o conhecimento, aprofundamento e estudo da Língua Brasileira de Sinais, seus aspectos linguísticos e gramaticais e questões que envolvem seu uso na comunicação e no processo educacional do estudante com surdez.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

MORAES, Carlos Eduardo Lima de. Libras. 2. ed. Porto Alegre: SAGAH, 2018. [acervo digital]
 LEVY, Cilmaria Cristina Alves da Costa. Manual de audiologia pediátrica. 1. ed. Barueri, SP: Manole, 2015. [acervo digital]
 QUADROS, Ronice Müller de. Educação de surdos. Porto Alegre: Artmed, 2008. [acervo digital]
 CADERNOS DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS. Campinas: Instituto de Estudos da Linguagem (IEL), 1996-

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CORRÊA, Ygor. Língua brasileira de sinais e tecnologias digitais. Cruz. – Porto Alegre: Penso, 2019. [acervo digital]
 QUADROS, Ronice Müller de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 2008. [acervo digital]
 OLIVEIRA, Maria Angela de. Educação inclusiva: contexto social e histórico, análise das deficiências e uso das tecnologias no processo de ensino-aprendizagem. 1. ed. São Paulo: Érica, 2014. [acervo digital]
 QUADROS, Ronice Müller de. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2007. [acervo digital]
 ORTIZ, Karin Zazo. Distúrbios neurológicos adquiridos: linguagem e cognição. 2. ed. São Paulo: Manole, 2010. [acervo digital]
 ARTEFACTUM - REVISTA DE ESTUDOS EM LINGUAGENS E TECNOLOGIA. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, 2008-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
Opt		Direito Eleitoral ... (33 ch/aula – 27,5 ch/hora)	33

EMENTA

Direito eleitoral: noções introdutórias e conceitos básicos. Princípios constitucionais. A justiça eleitoral. Condições de elegibilidade. Causas de inelegibilidade. Sistemas eleitorais adotados no Brasil. Legislação brasileira específica. Partidos políticos. Processo eleitoral. Registro de candidaturas. Propaganda eleitoral. Recurso em matéria eleitoral. Ações em matéria eleitoral.

OBJETIVO

Analisar os aspectos mais relevantes do Direito Eleitoral e sua potencial utilização no exercício das carreiras jurídicas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. Direito eleitoral. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. [acervo digital]
 GOMES, José Jairo. Direito eleitoral. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2020. [acervo digital]
 VASCONCELOS, Clever. Direito eleitoral. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. [acervo digital]
 RESENHA ELEITORAL. Florianópolis: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, 1949-

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

VELLOSO, Carlos Mário da Silva. Elementos de direito eleitoral. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. [acervo digital]
 MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. Direito eleitoral. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018. [acervo digital]
 KIMURA, Alexandre Issa. Manual de direito eleitoral. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. [acervo digital]
 GOMES, José Jairo. Crimes eleitorais e processo penal eleitoral. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2020. [acervo digital]
 CHIMENTI, Ricardo Cunha. Direito eleitoral. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. [acervo digital]
 OBSERVATÓRIO DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL. Brasília: Instituto Brasileiro de Direito Público, 2007-

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
Opt		Bioética e Biodireito ... (33 ch/aula – 27,5 ch/hora)	33

EMENTA
Aspectos históricos e conceituais da bioética. Princípios da bioética. Biodireito e suas fontes imediatas (Bioética e Biogenética). Aspectos referentes a microbiodireito e macrobiodireito. O direito à vida: inseminação artificial e inseminação “in vitro”. Proteção a vida humana: Direito de nascer e aborto eugenético. Direitos do embrião e do nascituro. Aspectos éticos e legais do controle de natalidade. Esterilização de doentes com anomalias. Direito de morrer: eutanásia, distanásia e ortotanásia. Transplante de órgãos: legislação e ética. Clonagem humana. O projeto genoma e os direitos humanos. Adequação do sexo do intersexual e do transexual.
OBJETIVO
Proporcionar conhecimentos acerca dos princípios da Ética e da Bioética, para compreensão relação desta com o Biodireito e seu objeto, através de uma integração entre as teorias e práticas, dentro de uma visão interdisciplinar.
REFERÊNCIAS BÁSICAS
DINIZ, Maria Helena. O estado atual do biodireito . 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. Curso de Bioética e Biodireito . São Paulo: Atlas, 2015. NAMBA, Edison Tetsuzo. Manual de Bioética e Biodireito . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. SÁ, Maria de Fátima Freire de. Manual de Biodireito . 3. ed. São Paulo: Del Rey, 2015.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
CABETTE, Eduardo Luiz Santos. Aborto legal e direito de não ser pai: uma abordagem à luz do princípio da igualdade nas trevas da consciência . Porto Alegre: Núria Fabris, 2014. JIMENEZ SERRANO, Pablo. Fundamentos da Bioética e do Biodireito . Campinas: Alínea, 2013. PESSINI, Leocir; BERTACHINI, Luciana; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de; HOSSNE, William Saad (Orgs.). Bioética em tempo de globalização . São Paulo: Loyola, 2015. VEATCH, Robert M. Bioética . 3ed. São Paulo: Manole: 2016.

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
Opt		Direito Cibernético ... (33 ch/aula – 27,5 ch/hora)	33
EMENTA			
Introdução ao Direito cibernético. Influência da tecnologia nas relações jurídicas no ciberespaço. Marco Civil da Internet. Tecnologia e prova no processo judicial. Crimes informáticos. Interrogatório por videoconferência. Contratos eletrônicos e relações comerciais e de consumo na Internet. Processo judicial eletrônico. Riscos legais nas redes sociais.			
OBJETIVO			
Promover a análise e compreensão dos aspectos juridicamente relevantes de tecnologias da informação no século XXI, com vistas ao enfrentamento dos atuais e dos futuros problemas através da aplicação das normas visando à prevenção conflitos e o desenvolvimento social.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo; CASTRO, Aldemario Araujo. Manual de informática jurídica e direito da informática . Rio de Janeiro: Forense, 2005. MARTINS, Guilherme Magalhães; LONGHI, João Victor Rozatti. Direito digital: Direito privado e internet . 3. ed. São Paulo: Foco, 2020. PINHEIRO, Patrícia Peck. Direito Digital . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. SILVA, Ângelo Roberto Ilha da. Crimes cibernéticos . 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
ASCENSÃO, José de Oliveira. Direito da Internet e da Sociedade de Informação . Rio de Janeiro: Forense, 2002. BARRA, Marcello Cavalcanti. O Leviatã eletrônico . Florianópolis: Edusc, 2009. CASTELLS, Manuel. A galáxia da Internet . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. JESUS, Damásio de; MILAGRE, José Antonio. Manual de crimes informáticos . São Paulo: Saraiva, 2016.			

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
Opt		Direito Desportivo ... (33 ch/aula – 27,5 ch/hora)	33
EMENTA			

Evolução histórica do Direito Desportivo. Princípios do Direito Desportivo. Constituição e Desporto. Contratos desportivos. Direito Desportivo do Trabalho e Previdenciário. Direito Desportivo Tributário. Direito Desportivo Penal. Justiça Desportiva. Direito Desportivo Internacional.

OBJETIVO

Apresentar conhecimentos jurídicos básicos focados no desporto, a partir de suas dimensões constitucionais, legais, doutrinárias e jurisprudenciais, propiciando análises e busca de solução a problemas jurídico-desportivos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

GIORDANI, Francisco Alberto da Motta Peixoto; GIORDANI, Manoel Francisco de Barros da Motta Peixoto. **Direito Desportivo: Aspectos penais e trabalhistas atuais**. São Paulo: LTr, 2017.

ROSIGNOLI, Mariana; RODRIGUES, Sérgio Santos. **Manual de direito desportivo**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2017.

VEIGA, Mauricio de Figueiredo Corrêa da. **Direito e desporto**. São Paulo: LTr, 2018.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

EZABELLA, Felipe Legrazie. **O Direito Desportivo e a Imagem do Atleta**. São Paulo: Thompson, 2006.

LIMA, Luiz César Cunha. **Direito desportivo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

Fase	Cód.	Componente Curricular	Horas
Opt.		Direito Imobiliário ... (33 ch/aula – 27,5 ch/hora)	33
EMENTA			
Direito Urbanístico. Direito Notarial. Registros Imobiliários. Contratos Imobiliários. elementos Gerais do Direito Imobiliário. Condomínio e Incorporação. Direito das Coisas. Posse e Propriedade.			
OBJETIVO			
Conhecer as aplicações do Direito Imobiliário, contemplando-o na esfera urbanística, civil, notarial e pública.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
JUNIOR, Antonio Scavone Junior. Direito Imobiliário: Teoria e prática . 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.			
RIZZARDO, Arnaldo. Condomínio Edifício e Incorporação Imobiliária . 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.			
SANCHEZ, Julio Cezar. Direito Imobiliário de A a Z: Teoria e prática . São Paulo: JH Mizuno, 2020.			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
SOUZA, Sylvio Capanema de. A lei do inquilinato comentada: artigo por artigo . 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.			
PEIXOTO, Ulisses Vieira Moreira. Direito Imobiliário: Doutrina e prática . 3. ed. São Paulo: JH Mizuno, 2020.			

3.5 METODOLOGIA

A flexibilidade é um dos pontos fortes do curso de Direito, sendo refletida em ao menos três momentos distintos.

O primeiro, se refere a entrada do acadêmico na universidade. Para se tornar acadêmico da UNIARP é preciso ser admitido por processo próprio específico para tal fim, bem como ser transferido de outra universidade para esta, enfim, obedecendo aos processos legais estabelecidos. Os métodos de admissão na universidade são diversos, e permitem o acesso do aluno ao ensino superior.

O segundo se refere a convalidação de disciplinas que o aluno tenha feito com aproveitamento em outro curso de nível superior. Também é possível pedir a abreviação de disciplina quando, mesmo sem ter cursado a disciplina se perceber capaz de se submeter à avaliação. O aluno conta ainda com a possibilidade de mediante edital expedido pela secretaria com a ciência e aprovação dos órgãos superiores, cursar disciplina em regime especial, que não tenha cursado ou tenha reprovado, para que consiga se formar com a turma que iniciou o curso.

Não obstante, enquanto universidade, há um sistema integrado e flexível, articulado do ensino com a pesquisa, tendo o aluno a possibilidade de traçar um perfil formativo personalizado podendo cursar disciplinas em outros cursos e aproveitar as mesmas como disciplinas optativas. A flexibilidade também é um princípio adotado pela IES, no que diz respeito a acessibilidade pedagógica para os alunos portadores de deficiência ou com dificuldades de aprendizagem, neste sentido são adotados critérios mais flexíveis de tempo para realização de atividades, progressão curricular para que o aluno possa ter seu tempo de aprendizagem considerado no seu percurso formativo.

A terceira forma, está relacionada aos projetos integradores e as disciplinas optativas, que são revisados periodicamente (semestralmente) pelo NDE do Curso, e submetidos a aprovação do Colegiado do Curso. Estes órgãos buscam alinhar os conteúdos e temas dos projetos alinhadas às tendências do mercado e temas emergentes na área do curso, de modo a manter a formação do aluno atualizada as demandas do mercado.

Por fim, deve-se levantar as atividades complementares como grande possibilidade de trazer para discussão e formação do aluno temas emergentes do mercado, que não estejam previstos nas ementas dos componentes curriculares.

3.5.1 Estratégias de Flexibilização Curricular

Para se tornar acadêmico da UNIARP, é preciso ser admitido por processo próprio específico para tal fim, bem como ser transferido de outra universidade para esta, enfim, obedecendo aos processos legais estabelecidos. Para que ele galgue os degraus da formatura precisa concluir com êxito, ou seja cumprida todas as exigências pedagógicas previstas de acordo com esta grade curricular. O acadêmico pode

convalidar disciplina que tenha feito com aproveitamento em outro curso de nível superior ou pedir abreviação de disciplina quando, mesmo sem ter cursado a disciplina se perceber capaz de se submeter à avaliação. Também pode contar com a possibilidade de mediante edital expedido pela secretaria com a ciência e aprovação dos órgãos superiores, cursar disciplina em regime especial, que não tenha cursado ou tenha reprovado, para que consiga se formar com a turma que iniciou o curso. Já o acadêmico que estiver trabalhando, como regente, na mesma área em que se prevê estagiar poderá ser dispensado desta prática, mas, não dos projetos e dos relatórios e de suas apresentações.

A flexibilização curricular é um importante elemento de complementaridade da formação ampla e generalista do operador do Direito. No curso de Direito da UNIARP, a flexibilização é garantida pelo elenco das disciplinas optativas, pelas viagens de estudo, pelas atividades complementares, pela realização do estágio supervisionado e por outras atividades de formação de livre escolha do aluno. As atividades complementares oportunizam ao aluno modalidades diversas de aprofundamento de saberes vinculados ao Direito e suas áreas afins. Já as atividades de formação livre ou opcional são mais abrangentes e constituem um momento em que o aluno pode complementar sua formação com atividades de qualquer campo do saber.

No que se refere à acessibilidade acadêmica, a UNIARP, em sua estrutura administrativa, possui o Programa de Atendimento à Pessoa com Deficiência – PAD. O PAD tem por finalidade atender servidores e estudantes com deficiência: deficientes físicos, surdos, cegos ou com baixa visão, quanto ao seu acesso e permanência na universidade. Assim, o Colegiado, em casos de haver necessidade de orientação das práticas pedagógicas, flexibilização das atividades propostas e utilização de recursos deverá discutir, com os responsáveis pelo Programa de Atendimento à Pessoa com Deficiência – PAD, demandas dos estudantes, técnicos e docentes no quesito acessibilidade, propondo instrumentos e metodologias que as atendam e sempre buscando fortalecer e potencializar o processo de inclusão desenvolvendo ações que visam assegurar as condições necessárias para o ingresso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes.

3.6. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

O regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do curso de Direito normatiza as condições para a realização do Estágio nos termos do Projeto Pedagógico do Curso pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito, pela Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágios) e pelas demais legislações vigentes.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é desenvolvido por intermédio do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), que integraliza a estrutura curricular do Curso, cabendo aos professores orientadores, com carga-horária docente destinada para esse fim, a orientação e o acompanhamento do acadêmico estagiário.

Como componente curricular obrigatório na formação acadêmica, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deve atender às exigências do projeto-pedagógico do Curso de Direito e ser desenvolvido em campos selecionados e supervisionados, de acordo com a legislação pertinente e em vigor.

O Núcleo de Prática Jurídica – NPJ é parte integrante do Curso de Direito da UNIARP – Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, tendo um professor supervisor como responsável pela sua administração.

Possui secretaria, sala de triagem social, sala de conciliação, salas de professores, espaço destinado ao arquivo morto e cabines individualizadas para o atendimento profissional à comunidade economicamente carente, que não possui condições de constituir seu próprio advogado, além da infraestrutura necessária para o atendimento aos usuários e para elaboração de peças jurídicas e atividades de sala de aula.

Através do Núcleo de Práticas Jurídicas, pretende-se garantir aos acadêmicos um campo de experiências e conhecimento que constitua possibilidades para articulação teoria e prática, desenvolvendo habilidades, hábitos e atitudes pertinentes e necessárias a aquisição das competências profissionais. Busca-se oportunizar atividades acadêmicas com vistas ao aprimoramento discente, incentivar o interesse pela pesquisa e pela atuação na área específica, oportunizando atividades que integrem o saber acadêmico à prática profissional.

A realização do Estágio Curricular Supervisionado é obrigatória a todos os estudantes do curso de Direito. O Regulamento está presente no Projeto Pedagógico do curso no item Anexo B.

3.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividade complementar é um componente curricular obrigatório do processo de formação, cuja normatização está contida nas Diretrizes Curriculares do Curso de Direito da UNIARP, prevista na Resolução CONSUN nº 014/2017 e no Projeto Pedagógico do Curso.

As atividades complementares são atividades extraclasse e não extracurriculares. O objetivo das Atividades Complementares é fazer do lugar da educação não apenas um ambiente acadêmico, mas sim uma opção e escolha de cada aluno. Há que se possibilitar ao discente o discernimento sobre o que é complementar para sua formação e trajetória acadêmica e profissional.

Parte-se da concepção de que todos os espaços são espaços pedagógicos. Os alunos participarão de atividades diversas (seminários, minicursos, palestras, oficinas de trabalho, treinamentos, etc.) devidamente documentadas, relacionadas à educação. Estas atividades propiciar-lhes-ão conhecimento e informação, além daqueles adquiridos no contexto de sua educação formal, contribuindo assim para a sua formação e inserção no mercado de trabalho. O Regulamento está presente no Projeto Pedagógico do curso como Anexo C.

3.7.1 Atividades Extensionistas

Em atenção a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, o Curso de Direito possui organizado, dentro das diferentes disciplinas e ações, a extensão universitária. No Quadro 8, encontra-se apresentado como serão cumpridas as ações de extensão.

No contexto do curso de Direito, as atividades de extensão são realizadas através de estudos e práticas independentes, presenciais e a distância. As atividades de extensão presenciais totalizam 390h, o que corresponde a 10,33% da carga horária de integralização do curso, e podem ser verificadas no Quadro 6:

Quadro 6 – Atividades extensionistas do curso de Direito.

Atividades Complementares de Ensino		
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	COMPROVAÇÃO

Exercício de Monitoria	Até 60 horas	Declaração institucional
Participação em pesquisas e Projetos institucionais	Até 120 horas	Relatório do Professor Orientador
Defesas de Trabalho de Conclusão de Curso, dissertações e teses assistidas.	Até 30 horas	Declaração institucional
Participação em Viagens de Estudos	Até 30 horas	Declaração institucional
Participação em Visitas Técnicas	Até 30 horas	Declaração institucional
Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório	Até 80 horas	Declaração institucional do estágio
Atividades Complementares de Extensão		
Participação em projetos sociais	Até 60 horas	Atestado de participação
Participação em Cursos de Extensão.	Até 60 horas	Certificado de aproveitamento ou frequência.
Participação em Congressos, Seminários, Conferências, Teleconferências, Palestras, Exposições, Júri Simulado.	Até 120 horas Até 60 horas na modalidade EAD	Declaração/Certificado
Participação como bolsista do Programa de Apoio a Extensão e Cultura - PAEC	6 meses de participação corresponde a 30h. Limite de 120 horas.	Apresentação do Projeto

Curso de Idioma estrangeiro ou informática	Até 60 horas	Declaração/Certificado
Atividades Complementares de Pesquisa		
Artigos publicados em revistas	Até 80 horas	Artigo publicado
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Até 60 horas	Trabalho apresentado/Certificado
Participação como bolsista do Programa de Iniciação Científica - FAP	1 ano de participação corresponde a 60h. Limite de 120 horas.	Apresentação do Projeto
Participação em Concursos para Estudantes de Direito	Até 60 horas	Apresentação do Projeto e comprovante de protocolo no concurso.

Fonte: Autores (2020).

3.8 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação está dividido em duas etapas:

- Trabalho de Conclusão de Curso I na 9ª fase, onde o aluno deve desenvolver um projeto de pesquisa;
- Trabalho de Conclusão de Curso II na 10ª fase, onde o aluno deverá executar na prática o projeto de pesquisa desenvolvido na fase anterior. O Regulamento está presente no Projeto Pedagógico do curso como Anexo A.

3.9 APOIO AO DISCENTE

A UNIARP está sempre em busca de alternativas para viabilizar não só o acesso, mas principalmente, a permanência do aluno que vem até ela, oferecendo serviços de apoio, com atendimento adequado ao perfil e a necessidade dos seus usuários. Entre estas ações destaca-se o Serviço de Apoio ao Estudante, (SAE) que tem por objetivo dar atendimento a todos os acadêmicos da UNIARP. Pela origem socioeconômica dos acadêmicos do Direito, faz-se muito uso dos serviços de informação e orientação, possibilitando-lhes continuar seus estudos. O SAE orienta solicitações de bolsas de estudo, encaminha para estágios remunerados, auxilia a encontrar moradia e proporciona informações para preenchimento de requerimentos e elaboração de projetos. Este atendimento acontece de forma presencial, por e-mail ou telefone.

O Serviço de Apoio ao Estudante da UNIARP se justifica e fundamenta nas seguintes razões:

I - A UNIARP teve um acentuado crescimento, quer nos cursos de graduação e pós-graduação, quer na oferta de programas e serviços à comunidade externa. Este crescimento trouxe um número significativo de alunos, caracterizando-se a UNIARP como um polo de ensino superior do oeste catarinense;

II - Os cursos de graduação oferecidos pela UNIARP, em sua maioria funcionam em período noturno e como as demais universidades brasileiras que oferecem ensino noturno, a UNIARP recebe alunos com características específicas e com perfil diferenciado daquele aluno do curso diurno. Trata-se do trabalhador - aluno, que precisa conciliar escola e trabalho – auxilia no orçamento doméstico e, com dificuldades, frequenta a graduação para buscar uma melhor profissão e salário. Há o aluno em tempo integral – que só estuda e é mantido pela família e também há o aluno - trabalhador, que não precisa auxiliar a família e, usa seu trabalho para manter seus estudos. Estes dois últimos perfis representam uma porcentagem menor dos acadêmicos da UNIARP;

III - Considerando-se que a quase totalidade da clientela da UNIARP – dos cursos noturnos – constitui-se do trabalhador - aluno, configura-se um quadro em que o acadêmico busca no curso superior uma melhoria de sua condição de vida e de trabalho, com acesso às oportunidades de mercado;

IV - Analisando a situação que se apresenta, a Universidade vê-se impelida em buscar alternativas que viabilizem não só o acesso, mas principalmente, a

permanência do aluno que vem até ela, oferecendo serviços de apoio, com um atendimento que condiga com o perfil e a necessidade de sua clientela;

V - A UNIARP, através da Coordenadoria de Extensão, Cultura e Relações Comunitárias não tem medido esforços na consecução de seus objetivos. Em todas suas ações tem procurado resgatar a dignidade e o respeito à cidadania, oferecendo, tanto aos que estão dentro da universidade, como aos distantes dela, alternativas de inclusão e acesso ao conhecimento;

VI - Dentre estas ações destaca-se o Serviço de Apoio ao Estudante – um importante trabalho que tem proporcionado, das mais diversas maneiras a permanência do acadêmico no ensino superior, principalmente sua inserção no mercado de trabalho, com vistas à sua manutenção na instituição, pela geração de empregos, viabilizando benefícios aos economicamente carentes;

VII - Os profissionais para compor a estrutura do Serviço de Apoio ao Estudante estão submetidos à Coordenadoria de Extensão, Cultura e Relações Comunitárias no que tange às atividades acadêmicas; ao administrativo, no que diz respeito as demais atividades, fazendo parte do quadro funcional da Universidade.

O Serviço de Apoio ao Estudante - SAE tem como objetivo manter uma integração, ou seja, cumprir com a função humanística entre universidade e seus acadêmicos, acompanhando-os e auxiliando-os, no que tange ao pleno desenvolvimento de sua vida universitária, dando oportunidade para que possam atingir suas metas e ideais com responsabilidade, profissionalismo e respeito ao ser humano.

3.9.1 Bolsas de Estudo

A UNIARP, enquanto instituição comunitária, tem um relacionamento muito próximo a ela. Oportuna que mais de 1500 estudantes tenham acesso à educação superior por meio de bolsas de estudo, pesquisa e extensão e outras facilidades. São diversas as formas da Universidade se relacionar com a comunidade, instituições e empresas, as principais elencadas nesta seção.

A primeira forma é a representatividade. A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe faz parte da constituição de diversas instituições e órgãos do Município, bem como, em nível Regional e Estadual. Em seguida, listam-se algumas destas instituições:

- Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL);
- Conselho Municipal de Educação (COMED);
- Conselho Municipal de Desenvolvimento de Caçador;
- Conselho de Cultura do Município de Caçador;
- Conselho de Turismo do Município de Caçador;
- Conselho Municipal de Esporte;
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- ACAFE;
- Defesa Civil de Caçador;
- Conselho Consultivo do Hospital Maicé.

A segunda forma de se relacionar, está na concessão de benefícios e bolsas de estudo, de modo a beneficiar diversas instituições, sendo:

Bolsa Atleta: a UNIARP possui processo de seleção para concessão de bolsas de estudo integrais com recursos decorrentes da condição de Entidade Beneficente de Assistência Social, para os universitários atletas, vinculados a instituições que participem de competições representando o município, sem diploma de curso superior. Podem se inscrever acadêmicos que sejam atletas e com renda bruta mensal familiar per capita que não exceda a um salário mínimo e meio, vigente à época da inscrição para bolsas integrais (100%) para alunos ingressantes.

Bolsa de Estudo e de Pesquisa do Artigo 170: benefício concedido por meio do Artigo 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina destinado a acadêmicos economicamente carentes e com deficiências ou invalidez permanente, em conformidade com as Leis Complementares nº 281/2005 e nº 420/2008. O governo repassa os recursos para as Universidades as quais organizam e divulgam o processo seletivo para o artigo. Poderá ser concedido em duas modalidades (Bolsa Pesquisa e Bolsa Estudos).

Bolsa de Estudo e de Pesquisa FUMDES: benefício concedido por meio do Fundo de Apoio a Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES) (Artigo 171) da Constituição Estadual previstos em Lei Orçamentária Anual – LOA e conforme a Lei Complementar nº 407/2008. O governo repassa os recursos

para as Universidades as quais organizam e divulgam o processo seletivo para o artigo. Poderá ser concedido em duas modalidades (Bolsa Pesquisa e Bolsa Estudos).

Estágio Novos Valores: convênio firmado com a o estado de Santa Catarina para cadastro de estagiários em setores públicos estaduais.

Bolsa Assistência Social: a IES possui processo de seleção para concessão de bolsas de estudo integrais e parciais, com recursos decorrentes da condição de Entidade Beneficente de Assistência Social, para os universitários ingressantes, sem diploma de curso superior. Podem participar pessoas com renda bruta mensal familiar per capita que não exceda a um salário mínimo e meio, vigente à época da inscrição para bolsas integrais (100%) para alunos ingressantes. As bolsas de estudo destinam-se a auxiliar o estudante com hipossuficiência econômica a dar continuidade a sua formação. Destinam-se, também, ao estudante com deficiência, nos termos da lei.

Bolsa de Pesquisa ou Extensão do Artigo 171: é um benefício oriundo de recursos do Governo Estadual de Santa Catarina do UNIEDU. É destinado aos acadêmicos que estejam cursando a partir da 3ª fase do curso de graduação e que tenham completado a disciplina de Metodologia da Pesquisa. É necessário estar vinculado a projetos de pesquisa ou projeto de extensão de professores da instituição e entregar uma cópia juntamente com a documentação necessária para a efetivação da inscrição.

Santander Universidades / “Programa de Bolsas de Estudos Nacionais”: com Recursos do Santander Universidades visa ampliar as oportunidades de inserção acadêmica para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIARP. As bolsas de estudo destinam-se a auxiliar o estudante com excelente desempenho acadêmico e hipossuficiência econômica devidamente comprovados.

PROESDE: o Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional (PROESDE) consiste em um conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão voltados à formação do cidadão, capaz de intervir nas políticas públicas, mediante a articulação entre sua formação acadêmica com o desenvolvimento

socioeconômico da região. Uma das ações deste programa é a capacitação de recursos humanos para atuar nas áreas de desenvolvimento regional. O curso de extensão para o desenvolvimento regional consiste em um conjunto de atividades de extensão, voltadas à articulação da melhoria do ensino de graduação ao processo de desenvolvimento socioeconômico das áreas de abrangência da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Caçador.

FAP: o Fundo de Apoio à Pesquisa encontra-se embasado no Art. 72 do Regulamento Geral da UNIARP e destina-se a fomentar atividades que promovam o desenvolvimento de pesquisas científicas no âmbito da UNIARP. Para tal, o FAP incentiva docentes a desenvolverem projetos de pesquisa, a introdução de estudantes de graduação em atividades de Iniciação Científica (IC), e a divulgação da produção científica de excelência oriunda de docentes e discentes da UNIARP. Com base nos projetos selecionados, é aberto edital para seleção de estudantes de graduação para Iniciação Científica.

A terceira forma de relacionamento, uma das mais importantes, são as atividades e práticas de estágio. O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e Estágios Profissionais são oferecidos pela instituição em conformidade com a legislação vigente. Visam oportunizar o contato com a prática profissional em educação aos estudantes dos cursos de licenciatura nas diversas esferas seja órgãos privados, públicos ou autarquias.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE: é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, reconhecida como entidade de assistência social que, por meio de diversos programas, dentre eles o de aprendizagem e o estágio de estudantes, possibilita aos adolescentes e jovens uma formação integral, ingressando-os ao mundo do trabalho. Regulamenta e gerencia todos os estágios profissionais realizados por acadêmicos da UNIARP, assegurando qualidade e segurança na concretização do componente curricular.

CREA Júnior: É um programa que visa aproximar os estudantes da área ao Sistema CONFEA / CREA, no qual a UNIARP é cadastrada e tem membros dirigentes e membros corporativos. O programa proporciona aos acadêmicos dos cursos de

engenharia as vantagens que o engenheiro tem, desde acesso a plano de saúde, com desconto, até benefícios relacionados a financiamentos, além de receber a carteirinha do CREAjr que pode ser utilizada como identificação de estudante.

O Projeto de Informatização das Bibliotecas Escolas Estaduais da 10ª GERED, se destina a catalogar e organizar o acervo no espaço físico e no sistema BIBLIOLIVRE; possibilitar o acesso e recuperação da informação com agilidade; possibilitar aos usuários o acesso remoto na base de dados da Biblioteca; Possibilitar aos usuários os empréstimos, renovação e reserva via sistema; Produzir relatórios e indicadores através do sistema. O BIBLIOLIVRE é utilizado por muitas bibliotecas é um software gratuito, utilizado para a catalogação e disseminação do acervo de bibliotecas públicas e privadas de todos os portes; Catalogação de materiais bibliográficos e multimídias; Controle do processo de aquisição; Circulação: consulta, reserva, empréstimo, devolução de acervos.

A UNIARP mantém ainda, desde 2009, o Programa de Atendimento aos Alunos com Deficiência, que visa dar acesso e garantir a permanência do acadêmico na Universidade até sua formação. Para isso o Programa fornece material em Braille, realiza a transcrição de provas e trabalhos, acompanha intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em sala de aula e fomenta a discussão da inclusão da pessoa com deficiência no meio acadêmico. A discussão tem como ponto de apoio a Cartilha “Convivendo com a Diferença”, uma publicação que oferece informações a respeito das deficiências, visando assegurar uma convivência respeitosa com a diversidade.

Além de todas estas iniciativas, a UNIARP promove eventos e atividades anuais que integram a comunidade acadêmica e a comunidade regional. Dessa forma, prioriza sua função social e suas características de instituição comunitária.

3.9.2 Programas de Nivelamento

A UNIARP está sempre em busca de alternativas para viabilizar não só o acesso, mas também a permanência, oferecendo serviços de apoio, com atendimento adequado ao perfil e a necessidade dos acadêmicos.

Como forma auxiliar na aproximação do acadêmico ao currículo escolar, são oferecidos os seguintes programas de nivelamento: Programa de Nivelamento para Acadêmicos da UNIARP– Módulo de Matemática; Programa de Nivelamento para Acadêmicos da UNIARP – Módulo de Língua Portuguesa. Ambos são voltados para os acadêmicos ingressantes nos cursos de graduação (independente da área de ensino) de Fraiburgo e Caçador. Os programas visam sanar possíveis deficiências na formação acadêmica dos alunos, preparando-lhes para a recepção dos conteúdos do Ensino Superior. Os módulos de Matemática e Língua Portuguesa objetivam a formação de uma base sólida para o pleno aproveitamento dos conteúdos específicos de cada curso de graduação.

Além de contribuir para aproximar os acadêmicos do currículo, os programas objetivam a formação de hábitos de estudo, orientando-os para o uso de métodos e técnicas que lhe permitam um aproveitamento mais eficiente de cada disciplina. Dessa forma, a UNIARP tem a intenção de aprimorar os conhecimentos através de cursos específicos, oportunizando aos acadêmicos alternativas de aprendizagem conforme sua necessidade mais imediata, sanando suas dificuldades e oferecendo a eles informações úteis para seu desempenho.

O Serviço de Apoio ao Estudante – SAE, tem por objetivo manter uma integração, ou seja, cumprir com a função humanística entre universidade e seus acadêmicos, acompanhando-os e auxiliando-os no que tange ao pleno desenvolvimento de sua vida universitária. Nesse sentido, contribui para que possam atingir suas metas e ideais com responsabilidade, profissionalismo e respeito ao ser humano. Este atendimento acontece de forma presencial, por e-mail ou telefone.

Para acompanhamento psicológico, o SAE encaminha primeiramente ao Núcleo de Psicologia da UNIARP, e, se necessário, há uma busca por atendimentos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Caçador.

Além do tratamento direto ao aluno, a UNIARP disponibiliza em seu site um link de catálogo da cidade que auxilia para o encontro de moradias, supermercados, restaurantes, hospitais, farmácias e atividades de lazer.

3.9.3 Formas de acesso a Instituição

O acesso aos cursos da UNIARP ocorre mediante a aprovação em processo seletivo. As inscrições são abertas por meio de edital que contém as informações sobre os cursos, duração, documentação necessária e cronograma de provas. Em casos de vagas remanescentes, pode ser realizado um novo processo seletivo para candidatos em ampla concorrência ou abertura a interessados já diplomados com Ensino Superior. Neste último caso, é realizada análise de currículo e histórico escolar, sem necessidade de passar por um novo processo seletivo. Outro critério de seleção é a nota do ENEM, enquanto em casos de transferências externas avalia-se o histórico escolar. Para o curso de Medicina o acesso se dá por nota do ENEM.

Nos programas de pós-graduação *Strictu sensu*, o processo seletivo é constituído de três fases, sendo a primeira de análise documental, a segunda de análise de anteprojeto e currículo Lattes e a terceira com entrevistas presenciais. O processo também é realizado mediante edital publicado anualmente para preenchimento das vagas disponibilizadas.

3.9.4 Programa de Atendimento a Pessoas com Deficiência – PAD

Comprometida com o bem-estar dos acadêmicos com deficiência incluídos, a UNIARP busca identificar e solucionar problemas que impeçam o bom andamento desse processo, tendo como objetivo assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais, por meio de ações inclusivas, entre as quais: condições personalizadas para o desempenho acadêmico do estudante com deficiência; socialização do acesso e permanência dos alunos com deficiência na Universidade; desenvolvimento de uma política de boa convivência universitária, que favoreça a formação de cidadãos plenos; eliminação de barreiras arquitetônicas; orientação e apoio aos colegiados de cursos na adequação curricular para atender às especificidades dos alunos com deficiência.

A Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e prevê a participação da comunidade na formulação das políticas públicas voltadas para os autistas, além da implantação, acompanhamento e avaliação da mesma. Com a Lei fica assegurado, além de outros direitos, o acesso à educação e ao ensino

profissionalizante, à moradia, ao mercado de trabalho e à previdência e à assistência social.

A UNIARP, atendendo a esta e a outras legislações, e também por defender e incentivar a inclusão, possui o Programa de Atendimento à Pessoas com Deficiência (PAD), Resolução CONSUN 47/2011. Trata-se de um programa institucional que tem por finalidade atender colaboradores e estudantes com deficiência - deficientes físicos, surdos, cegos ou com baixa visão, quanto ao seu acesso e permanência na universidade, promovendo sua inclusão.

O processo de identificação acontece na matrícula, por iniciativa do aluno ou de sua família, ou ainda no decorrer do processo de ensino-aprendizagem, por meio tutor presencial, tutor a distância, coordenador do polo ou coordenador do curso que encaminha os eventuais casos ao PAD. No âmbito do PAD é analisada a melhor forma de inclusão do aluno com deficiência no processo de ensino-aprendizagem, com o objetivo de minimizar eventuais perdas e permitir melhor desempenho na formação pretendida. Ainda visando a inclusão desses alunos, o Colegiado, em casos de haver necessidade de orientação das práticas pedagógicas, flexibilização das atividades propostas e utilização de recursos deverá discutir, com os responsáveis pelo PAD, demandas dos estudantes, técnicos e docentes no quesito acessibilidade, propondo instrumentos e metodologias que as atendam e sempre buscando fortalecer e potencializar o processo de inclusão desenvolvendo ações que visam assegurar as condições necessárias para o ingresso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes.

A partir da reformulação do PDI, a UNIARP instituiu comissão especial para o desenvolvimento do plano de acessibilidade e inclusão cujo objetivo é assegurar às pessoas com deficiência condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem no ensino superior em igualdade de condições.

3.9.5 Programa de atendimento a pessoas com deficiência – PAD

A UNIARP adota como referência a Norma Brasil 9050, Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos. Atende, ainda, à Portaria MEC nº 3.284 de 07 de novembro de 2003 e o Decreto nº 5296/2004.

Neste sentido, no que se refere aos alunos com deficiência física, a UNIARP apresenta as seguintes condições de acessibilidade:

- Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas);
- Vagas reservadas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;
- Rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeiras de rodas;
- Portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Sinalização de atendimento prioritário;
- Elevadores;
- Banheiros adaptados;
- Sala de recursos multifuncionais;
- Professores de Libras.

Em relação aos alunos com deficiência auditiva, a UNIARP está igualmente comprometida, ao proporcionar intérpretes de Língua de Sinais - LIBRAS, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado de língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Neste contexto, a UNIARP tem atendido as condições de acesso para as pessoas com necessidades especiais, conforme preconiza o Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

Outro aspecto relevante no campo metodológico referente à acessibilidade pedagógica e atitudinal, acerca desta questão vale a pena destacar é o da acessibilidade. O aumento crescente de Estudantes com necessidades educacionais especiais e de atendimento pedagógico diferenciado, tem demandando das instituições de ensino superior a implantação e a consolidação de políticas de inclusão

e de acessibilidade, que estão para além de garantir o acesso as instalações físicas das IES, mas que sejam ofertadas todo um conjunto de ações que garantam que estes alunos estejam inclusos em condições excelentes de aprendizagem e desenvolvimento.

Tendo como base um vasto conjunto de leis, orientações e recomendações expressas em documentos publicados pelo Governo Federal e mais especificamente pelo Ministério da Educação, o conceito de acessibilidade vem sendo ampliado fazendo com que as ações desenvolvidas pelas IES, se tornem cada vez mais variadas e por certo, também mais complexas. Neste sentido, o conceito de acessibilidade exige a formulação de políticas institucionais, das quais emergem ações articuladas no âmbito pedagógico e da gestão.

Sendo assim a acessibilidade e a inclusão passam a ser integrante de outro conceito fundamental que é o da Responsabilidade Social, conforme preconiza o documento “REFERENCIAIS DE ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E A AVALIAÇÃO IN LOCO DO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SINAES)”, publicado em 2013. Como indicado neste documento especificamente a responsabilidade social ultrapassa a perspectiva do compromisso para se tornar um dever constituindo a essência de ser das instituições de ensino superior. Citando a Lei do SINAES, a finalidade de uma instituição de educação superior deve ser a de promover:

(...) a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. (Lei nº 10.861/04 – SINAES).

É neste sentido que a UNIARP, concebeu o seu Programa Institucional de Acessibilidade e Inclusão, observando Decreto nº 5.296/2004, onde as Barreiras de Acessibilidade no campo das edificações, na dimensão urbanística, de transportes, de comunicação e de informações devem ser retiradas e ainda no campo da acessibilidade atitudinal/pedagógica para onde devem convergir todos os esforços para garantir acesso ao currículo onde haja:

- Adequação nos materiais didáticos e pedagógicos;
- Adequação nos mobiliários e equipamentos;
- Adequação de objetivos;
- Adequação de conteúdo;
- Adequação de métodos e didática;
- Adequação nas avaliações;
- Adequação de tempo.

Estas adequações, por sua vez encontram respaldo legal principalmente no Decreto nº 3.298/1999, o qual afirma que as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno com deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência.

E também no conceito de acessibilidade como a condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida presente no Decreto nº 5.296/2004. Para a UNIARP, a acessibilidade pedagógica entende que a comunidade universitária deve desenvolver medidas pedagógicas diferenciadas, compreendendo que as necessidades educacionais são específicas, podendo ser permanentes ou temporárias, a ser consideradas as seguintes características dos/as alunos/as com:

- Altas Habilidades e superdotação;
- Deficientes Físicos, Intelectuais, Sensoriais e Múltiplos;
- Transtornos Mentais, Distúrbios de Humor e outras situações classificadas pelo CID ou DSMV-TR;
- Transtornos Globais;
- Alterações orgânicas como insuficiências.

Neste sentido, nosso programa defende acessibilidade integral enquanto prática institucional entendendo como um dos fundamentos das práticas pedagógicas e de gestão no ensino superior, considerando, especificamente no campo da acessibilidade pedagógica, as seguintes ações:

1) Mapeamento das necessidades dos estudantes: preenchimento de ficha cadastral; registro de observação em sala de aula; registro de impressões dos professores; registro das impressões dos próprios acadêmicos; mapeamento de estudos e rotina realizados.

2) Orientação aos coordenadores de cursos e professores.

3) Encaminhamento/solicitação de adequações didático-pedagógicas.

5) Encaminhamento de adequações de materiais didáticos.

6) Promoção de cursos, palestras e eventos de capacitação.

7) Trabalho colaborativo com outros profissionais.

8) Os estudantes e servidores surdos são acompanhados por profissional intérprete de LIBRAS.

9) Empréstimos de materiais para estudantes e servidores: notebooks, gravadores, lupas e ampliadores eletrônicos, bengala.

3.10 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

O processo de avaliação da educação superior no Brasil foi criado pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) composto por três componentes: avaliação das instituições de educação superior, avaliação dos cursos de graduação e avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes. No âmbito da avaliação das instituições de educação superior situam-se a avaliação externa e interna.

3.10.1 Avaliação Interna

Os processos de autoavaliação interna da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe remontam ao ano de 2010, com a nomeação da primeira Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a elaboração do Projeto de Avaliação Institucional da UNIARP. Neste contexto, já se consolidaram 3 ciclos avaliativos: 2009-2011, 2012-2014 e 2015-2017. Por outro lado, o ciclo em questão, compreende os anos de 2018-2020. Com base no que preconiza a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065, de 09 de outubro de 2014, em cada ciclo avaliativo a CPA elabora um relatório parcial nos anos intermediários de cada ciclo, contemplando as informações e as ações desenvolvidas

pela Instituição no ano de referência, bem como um relatório completo ao final de cada ciclo avaliativo onde, além de contemplar as informações e as ações desenvolvidas pela Instituição no ano de referência, sintetiza as ações desenvolvidas no ciclo avaliativo, identificando seus pontos fortes e fracos e propondo um conjunto de recomendações à Instituição. Dessa forma, caracteriza-se a autoavaliação institucional interna como um processo contínuo de construção do conhecimento da realidade institucional.

A consecução dos processos avaliativos internos da UNIARP compreende um conjunto de etapas: preparação, sensibilização, coleta de dados, consolidação e análise dos dados, confecção do relatório e socialização dos resultados.

Na etapa de preparação, a CPA desenvolve ações de identificação dos segmentos que participarão do processo, revisão e validação dos instrumentos de coleta de dados e definição do cronograma da avaliação.

Na etapa de sensibilização desenvolve-se um trabalho junto à comunidade acadêmica sobre a importância da autoavaliação institucional, envolvendo reuniões da CPA com a Reitoria, responsáveis pelos setores técnico-administrativos e coordenadores de curso, tanto de graduação quanto de pós-graduação, com o intuito de repassar informações para que, num segundo momento, estas informações cheguem aos funcionários técnico-administrativos, através dos responsáveis pelos setores técnico-administrativos, e aos professores e estudantes, através dos coordenadores dos cursos da Instituição. Da mesma forma, a divulgação e chamadas para a participação no processo de autoavaliação são disponibilizados no portal web da Instituição, nas suas redes sociais e no aplicativo de interação de professores e estudantes.

Em seguida, na etapa de coleta de dados, são aplicados os instrumentos de coleta de dados aos segmentos da comunidade acadêmica e, quando for o caso, analisados os relatórios de atividades desenvolvidas pelos setores da Instituição e os documentos institucionais e ordenamentos jurídicos da Instituição.

Feita a coleta de dados, parte-se para a consolidação e análise dos mesmos, quer seja através da tabulação dos questionários, cruzamentos dos dados dos relatórios e documentos levantados com discussões e interpretações efetuadas pela CPA. Em seguida são produzidos os relatórios com a consolidação de dados, disponibilizados em meio impresso ou eletrônico, conforme o caso. Tais relatórios

serão então encaminhados à Reitoria e ao Núcleo de Desenvolvimento Acadêmico para análises e encaminhamentos.

Por fim, a etapa de socialização dos dados dissemina os resultados à comunidade acadêmica e compreendem reuniões com a Reitoria, Coordenadores de Curso e de Área e responsáveis pelos setores técnico-administrativos para a apresentação e discussão dos resultados, de modo que os mesmos possam chegar aos funcionários, professores e estudantes. O Núcleo de Desenvolvimento acadêmico e a Reitoria analisam os dados gerados junto às coordenações de curso visando a identificação das potencialidades e fragilidades apontadas e a definição de ações de gestão.

Convém ressaltar também que, nos processos de autoavaliação interna, preconiza-se o envolvimento voluntário e anônimo dos vários segmentos que compõem a comunidade acadêmica da Instituição, a saber: os gestores da instituição (Diretoria Executiva, Reitoria e Coordenadores de Curso e de Área); os professores dos cursos de graduação dos Campi de Caçador e Fraiburgo; os funcionários técnico-administrativos; os estudantes de graduação e pós-graduação dos Campi de Caçador e Fraiburgo, de pós-graduação e egressos da Instituição; bem como membros da comunidade externa (Membros do Poder Executivo, Membros do Poder Legislativo, Membros do Poder Judiciário, Membros do Ministério Público, Membros das Secretarias de Desenvolvimento Regional, Membros da Associação Comercial e Industrial, Membros da Câmara de Dirigentes Lojistas, Membros de Clubes de Serviços, Membros das Organizações Não Governamentais, Membros de Sindicatos, Membros de Comunidades religiosas, Membros da Imprensa local e Membros de Associações Profissionais (Conselhos Regionais)). O Quadro abaixo detalha a participação dos segmentos da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação interna da UNIARP.

Quadro 7 - Participação dos segmentos da comunidade acadêmica na autoavaliação.

Segmento	Dimensão/Eixo Avaliativo	Período
Gestores	– Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional – Comunicação com a sociedade – Organização e gestão da instituição – Planejamento e Avaliação – Infraestrutura Física	No último ano do ciclo avaliativo

Professores	– Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional – Políticas para Ensino, Pesquisa e Extensão – Comunicação com a Sociedade – Políticas de Pessoal – Organização e Gestão da Instituição – Infraestrutura Física – Planejamento e Avaliação	Semestralmente e no último ano do ciclo avaliativo
Estudantes de graduação e pós-graduação	– Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional – Políticas para Ensino, Pesquisa e Extensão – Responsabilidade Social da Instituição – Comunicação com a Sociedade – Organização e Gestão da Instituição – Infraestrutura Física – Planejamento e Avaliação	Semestralmente e no último ano do ciclo avaliativo
Técnico-administrativos	– Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional – Comunicação com a Sociedade – Políticas de Pessoal – Organização e Gestão da Instituição – Infraestrutura Física – Planejamento e Avaliação	No último ano do ciclo avaliativo
Estudantes egressos	– Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional – Responsabilidade Social da Instituição – Comunicação com a Sociedade	No último ano do ciclo avaliativo
Comunidade externa	– Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional – Responsabilidade Social da Instituição – Comunicação com a Sociedade	No último ano do ciclo avaliativo

Fonte: Comissão Própria de Avaliação (2019).

Finalizando, cabe aqui salientar que a UNIARP entende o processo avaliativo como uma atividade com finalidade clara e explícita para fornecer subsídios para o planejamento de ações com vistas a melhorar a qualidade da educação efetivada pela instituição. Neste contexto, os dados levantados nos processos avaliativos são sistematizados e encaminhados à Reitoria para que possa fazer uso dos mesmos nos seus processos de gestão.

3.10.2 Avaliações Externas

Os cursos são avaliados externamente pelo ENADE, no processo de reconhecimento ou renovação de curso. Neste sentido a IES preocupada com o processo de melhoria da qualidade de ensino, através de ações coordenadas pelo NDA, CPA e Reitoria, organizou um conjunto de atividades voltadas a interpretação e geração de ações de melhorias com base nos resultados destas avaliações externas.

Existe na IES o Programa Acadêmico-Administrativo de ações em decorrência das autoavaliações e avaliações externas, programa este voltado a apresentar as ações planejadas e realizadas referente ao curso, apontando ações corretivas aos itens que apresentam defasagem com relação aos resultados de avaliações externas e internas. A reitoria da UNIARP acompanha as ações planejadas para garantir o suporte necessário para a melhoria contínua do curso, gerando um relatório anual destas atividades.

3.11 EAD – ENSINO À DISTÂNCIA

A Educação a Distância é uma modalidade ensino que enfatiza a autoaprendizagem, com mediação docente, tutoria e recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes tecnológicos de informação e comunicação, utilizados isoladamente ou combinados, dispensados os requisitos de frequência obrigatória vigentes para a educação presencial.

São características fundamentais a se observar em todo programa ou curso de educação a distância:

- a) Flexibilidade de organização, de modo a permitir condições de tempo, espaço e interatividade condizentes com a modalidade de ensino-aprendizagem;
- b) Organização sistemática dos recursos metodológicos e técnicos utilizados na mediatização do processo de ensino-aprendizagem;
- c) Interação sob diferentes formas entre os agentes do processo da aprendizagem e os do ensino, para suprir a eventual distância entre alunos e professores;

- d) O indispensável apoio por meio de um sistema de tutoria e monitoria, que poderá se estruturar presencial, a distância ou de forma mista, com vistas ao acompanhamento do curso ou programa;
- e) Sistema de avaliação do processo de ensino-aprendizagem.

Os objetivos gerais da educação a distância na UNIARP são:

- a) Propiciar conhecimentos, habilidades e atitudes ao maior número de pessoas que desejam estudar ou atualizar-se, independentemente de tempo e espaço, tornando, desta forma, mais democrático o acesso à educação de qualidade;
- b) Oferecer e compartilhar novos espaços de aprendizagem mediada pelas tecnologias de informação e comunicação; e desenvolver processos e produtos educacionais que tenham como foco a interação entre os agentes da aprendizagem na busca permanente por formação e conhecimento, bem como inovação educacional;
- c) Oferecer um ensino que assegure educação permanente e continuada, possibilitando uma visão abrangente de mundo;
- d) A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, trata do ensino em EaD.

3.11.1 Atividades de Tutoria

A UNIARP adota como um dos pilares da educação a distância contemporânea o uso intensivo dos recursos das tecnologias digitais e da comunicação no Ambiente Virtual de Aprendizagem para fortalecer e intensificar os laços dos estudantes com a instituição, com o corpo docente, tutores e com as equipes técnico-administrativas de apoio.

As métricas adotadas para os sistemas tutoriais na UNIARP estão consideradas em duas dimensões. Uma é a tutoria docente – professor tutor, exercendo atendimento especializado ao estudante quanto à aprendizagem, responsável por zelar pelo acompanhamento, pela orientação, motivação dos alunos e realização das atividades avaliativas; e a outra, é a tutoria presencial, com função

de apoio ao processo, sendo suporte ao professor docente e aos alunos nas diversas áreas, como recursos tecnológicos e aplicação das avaliações presenciais.

A EaD da UNIARP trabalha com a relação de um professor tutor para cada 120 alunos, acompanhando as atividades relacionadas ao processo de aprendizagem e com um tutor presencial para cada 50 alunos, atendendo questões de apoio tecnológico e aplicação das atividades presenciais.

A tutoria docente, do professor tutor ocorre, preponderantemente, a distância. Os trabalhos são realizados através do ambiente virtual de aprendizagem e em sistemas síncronos, com horário e data determinados pelo professor como no caso dos chats, e assíncronos, com a lançamento de atividades e materiais de leituras que o aluno pode realizar dentro da flexibilidade de seu horário.

As principais funções do professor tutor das disciplinas oferecidas a distância pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP:

- Acompanhar e cumprir o calendário de compromissos, primando pela qualidade de ensino e com prática condizente com a missão da Universidade.
- Disponibilizar materiais, orientações, fóruns e avaliações nos prazos pré-definidos no guia de estudos.
- Conhecer a funcionalidade e aplicar cada uma das ferramentas de condução da aprendizagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA;
- Conduzir com qualidade momentos de interação, tais como chats;
- Postar fóruns e/ou atividades avaliativas que tenham relevância para a produção de conhecimento, realizando leitura das colaborações dos acadêmicos e dando devolutivas às contribuições incentivando aprofundar o conhecimento;
- Revisar avaliações online, selecionar as questões para as avaliações presenciais, postar notas dos alunos e encerrar as etapas nos prazos de EaD;
- Postar materiais, exercícios, vídeos e enquetes que dinamizem o ambiente de aprendizagem e sirvam para o aluno ampliar e testar seus conhecimentos;

- Manter informadas a Coordenação Pedagógica e a Coordenação do Curso quanto às atividades desenvolvidas e aos resultados alcançados;
- Interagir com os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, por meio dos recursos que o ambiente oferece e por outras mídias disponíveis no modelo de EaD adotado;
- Participar de reuniões com a coordenação acadêmica do curso buscando um aperfeiçoamento contínuo do curso, sempre que necessário;

O professor tutor está orientado para o apoio direto ao estudante nas temáticas dos conteúdos a serem estudados, respondendo aos questionamentos encaminhados pelo canal do tira-dúvidas, tendo prazo máximo de 48h para este retorno, bem como às mensagens individuais encaminhadas através de ícone presente no ambiente virtual, interagindo nos fóruns colaborativos, dando feedback e orientando a novas pesquisas para maior conhecimento e/ou chats realizados com a finalidade de, em tempo real, sanar as dúvidas, melhor contextualizar os assuntos abordados.

3.11.2 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria

O apoio ao acadêmico é primordial na educação a distância. Dentro do sistema de apoio, algumas funções são fundamentais, como o apoio ao desenvolvimento pessoal, motivação e estímulo ao discente, sendo estas funções incumbidas ao professor-tutor. Para o bom desempenho deste papel, o professor tutor da UNIARP precisa possuir competências, habilidades essenciais para o desempenho de suas atribuições:

- a) **Organização e Planejamento:** capacidade para determinar o conjunto de procedimentos, ações necessárias para a consecução das atividades de forma organizada, com o intuito de aperfeiçoar os procedimentos e conseguir melhores resultados;
- b) **Proatividade:** capacidade de oferecer soluções e ideias novas por iniciativa própria, antecipando-se a possíveis problemas que poderão surgir, disposição para iniciar e manter ações que irão alterar o ambiente;

- c) **Automotivação:** forte impulso para a realização. Capacidade para perseguir os objetivos por conta própria, com energia e persistência;
- d) **Empatia:** capacidade para tratar as pessoas de acordo com suas reações emocionais e perceber as necessidades alheias, tentando identificar-se com a mesma, sentir o que ela sente;
- e) **Equilíbrio emocional:** capacidade para manter o bom humor, não sofrendo alterações bruscas devido ao surgimento de situações adversas;
- f) **Flexibilidade:** capacidade para adaptar-se rapidamente a variações na realização ou surgimento de novas atividades; maleabilidade de espírito para se dedicar a vários estudos ou ocupações;
- g) **Comprometimento e assiduidade:** capacidade para estar sempre presente, apegado ao trabalho, disponibilizando todo o seu potencial em prol do alcance dos objetivos e metas do curso, colaborando, dando suporte, com total dedicação;
- h) **Liderança:** capacidade para inspirar, fazer com que os outros a trabalhem com insistência, visando realizar tarefas importantes;
- i) **Criatividade:** capacidade para sugerir novas maneiras para realização das tarefas, para resolver problemas de maneira inovadora, para maximizar o uso dos recursos disponíveis;
- j) **Conhecimento das rotinas de trabalho:** conhecimento de como devem ser realizadas as atividades no processo de tutoria;
- k) **Conhecimento em informática básica/ ambiente virtual de ensino-aprendizagem:** conhecimento, capacidade de operacionalização de softwares, ferramentas de buscas pela internet e das ferramentas disponíveis no ambiente virtual de ensino-aprendizagem;
- l) **Conhecimento pleno da disciplina ministrada:** conhecimento, capacidade de entendimento do conteúdo da disciplina que será ministrada;
- m) **Conhecimento sobre educação a distância/sobre o curso:** Conhecimento e capacidade para entender os fundamentos, estruturas e metodologias referentes a educação a distância, compartilhando a filosofia da mesma;

- n) **Relacionamentos interpessoais:** capacidade, competência para administrar relacionamentos e criar redes. Capacidade de encontrar pontos em comum e cultivar afinidades;
- o) **Comunicação (oral/escrita):** capacidade de receber e transmitir informações de forma clara, concisa e pertinente no ambiente de trabalho; e
- p) **Trabalho em equipe:** capacidade para trocar informações, conhecimentos, com o intuito de agilizar o cumprimento de metas e o alcance de objetivos compartilhados.

As competências listadas são fundamentais para um bom desempenho das atividades do professor-tutor, portanto, o desenvolvimento destas é de grande importância para o aprimoramento da função.

3.11.3 Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – No Processo Ensino-Aprendizagem

A comunicação e interação entre os acadêmicos, professores e tutores acontece no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Assim, a participação do discente ficará registrada, de modo que poderá ser consultada quando necessário.

As ações realizadas pelos professores tutores são orientadas pelo Coordenador do Curso e pela equipe pedagógica. Os professores têm um prazo de 48 horas para o esclarecimento de dúvidas apresentadas pelos discentes em relação ao conteúdo e às atividades, e um prazo máximo de cinco dias úteis para a correção das atividades postadas no AVA, respeitando o calendário acadêmico vigente. Este calendário, guia de estudos, é disponibilizado aos acadêmicos, no início do semestre, no ambiente virtual de aprendizagem, para que tenham conhecimento dos prazos de todas as atividades, leituras, fóruns, avaliações, chats que serão desenvolvidos no decorrer do semestre. Essas ações promovem a otimização do feedback ao discente para que ele tenha a oportunidade de potencializar seus estudos.

Este processo de esclarecimento de dúvidas sobre as atividades também é apoiado pela equipe de suporte, através de canais de comunicação disponibilizados no ambiente virtual, como e-mail, chat online, telefone e WhatsApp.

Nesta interação, destaca-se o uso de ferramentas comunicacionais síncronas e assíncronas que auxiliam o processo de mediação pedagógica.

- Fórum (ferramenta assíncrona): permite a colaboração através da discussão de tópicos que o professor postar, é realizado em forma de debate, onde o professor é o mediador, buscando incentivar a construção coletiva do conhecimento.
- Fórum de Notícias (ferramenta assíncrona): pode ser utilizado por professores, tutores e administradores para realizarem comunicação direta com todos os usuários logados no sistema.
- Chat (ferramenta síncrona): é um canal de interação em tempo real, reservado em datas e horários pré-definidos para comunicação entre a turma e professor tutor.
- Mensagens (ferramenta assíncrona): é um canal que possibilita encaminhamento de mensagens entre os acadêmicos e/ou professor tutor.
- Tira-dúvidas (ferramenta assíncrona): é um canal de comunicação onde os acadêmicos registram suas dúvidas e o professor tutor pode apresentar maiores esclarecimentos.
- Suporte (ferramenta assíncrona) – é um canal que encaminha e-mail direto ao tutor presencial.

Além do ambiente virtual de aprendizagem, o estudante poderá fazer contato com o suporte por meio do telefone, chat online disponível no site da IES, WhatsApp ou presencial, nos polos.

3.11.4 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

A UNIARP utiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) customizado, a fim de atender às especificidades e características da sua comunidade acadêmica. Sua utilização foi precedida de um rigoroso processo de escolha, baseado na exigência de possibilitar alto grau de interação e de comunicação entre os professores

e acadêmicos, por meio do qual o aprendizado se concretizasse significativamente e fosse viabilizado pela troca de experiências e pela interatividade.

O Ambiente Virtual possibilita a interação colaborativa por meio de recursos como fóruns, mensagens, tira-dúvidas, chats, configurado de forma flexível, ele possibilita disponibilizar conteúdos e atividades diversificadas adaptadas ao seu público-alvo.

Além do AVA, o aluno possui acesso ao Portal Educacional, que possibilita acesso a Biblioteca física e virtual, as avaliações institucionais, a vida financeira e a solicitação de documentos. Não obstante, permite ainda, acessar material disponibilizados e receber recados institucionais.

3.12 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação de desempenho dos acadêmicos é um processo de acompanhamento da evolução cognitiva, social e cultural dos alunos, servindo como referencial para análise e redimensionamento das propostas apresentadas pelo professor. Esta avaliação tem como objetivos: (1) compreender o processo de aprendizagem; (2) oferecer informações para o planejamento da metodologia de ensino; (3) verificar o nível de aprendizagem individual em cada disciplina; (4) verificar a evolução do desempenho do aluno ao longo de cada etapa; (5) fornecer informações ao aluno sobre seu desempenho para que possa tomar medidas em prol de uma melhor aprendizagem.

O sistema de avaliação do processo de aprendizagem está regulamentada na Resolução CONSUN nº 069, de 15 de julho de 2020, para as disciplinas presenciais e nas disciplinas EaD regulamentadas pelo Regimento da Educação à Distância da UNIARP.

3.12.1 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino aprendizagem – Presencial

A avaliação incide sobre o aproveitamento e a participação nas atividades das disciplinas, contemplando a diversidade de momentos e de ferramentas. Os

resultados obtidos nas atividades avaliativas são registrados de acordo com as definições previstas no Regimento da UNIARP, que estabelece que o processo de avaliação do acadêmico deve ser realizado em três etapas, M1, M2, M3, sendo divididas em:

1ª Média – denominada - M1: composta por:

1.1 Atividades: esta média será proposta pelo professor em seu plano de ensino, podendo ser composta por qualquer modalidade de atividade avaliativa, que segundo entendimento do professor esteja melhor adaptada para o ensino/aprendizagem do conteúdo até o presente momento ministrado.

1.2 As atividades a serem propostas pelo professor poderão, dentre outras, serem compostas por:

- a) Prova com ou sem consulta: composta pelo conteúdo trabalhado até o presente momento. Prova em sistema dissertativo e objetivo, seguindo padrões do ENADE e/ou concursos públicos e/ou exames nacionais.
- b) Sinopse, resenha, pôster científico, relatório, artigo, apresentação de seminários, estudo de casos, entre outros, que tenham por objetivo estimular a participação do acadêmico no processo ensino/aprendizagem.
- c) *Problem Based Learning (PBL)*, *Team Based Learning (TBL)*, sala de aula invertida, simulação realística, estudo baseado em projetos, entre outros.

1.3 É obrigatória que a média seja formada por, no mínimo, duas atividades distintas, já descritas no plano de ensino, com pesos a serem definidos pelo professor, também em seu plano de ensino. Graduação: 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, com uma casa decimal.

1.4 Quando houver necessidade de complementação da carga horária semestral, serão utilizadas as chamadas “Atividades Compensatórias”, estas, estarão limitadas a 10% (dez por cento) da nota total da “M1”. Referidas atividades serão disponibilizadas pelo professor através do portal Moodle. As “Atividades Compensatórias” serão disciplinadas por normas específicas.

1.5 Para a disciplina específica de Projeto Integrador, a M1 dessas disciplinas corresponderá à nota atribuída à participação do aluno no desenvolvimento da disciplina durante o semestre. Graduação: 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, com uma casa decimal.

2ª Média – denominada – M2: composta por:

2.1 Projeto Integrador. O Projeto Integrador é uma estratégia de ensino aprendizagem cujo objetivo é proporcionar a interdisciplinaridade entre todos os temas/assuntos/bases abordados durante o curso, visando “articular teoria e prática” mediante o contato do aluno com os diversos contextos do mundo do trabalho. A valoração do projeto integrador será realizada em conjunto pelos professores das disciplinas onde o projeto estará sendo realizado, sendo a mesma nota utilizada para todas as disciplinas nas quais o acadêmico estiver matriculado no semestre.

2.2 Leitura interdisciplinar. A leitura interdisciplinar parte da definição do conceito de leitura encontrado no dicionário da língua portuguesa que pode ser compreendido como “Ação ou resultado de ler ou interpretar um texto, um livro etc.” (AULETE, 2004, p. 489). Indo além dessa definição, Antunes (2003) defende que a leitura requer a participação do leitor de forma abrangente na interpretação e na construção do significado, portanto, a leitura é uma ferramenta que atua em diversos campos da sociedade: nas relações humanas, no processo de aprendizagem, na transformação do meio, na formação do cidadão, na profissionalização dos indivíduos, dentre tantas outras, conceituando assim sua interdisciplinaridade. A interdisciplinaridade “estabelece uma interação entre duas ou mais disciplinas, o que resultará em intercomunicação e enriquecimento recíproco. A leitura, quando transita de uma disciplina a outra, estando presente em todas e unificando-as, adquire seu aspecto interdisciplinar, favorecendo assim o estudante na formação de suas competências.

- a) O acadêmico que estiver matriculado em disciplinas em diversas fases e/ou cursos, participará dos projetos integradores ou leituras interdisciplinares de cada disciplina relativa a sua matrícula. Graduação: 0,0 (zero) a 3 (três) pontos, com uma casa decimal.

2.3 Prova sem consulta: composta pelo conteúdo trabalhado até o presente momento. Prova em sistema dissertativo e objetivo, seguindo padrões do ENADE e/ou concursos públicos e/ou exames nacionais. Graduação: 0,0 (zero) a 7 (sete) pontos, com uma casa decimal.

2.4 Para as disciplinas específicas de Projeto Integrador, a M2 dessas disciplinas corresponderá à nota atribuída ao resultado final do projeto integrador

(Graduação de 0 a 7) + apresentação no Sedepex (Graduação de 0 a 3), sendo que, quando o aluno estiver matriculado na disciplina Projeto Integrador, o resultado final do projeto integrador, que compõe 70% da M2 na referida unidade curricular, será a nota utilizada para compor os 30% da M2 das demais disciplinas em que o aluno estiver matriculado. Também, caso o acadêmico não esteja matriculado na disciplina de Projeto Integrador e pertença ao currículo implantado em 2020, o mesmo desenvolverá um trabalho interdisciplinar a ser definido pelo colegiado de curso para composição da M2 das demais disciplinas em que esteja matriculado, equivalendo ao projeto integrador.

3ª Média – denominada – M3: composta por:

3.1 Prova final: sem consulta: Realização de avaliação final, englobando TODO o conteúdo ministrado durante o semestre. A Prova será realizada no padrão ENADE. Uma única avaliação que englobará as disciplinas que o acadêmico estiver regularmente matriculado no respectivo semestre. A nota obtida pelo acadêmico será atribuída como M3 para todas as disciplinas em que estiver matriculado. GRADUAÇÃO: 0,0 (zero) a 10 (dez). Contendo uma casa decimal.

3.2 A prova será aplicada, preferencialmente, em data única ao final do semestre letivo a ser definida pela vice-reitoria acadêmica. A data deverá constar do calendário acadêmico e somente poderá ser alterada por decisão da Reitoria.

A realização das avaliações acima descritas deverá estar devidamente expressa no plano de ensino do professor, a ser apresentado aos acadêmicos no início do semestre letivo. Em havendo necessidade, é lícito ao professor alterar os trabalhos exigidos, desde que, previamente comunicado, via e-mail ou comunicação interna, à coordenação do curso e com ciência da coordenação e de todos os acadêmicos.

Os acadêmicos que estiverem, naquele semestre, inscritos para realização do ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes terão a Média-03, acima descrita, substituída pelo desempenho nas questões objetivas do mesmo. Para tanto, a nota 10,0 (dez) será atribuída a quem acertar 65% (sessenta e cinco por cento) ou mais das questões objetivas, e as demais notas serão atribuídas de maneira

proporcional a esse critério, desde que cumpridos os procedimentos regulamentados pela Resolução CONSUN nº 069/2020.

As disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso nas matrizes que possuem apenas um Trabalho de Conclusão de Curso, bem como na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), a nota da M3 será a nota de desempenho do aluno nas questões objetivas do ENADE ou a média entre a nota da Banca de Defesa do TCC e a Nota de desempenho do aluno nas questões objetivas do ENADE, conforme disciplina a presente Resolução, sempre considerando a nota maior.

A realização das avaliações acima descritas deverá estar devidamente expressa no plano de ensino do professor, a ser apresentado aos acadêmicos no início do semestre letivo. Em havendo necessidade, é lícito ao professor alterar os trabalhos exigidos, desde que, previamente comunicado, via e-mail ou comunicação interna, à coordenação do curso e com ciência da coordenação e de todos os acadêmicos.

As disciplinas que ocorrerem em regime intensivo, impossibilitando a aplicação da M3 no regime acima mencionado, terá a M3 substituída por prova SEM CONSULTA composta por todo o conteúdo trabalhado no semestre, feita através do sistema dissertativo e objetivo, seguindo padrões do ENADE e/ou concursos públicos e/ou exames nacionais, que deverá ser realizada via Banco de Questões. GRADUAÇÃO: 0,0 (zero) a 10 (dez). Contendo uma casa decimal.

3.12.2 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino aprendizagem – EAD

Nas disciplinas da modalidade da Educação a Distância, o Cálculo de Notas difere-se da educação presencial com objetivo de oferecer melhor adequação aos objetivos da EaD. Assim, é composta por:

a) Avaliação Presencial: a prova será realizada conforme o calendário com local e horário definidos e comunicados pelo polo e portal EaD. Não é necessária confirmação ou solicitação, basta comparecer na data, hora e local agendado previamente. Procedimentos: o aluno deve comparecer com documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta. Essa avaliação é feita sem consulta a fonte alguma de informação. Os alunos realizarão as provas de todas as

disciplinas em que estiverem matriculados, no mesmo horário, com um tempo mínimo e máximo de permanência na sala de provas. Obs: As notas serão divulgadas em até cinco dias após a realização da avaliação de primeira chamada.

b) Avaliação Presencial - agendamento: É a oportunidade de realizar a avaliação para aqueles que não podem participar da primeira chamada. É necessário que o aluno entre em contato com o suporte do polo, para agendar data e horário para fazer a prova. Essa prova deve ser realizada em até cinco dias úteis após a data de realização da avaliação presencial. Procedimentos: os mesmos da avaliação presencial.

c) Cálculo de Notas: A verificação do rendimento pessoal compreenderá, para fins de aprovação na disciplina, o disposto em documento oficial específico, prevendo a aprovação do aluno que obtiver média igual ou superior a seis durante o período letivo. No decorrer do semestre, o aluno terá três momentos para que os conhecimentos adquiridos possam ser analisados. Essa análise de aprendizagem será feita com pesos diferenciados, conforme especificação a seguir:

- Participação (acesso as UAs, envio do desafio, exercícios, percorrer toda a trilha): Peso: 1,5 (15%);
- Participação nos Fóruns ou Atividades Práticas (cursos híbridos): Peso: 1,5 (15%);
- Avaliação Presencial de conhecimento total, individual: Peso: 7,0 (70%);

Caso o acadêmico não atinja média seis durante o processo de avaliação na disciplina, poderá se submeter à avaliação de recuperação, que será feito por meio de Prova presencial de conhecimento total, individual = Peso 7,0 (70%). A prova substitutiva será realizada conforme o calendário com local e horário definidos, comunicados pelo polo e portal EaD. Não é necessária confirmação ou solicitação prévia, se o aluno não atingir média seis, automaticamente será incluído no processo de recuperação. Dessa forma, basta comparecer e realizar a avaliação. As provas presenciais do EaD utilizarão questões do banco de dados do sistema AVALIA.

A avaliação do processo de aprendizagem na modalidade EaD está regulamentado na Resolução CONSUN nº 069, de 15 de julho de 2020.

3.13 NÚMERO DE VAGAS

O Curso de Direito oferecerá 50 vagas anuais para o Campus Universitário de Fraiburgo. Com abertura de turmas em vestibular de verão, ingressando uma turma anualmente.

A infraestrutura de laboratórios e salas de aula está dimensionada para atender o número de vagas ofertadas pelo curso, bem como o corpo docente atende as necessidades exigidas para o cumprimento das atividades acadêmicas.

O acesso ao Curso de Direito de Fraiburgo poderá se dar através do vestibular ACADE, ENEN, processo seletivo interno, além porte de diploma anterior.

4 CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

A comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), publicou Resolução nº 01 em 17 de junho de 2010 onde normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. O NDE, de um curso de graduação, constitui-se de um grupo de docentes, com as atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. Portanto, dentro do que estabeleceu a referida resolução, a UNIARP, conforme seus regulamentos nomeou os seguintes professores para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- ✓ Professor Aldair Marcondes – Mestre (Coordenador do Curso de Direito e Presidente do NDE)
- ✓ Professor Levi Hülse - Doutor
- ✓ Professor Joel Bonin – Doutor
- ✓ Professora Ana Paula Canalle – Mestre
- ✓ Ana Lilian Villwock Azevedo – Especialista

A atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito da UNIARP é de caráter consultivo e propositivo, segue as instruções e resoluções vigentes.

O NDE visa contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; zelando pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicando formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e zelando pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

No curso de Direito, o NDE trabalha focado nas políticas de ensino da IES, promovendo ações relacionadas aos objetivos e as metas definidos no seu PDI. Todas as ações são fundamentadas nas políticas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional, estando contempladas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

Quanto às reuniões, são realizadas semestralmente, de maneira ordinária, e, se preciso, realizadas outras em casos extraordinários, quando surgem questões referentes ao curso que requerem discussões ou desenvolvimento de documentos. As reuniões são convocadas pelo presidente e registradas em atas (conforme documentos anexos a este PPC). Os encaminhamentos e proposições são encaminhados à apreciação e deliberação do Colegiado do Curso.

4.2 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

O trabalho na Educação à Distância, requer dos profissionais envolvidos muita dinamicidade na mediação das ações, por isso a composição de uma equipe multidisciplinar deve envolver professores, tutores, coordenadores de cursos, equipe de suporte, coordenadores de polos e equipe pedagógica de auxílio, que tenham por prática, encontros regulares onde sejam discutidos os processos formativos, as capacitações bem como os procedimentos necessários para a concretização do planejamento, implementação e gestão dos cursos em EaD.

Nesta composição cada membro tem suas atribuições em específico e as atividades em seu todo convergem para a efetividade na consecução do programa de cada curso, a saber:

- **Tutores:** o corpo de tutores desempenha papel de fundamental importância, pois ele participa ativamente na prática pedagógica. Sua principal atribuição é a de esclarecer dúvidas através de fóruns de discussão, pela internet, pelo telefone, por

participação em videoconferências ou através de outras modalidades estabelecidas no PPC dos cursos;

- **Corpo técnico-administrativo:** tem por função oferecer o apoio necessário para a plena realização dos cursos ofertados do ponto de vista administrativo e tecnológico disponibilizando os recursos necessários para que o curso possa ser desenvolvido dentro de padrões de normalidade.

- **Docentes:** São os que dinamizam o processo através do estabelecimento dos fundamentos teóricos do projeto, da seleção e preparação do conteúdo curricular, da definição das competências habilidades e atitudes requeridas para o curso, na definição do material didático entre outros.

- **Coordenador de polo:** cabe a este a supervisão do trabalho desenvolvido providenciando os registros dos alunos na secretaria, e todas as demais ocorrências, tais como notas, disciplinas ou módulos cursados, frequências, transferências, entre outras;

A UNIARP possui em seu EaD, uma equipe multidisciplinar que é composta por professores tutores, coordenadores de cursos, equipe de suporte, coordenadores de polos e equipe pedagógica de auxílio, que mantém periodicamente encontros para acompanhamento e avaliação dos projetos dos cursos em EaD da IES.

4.3 COORDENAÇÃO DO CURSO

A coordenação do Curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, é responsável pela gestão do Curso, tendo a incumbência de executar o Projeto Pedagógico do Curso, a gestão dos professores e dos alunos do curso, tudo de acordo com os Ordenamentos Jurídicos da Universidade.

Seguindo o proposto no Regulamento Geral da UNIARP, a Coordenação, exercida pelo Coordenador de Curso, é o órgão executivo ao qual compete coordenar as ações necessárias à geração, à manutenção, e à promoção das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão no âmbito do Curso, atender as diretrizes gerais da Instituição de Ensino Superior, e responder pela qualidade e resultados alcançados.

A Coordenação de Curso é exercida pelo Coordenador de Curso, apoiado pelo respectivo Colegiado de Curso.

4.3.1 Atuação do Coordenador

O Coordenador de Curso é de livre designação e exoneração do Reitor.

A Coordenação de Curso é exercida pelo seu coordenador, professor Me. Aldair Marcondes, que possui formação acadêmica obtida pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, em Direito (1999) e em Ciências Contábeis (1994). É especialista em Direito Penal e Processual Penal (2014) pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), e também especialista em Meio ambiente, gestão e segurança de trânsito (2005) pela Faculdade Estácio de Sá (SC); é mestre em Desenvolvimento e Sociedade pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), e aluno do programa de doutorado em Direito Penal (2017) na Universidade de Buenos Aires (UBA – Argentina).

Coordenador do Curso de Direito da UNIARP, Campus de Fraiburgo, desde dezembro de 2019, exerce a docência no Curso de Direito da UNIARP desde 2015, mas desde 1995 pratica o magistério. É o tesoureiro da subseção da OAB de Fraiburgo, e atua em escritório de advocacia desde 2012, tendo experiência na área de Direito, sobretudo na área de Direito Penal e Processual Penal.

4.3.2 Regime de Trabalho do Coordenador do Curso

O regime de trabalho do coordenador de curso é de tempo integral com carga horária de 40 horas semanais.

4.4 CORPO DOCENTE DO CURSO

O curso de Direito buscou a formação de um corpo docente capacitado, qualificado e atualizado, capaz de possibilitar a troca de conhecimentos e experiências, promover a interdisciplinaridade e assegurar a formação de profissionais generalistas, utilizando toda a infraestrutura disponível na Instituição para possibilitar uma formação diferenciada. Em uma análise geral da estrutura do corpo docente, tem-se que será composto por 19 professores.

4.4.1 Titulação do Corpo Docente

O Quadro 8 mostra o corpo docente segundo sua formação de origem, titulação e regime de trabalho.

Quadro 8 - Titulação do corpo docente do curso

Nome do docente	Graduação	Titulação	Regime de trabalho
Aldair Marcondes	Direito e Contábeis	Mestre/Doutorando	Tempo Integral
Ana Lilian Villwock Azevedo	Direito e Matemática	Especialista	Tempo Parcial
Ana Paula Carneiro Canalle	Letras	Mestre	Tempo Parcial
Andre Damaceno	Direito	Especialista	Tempo Integral
Caroline Neris Bridi	Direito	Mestra	Horista
Fernando Henrique Rönnau	Direito	Especialista	Horista
Gedson Pagnussatt	Direito	Especialista	Horista
Gustavo Marcondes	Direito	Especialista	Horista
Jean Carlos Kuss	Enfermagem	Mestre	Tempo Parcial
Jociane Machiavelli	Direito	Mestra/Doutoranda	Tempo Integral
Joel Cezar Bonin	Filosofia	Doutor	Tempo Integral
Leticia Lichs Nascimento Peretto	Direito	Especialista	Horista
Levi Hülse	Direito	Doutor	Tempo Integral
Luiz Fernando Vescovi	Direito	Especialista	Horista
Pedro Paulo Baruffi	Filosofia	Mestre	Horista
Sally Douglas Narloch	Filosofia	Mestre	Tempo Parcial
Sibele Godoy Caminski	Psicologia	Especialista	Tempo Parcial
Thiara Zen	Direito	Mestra	Tempo Parcial
Vantoir Alberti	Direito	Mestre	Tempo Parcial

Tabela 1 - Resumo de percentuais das titulações.

	Frequência	Porcentagem (%)
Especialistas	08	42,1
Mestres	09	47,4
Doutores	02	10,5

Fonte: Autores (2020).

4.4.2 Regime de trabalho do Corpo Docente

Tabela 2 - Resumo de percentuais do regime de trabalho.

Regime de Trabalho	Número	%
Horistas	07	36,8%
TP e TI	12	63,2%
Total	19	100 %

Fonte: Autores (2020).

4.4.3 Experiência Profissional do Corpo Docente

A experiência profissional e no exercício da docência no ensino superior dos docentes do curso de Direito é apresentada nos Quadro abaixo:

Experiência	Número	%
Experiência Docente abaixo de 3 anos	3	20%
Experiência Docente acima de 3 anos	12	80%
Total	15	100

Fonte: Autores (2020).

4.4.4 Experiência na docência superior

Nome do docente	Disciplinas vinculadas	Experiência Profissional	Experiência Docente	Curriculum Lattes
ALDAIR MARCONDES	- Teoria do Direito; - Direito Penal I; - Processo Penal II; - Criminologia; - Direito da Criança e do Adolescente; - Trabalho de Conclusão de Curso II; - Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I a IV	26 anos	26 anos	http://lattes.cnpq.br/5202380187421531
ANA LILIAN VILLWOCK AZEVEDO	- Direito do Trabalho I e II; - Direito Processual do Trabalho; -Direito Empresarial I; - Economia Política; - Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I a IV	15 anos	03 anos	http://lattes.cnpq.br/3105401589598837

ANA PAULA CARNEIRO CANALLE	- Teoria da Argumentação Jurídica; - Linguagem Jurídica	26 anos	26 anos	http://lattes.cnpq.br/3583292372193360
ANDRE DAMACENO	- Direito Civil VI; Processo Civil II	06 anos	02 anos	http://lattes.cnpq.br/4227515917631689
CAROLINE NERIS BRIDI	- Deontologia; - Direito Civil V e VII; - Formas Consensuais de Resolução dos Conflitos	10 anos	7 anos	http://lattes.cnpq.br/9502280584502459
FERNANDO HENRIQUE RÖNNAU	- Direito Administrativo I e II; - Direito Tributário I e II; - Direito Previdenciário	04 anos	02 anos	http://lattes.cnpq.br/3788530469011863
GEDSON PAGNUSSATT	- Direito Civil II e IV; - Direito Processual Civil III; - Teoria Geral do Processo; - Direito do Consumidor	17 anos	05 anos	http://lattes.cnpq.br/1308673045707164
GUSTAVO MARCONDES	- Direito Penal II, II e IV; - Processo Penal I e III; - Direito Ambiental e Urbanístico	05 anos	02 anos	http://lattes.cnpq.br/8149360499216516
JEAN CARLOS KUSS	- Medicina Legal;	14 anos	08 anos	http://lattes.cnpq.br/7087442660391568
JOCIANE MACHIAVELLI	- Trabalho de Conclusão de Curso II; - Processo Civil IV; - Direito Internacional; - Metodologia Científica e Tecnológica; - Estágio curricular supervisionado obrigatório I a IV	21 anos	20 anos	http://lattes.cnpq.br/3891885622419653
JOEL CEZAR BONIN	- Projeto Formação Profissional em Direito I; - Antropologia Jurídica	23 anos	18 anos	http://lattes.cnpq.br/5599831923296454
LETICIA LICHES NASCIMENTO PERETTO	- História do Direito	17 anos	15 anos	http://lattes.cnpq.br/4187229803876186
LEVI HÜLSE	Direito Empresarial II	18 anos	15 anos	http://lattes.cnpq.br/1833130032474610
LUIZ FERNANDO VESCOVI	- Ciência Política e Teoria Geral do Estado; - Legislação Penal Especial; - Direito Processual Constitucional; - Direito Constitucional I, II e III	15 anos	14 anos	http://lattes.cnpq.br/4286461835616983
PEDRO PAULO BARUFFI	- Direitos Humanos; - Projeto Integrador I a IV; - Sociologia Jurídica	8 anos	8 anos	http://lattes.cnpq.br/9730743725611041
SALLY DOUGLAS NARLOCH	Filosofia Jurídica	19 anos	16 anos	http://lattes.cnpq.br/3422141099698712
SIBELE GODOY CAMINSKI	- Psicologia Jurídica	21 anos	06 anos	http://lattes.cnpq.br/9278889175495697

THIARA ZEN	- Direito Civil I e III; - Direito Processual Civil I	15 anos	11 anos	http://lattes.cnpq.br/9519177127820876
VANTOIR ALBERTI	- Direito Processual Civil IV; - Tópicos Especiais I e II	15 anos	01 ano	http://lattes.cnpq.br/0333769842678970

Fonte: elaborado pelo autor (2020)

4.4.5 Experiência no Exercício da Docência na Educação à Distância

Quadro 10 – Experiência no exercício da docência no EaD.

Tutor	Titulação	Experiência	Disciplina
Joel Cezar Bonin	Doutor	03 anos	Filosofia / Ética e pensamento crítico
Neuro Hilton Wolschick	Doutor	02 anos	Metodologia científica e expressão
Leticia Lichs	Especialista	01 ano	História do Direito

Fonte: Autores (2020).

4.4.6 Experiência no Exercício da Tutoria na Educação a Distância

Quadro 11 – Experiência no exercício da tutoria no EaD.

Tutor	Titulação	Experiência	Disciplina
Joel Cezar Bonin	Doutor	06 anos	Filosofia / Ética e pensamento crítico
Neuro Hilton Wolschick	Doutor	01 ano	Metodologia científica e expressão
Leticia Lichs	Especialista	01 ano	História do Direito

Fonte: Autores (2020).

4.4.7 Atuação do Colegiado do Curso

O Colegiado de Curso é órgão uno, deliberativo, técnico-consultivo e de assessoramento, no âmbito do curso, em matéria de ensino, de pesquisa e de extensão, respeitadas as políticas institucionais dos órgãos da Administração Central. Segundo o Regimento da UNIARP, o Colegiado é composto pelo coordenador, 04 (quatro) professores do curso da área de formação específica, um professor do curso

da área de formação básica e um representante do corpo discente, todos eleitos por seus pares.

As reuniões do Colegiado de Curso, devidamente registradas em Ata, acontecem semestralmente, sendo presididas pelo Coordenador de Curso, que nele terá o voto de qualidade.

O colegiado do curso de Direito é formado pelos seguintes componentes:

- ✓ Professor Aldair Marcondes – Mestre (Coordenador do Curso de Direito e Presidente)
- ✓ Professor Ana Lilian Willwock Azevedo – Especialista
- ✓ Professor Gedson Pagnussatt – Especialista
- ✓ Professor Andre Damaceno – Mestre
- ✓ Professora Caroline Neris Bridi – Mestra
- ✓ Professora Sibeles Godoy Caminski – Especialista (Formação básica)
- ✓ Marcelo Stieven – Representante corpo discente

Compete ao Colegiado de Curso:

I – elaborar, alterar e reformular o Projeto Pedagógico do Curso a ele vinculado observando as determinações do Projeto Pedagógico Institucional, submetendo-o aos colegiados competentes;

II – planejar, promover, avaliar e qualificar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão em seu respectivo curso, observadas as diretrizes institucionais;

III – deliberar sobre outras matérias de interesse do Curso, observadas as diretrizes institucionais.

O Coordenador de Curso convocará o Colegiado para reuniões de planejamento ao início de cada semestre, a fim de se implantar um processo de gestão participativo, público e democrático e, assim, possibilitar discussões e construir decisões visando as melhores ações referentes às questões acadêmicas e gerenciais atinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Além dessas reuniões periódicas, o Coordenador de Curso poderá convocar reuniões extraordinárias, sempre que necessário. Estas reuniões extraordinárias também poderão ser solicitadas por um conjunto significativo de docentes e/ou discentes. A pauta de cada reunião de colegiado deverá ser estabelecida pelo

Coordenador de Curso, que poderá ainda incluir itens à referida pauta por sugestão de representantes docentes e discentes. Todas as reuniões são registradas por atas.

4.4.8 Interação entre tutores, docentes e coordenadores de curso

A comunicação e interação entre os acadêmicos, professores e tutores acontece no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Assim, a participação do discente ficará registrada, de modo que poderá ser consultada quando necessário.

As ações realizadas pelos professores tutores são orientadas pelo Coordenador do Curso e pela equipe pedagógica. Os professores têm um prazo de 48 horas para o esclarecimento de dúvidas apresentadas pelos discentes em relação ao conteúdo e às atividades, e um prazo máximo de cinco dias úteis para a correção das atividades postadas no AVA, respeitando o calendário acadêmico vigente. Este calendário, guia de estudos, é disponibilizado aos acadêmicos, no início do semestre, no ambiente virtual de aprendizagem, para que tenham conhecimento dos prazos de todas as atividades, leituras, fóruns, avaliações, chats que serão desenvolvidos no decorrer do semestre. Essas ações promovem a otimização do feedback ao discente para que ele tenha a oportunidade de potencializar seus estudos.

Este processo de esclarecimento de dúvidas sobre as atividades também é apoiado pela equipe de suporte, através de canais de comunicação disponibilizados no ambiente virtual, como e-mail, chat online, telefone e WhatsApp.

Nesta interação, destaca-se o uso de ferramentas comunicacionais síncronas e assíncronas que auxiliam o processo de mediação pedagógica.

- Fórum (ferramenta assíncrona): permite a colaboração através da discussão de tópicos que o professor postar, é realizado em forma de debate, onde o professor é o mediador, buscando incentivar a construção coletiva do conhecimento.
- Fórum de Notícias (ferramenta assíncrona): pode ser utilizado por professores, tutores e administradores para realizarem comunicação direta com todos os usuários logados no sistema.
- Chat (ferramenta síncrona): é um canal de interação em tempo real, reservado em datas e horários pré-definidos para comunicação entre a turma e professor tutor.

- Mensagens (ferramenta assíncrona): é um canal que possibilita encaminhamento de mensagens entre os acadêmicos e/ou professor tutor.
- Tira-dúvidas (ferramenta assíncrona): é um canal de comunicação onde os acadêmicos registram suas dúvidas e o professor tutor pode apresentar maiores esclarecimentos.
- Suporte (ferramenta assíncrona) – é um canal que encaminha e-mail direto ao tutor presencial.

Além do ambiente virtual de aprendizagem, o estudante poderá fazer contato com o suporte por meio do telefone, chat online disponível no site da IES, WhatsApp ou presencial, nos polos.

4.4.9 Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica

O Curso de Direito, com mais de 20 anos de existência na instituição, dedica-se a estruturação de condições que viabilizem o aumento da produção científica. A UNIARP tem investido no incentivo à produção científica através da contratação de horas de pesquisa para os docentes do curso, além da implantação do Setor de Pesquisa, que presta suporte aos pesquisadores da universidade.

A Revista Ponto de Vista Jurídico é um periódico científico do Curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP e é dirigido à comunidade científica das áreas das ciências exatas, da terra e correlatas. Ela tem a missão de disseminar o debate científico, divulgar pesquisas e ideias de interesse por meio da publicação de artigos resultados de pesquisas técnico-científicas e comunicações sobre a produção de ciência que contribuam para o avanço do conhecimento.

O curso de Direito conta atualmente com um grupo de docentes que apresentam a seguinte produção nos últimos três anos:

	Frequência	Porcentagem (%)
Até 08 publicações nos últimos três anos	13	86,7
Mais de 09 publicações nos últimos três anos	02	13,3

5 INFRAESTRUTURA

A UNIARP conta com uma infraestrutura e espaços físicos com mais de 38 mil metros quadrados. Distribuídos no Bloco A, Bloco B, Bloco C e Bloco D, Reitoria, Arena Multiuso, Teatro, área de convivência, e outros espaços.

Na sequência, são apresentados os principais espaços do campus de Fraiburgo, nos Quadro 14 e 15.

Quadro 12 – Descrição das instalações – planta baixa

DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES – PLANTA BAIXA FRAIBURGO	PLANTA M ²	ÁREA M ²
- Secretaria	50,00	50,00 m ²
- Sala 04	65,50	65,50 m ²
- Auditório	88,00	88,00 m ²
- Sala 06	48,86	48,86 m ²
- Sala 07	72,70	72,70 m ²
- Sala 09	73,80	73,08 m ²
- Sala 11	65,35	65,35 m ²
- Sala 15	48,86	48,86 m ²
- Biblioteca	100,00	100,00 m ²
- Pró reitoria	25,66	25,66 m ²
- Laboratório de Psicologia	19,22	19,22 m ²
- Área de conveniência	100,00	100,00 m ²
- Sala dos professores	25,00	25,00 m ²
- Cantina	19,20	19,20 m ²
- Laboratório de Estética	23,91	23,91 m ²
- Depósito	11,70	11,70 m ²
- Xerox	11,70	11,70 m ²
- Sala 22	48,86	48,86 m ²
- Sala 21	48,86	48,86 m ²
- Sala 20	48,86	48,86 m ²
- Sala 16	48,86	48,86 m ²
- Sala 17	48,86	48,86 m ²
- Sala 18	97,66	97,66 m ²
- Laboratório de Informática	51,50	51,50 m ²
- Sala 15	48,86	48,86 m ²
TOTAL DA ÁREA CONSTRUÍDA	1.291,78	1.291,78 m²

Fonte: A instituição.

Quadro 13 - Descrição do espaço físico destinado a instalações sanitárias de Fraiburgo

PRÉDIO	SALAS	TIPO E M²	TOTAL ÁREA M²	TOTAL ÁREA M²
	8	WC Masculinos	48,86	48,86
	8	WC Femininos	48,86	48,86
TOTAL	16		97,72	97,72

Fonte: A instituição

5.1 ESPAÇO DE TRABALHO PARA PROFESSORES TEMPO INTEGRAL – TI (GABINETES)

O Campus de Fraiburgo conta em sua estrutura com uma sala para seus professores TI. Esta sala, com área de 25 m², a qual fica localizada nas instalações do Campus, próxima a sala da Pró-Reitoria. Nesta sala é disponibilizado acesso à internet wireless, telefonia e às impressoras e instalações sanitárias.

5.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO

A coordenação do curso de Direito está alocada na sala 23 do Campus de Fraiburgo e tem total apoio da Secretaria Acadêmica, setor responsável pelos encaminhamentos da vida acadêmica dos estudantes, desde seu ingresso até a conclusão do curso. Esse setor, com seu trabalho integrado, presta apoio fundamental para a coordenação do curso na execução de suas atividades. Neste prédio é disponibilizado acesso à internet wireless, telefonia e às impressoras. A UNIARP disponibiliza também um notebook institucional ao coordenador de curso.

5.3 SALA DOS PROFESSORES

A sala dos professores está localizada próximo ao acesso principal do Campus, que embora seja um espaço pequeno, se faz suficiente para reuniões e promoção de conforto durante aqueles momentos em que não estejam em sala de aula.

5.4 SALAS DE AULA

Todas as salas de aula que atendem ao Curso de Direito são equipadas com data show e rede WiFi.

As salas possuem em média 48,86 m². As turmas possuem em média 25 acadêmicos atualmente. O curso utiliza atualmente quatro salas de aula, além do laboratório informática e Biblioteca.

A acessibilidade a todas as instalações do Curso está assegurada pela estrutura física da construção, que se apresenta em um único plano, e por sanitários equipados para atender as pessoas com deficiência.

Todos os serviços relacionados à limpeza são executados por empresa terceirizada que realiza seus procedimentos diariamente

Os serviços relacionados à manutenção predial e de equipamentos são realizados por equipes especializadas, própria ou de terceiros, conforme a demanda.

5.5 ACESSOS DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A UNIARP, possui instalado um laboratório de Informática na estrutura de Fraiburgo, equipado para desenvolver as atividades acadêmicas que requerem práticas em programas específicos de ensino e de pesquisa.

5.6 BIBLIOTECA

A biblioteca do campus de Fraiburgo tem acesso ao acervo da Biblioteca Universitária Central Comendador Primo Tedesco, do campus de Caçador, que foi fundada em 1972 e hoje é referência para comunidade acadêmica e população em geral.

A Biblioteca de Fraiburgo tem espaços individuais e coletivos de estudo. Conta com microcomputadores de mesa, com acesso à internet. Há, ainda, três cabines para estudos individuais ou em grupo, um balcão de empréstimos com terminal de consulta ao acervo da Biblioteca Central.

Além da biblioteca física, a UNIARP assinou, em 2018, a base de dados de E-books Minha Biblioteca. O repositório é um consórcio formado pelas quatro principais editoras de livros acadêmicos do Brasil - Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva - que oferece às instituições de ensino superior uma plataforma prática e inovadora para acesso a um conteúdo técnico e científico de qualidade pela internet.

Por meio da plataforma Minha Biblioteca, estudantes possuem acesso rápido e fácil ao acervo entre as principais publicações de diversas áreas de especialização: direito, ciências sociais aplicadas, saúde, entre outras.

Tanto o acesso à Minha Biblioteca, quanto a consulta as obras da biblioteca física são feitas pelo Portal Acadêmico, o qual o aluno acessa com login e senha.

Importante ressaltar, ainda, que há um plano de atualização das bibliografias, sendo que, periodicamente, são revisadas pelos NDEs dos cursos e encaminhadas à gestão da biblioteca para as providências e aquisição.

5.6.1 Políticas Institucionais para Biblioteca

A biblioteca da UNIARP se orienta por um conjunto de políticas e diretrizes, apresentadas no Quadro 16, que definem as ações desenvolvidas na instituição.

Quadro 16 – Políticas e diretrizes institucionais para a biblioteca.

Otimização e Ampliação da infraestrutura física	Ampliação qualitativa e quantitativa do acervo bibliográfico	Ampliação qualitativa e quantitativa dos serviços prestados	Ampliação e atualização da infraestrutura informacional
Ampliação das instalações físicas	Atualização e ampliação do acervo físico	Formação para utilização dos serviços	Integração dos sistemas da biblioteca com demais sistemas institucionais
Incremento da acessibilidade	Ampliação do acervo de periódicos online	Melhora nas funcionalidades dos serviços prestados	Atualização dos sistemas
Ampliação de espaços para estudo individual e em grupos	Ampliação do número de bibliotecas digitais	Disponibilização de novos serviços	Ampliação da acessibilidade dos sistemas informacionais (recursos de acessibilidade, mobile...)

Fonte: PDI UNIARP 2019-2022

5.6.2 Bibliografia Básica

O acervo físico encontra-se tombado e informatizado e o acervo virtual, realizado através da Minha Biblioteca, proporciona acesso ininterrupto aos acadêmicos e demais usuários. A bibliografia básica corresponde ao material bibliográfico indispensável para o desenvolvimento das disciplinas e considerado de consulta obrigatória. Esta encontra-se adequada às unidades curriculares e é constantemente atualizada, e está referendada em relatório assinado pelo NDE comprovando a compatibilidade com as disciplinas e com relação entre o número de vagas autorizadas e quantidade de exemplares por título.

A bibliografia é adquirida em processo contínuo, conforme indicação de professores e coordenação de curso, visando sua composição, com no mínimo três títulos para cada componente curricular. Cada um dos títulos tem seu número de

exemplares calculado em relação as vagas ofertadas, sendo o mínimo de 01 (um) para cada 10 (dez) vagas, ou seja, cada título possui o mínimo de cinco exemplares disponíveis.

5.6.2 Bibliografia Complementar

A bibliografia complementar é disponibilizada por meio de acervo físico e virtual, visando a complementação e atualização bibliográfica das disciplinas ofertadas. Da mesma forma que a complementar, está referendada em relatório assinado pelo NDE comprovando a compatibilidade com as disciplinas e com relação entre o número de vagas autorizadas e quantidade de exemplares por título.

A bibliografia é atualizada e adquirida em processo contínuo, conforme indicação de professores e coordenação de curso, visando sua composição, com no mínimo cinco títulos para cada componente curricular. Cada um dos títulos tem seu número de exemplares calculado em relação as vagas ofertadas, sendo o mínimo de 01 (um) para cada 15 (dez) vagas, ou seja, cada título possui o mínimo de três exemplares disponíveis.

5.6.3 Periódicos Especializados

Os periódicos são adequados às unidades curriculares, encontram-se atualizados e referendados em relatório assinado pelo NDE comprovando a compatibilidade com as disciplinas.

Atualmente estão disponíveis periódicos específicos para consulta dos acadêmicos do curso de Direito na modalidade *on-line*. Os periódicos disponíveis estão vinculados à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, o qual a instituição possui convênio, sendo que na própria bibliografia das disciplinas há recomendações de periódicos básicos e complementares, além de outros que o discente buscar através da plataforma disponibilizada pela Instituição de Ensino Superior.

No Curso de Direito os periódicos selecionados pelo Núcleo Docente Estruturante, em aprovação com o Colegiado do Curso são:

- ESTUDOS DE SOCIOLOGIA. Araraquara: UNESP/FCLAR, Laboratório Editorial, 1996-

- REVISTA BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA DO DIREITO. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Pesquisadores em Sociologia do Direito, 2014-
- REVISTA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS, HERMENÊUTICA E TEORIA DO DIREITO. São Leopoldo: UNISINOS, 2009-
- REVISTA DE TEORIAS DA DEMOCRACIA E DIREITOS POLÍTICOS. Minas Gerais: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-
- CONSTITUIÇÃO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO: REVISTA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL. Curitiba: ABDConst, 2009-
- REVISTA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA POLÍTICA. Niterói, RJ: Plêiade, 2013-
- CULTURA CIENTÍFICA Y TECNOLÓGICA. Ciudad Juárez: Instituto de Engenharia e Tecnologia, 2004-
- REVISTA CIENTÍFICA Y TECNOLÓGICA UPSE. Santa Elena: Instituto de Investigación Científica y Desarrollo Tecnológico, 2013-
- ANUARIO DE PSICOLOGÍA JURÍDICA. Madrid: Colegio Oficial de La Psicología, 1991-
- BOLETIM DE PSICOLOGIA. São Paulo: Associação de Psicologia de São Paulo, 1952-
- REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA. Brasília: Instituto de Ciência Política. 2009-
- REVISTA CIÊNCIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS. Lisboa: Centro de Administração e Políticas Públicas - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa, 2013-
- BRAZILIAN POLITICAL SCIENCE REVIEW. São Paulo: Jornal da Associação Brasileira de Ciência Política, 2007-
- ETICA E POLITICA. Itália: Università degli studi di Trieste, 1999-
- REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO CIVIL – RBDCIVIL. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014-
- DIREITO, ESTADO E SOCIEDADE. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2004-

- CONSTITUIÇÃO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO: REVISTA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL. Curitiba: ABDConst, 2009-
- OBSERVATÓRIO DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL. Brasília: Instituto Brasiliense de Direito Público, 2007-
- REVISTA BRASILEIRA DE FILOSOFIA DO DIREITO. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-
- REVISTA DE DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CONSTITUIÇÃO. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-
- POLÍTICA CRIMINAL. Chile: Centro de Estudios de Derecho Penal de la Universidad de Talca, 2006-
- REVISTA DE FILOSOFIA DO DIREITO, DO ESTADO E DA SOCIEDADE (FIDES). Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), 2009-
- REVISTA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS, HERMENÊUTICA E TEORIA DO DIREITO. São Leopoldo: UNISINOS, 2009-
- ARTEFACTUM - REVISTA DE ESTUDOS EM LINGUAGENS E TECNOLOGIA. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2008-
- REVISTA DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA. Ijuí: Editora Unijuí, 2013-
- REVISTA BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA DO DIREITO. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Pesquisadores em Sociologia do Direito, 2014-
- REVISTA DE PROCESSO, JURISDIÇÃO E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-
- REVISTA DIREITO E DESENVOLVIMENTO. João Pessoa: Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ), 2010-
- REVISTA DE CRIMINOLOGIAS E POLITICAS CRIMINAIS. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-

- REVISTA DE CRIMINOLOGIA E CIÊNCIAS PENITENCIÁRIAS. São Paulo: Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo, 2011-
- PRIM@ FACIE: REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS. João Pessoa: PPGCJ/CCJ/UFPB, 2002-
- HOMA PUBLICA - REVISTA INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E EMPRESAS. Juiz de Fora: Centro de Direitos Humanos e Empresas da UFJF, 2016-
- REVISTA DO DIREITO DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-
- REVISTA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES DO TRABALHO, SOCIAIS E EMPRESARIAIS. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-
- ARTEFACTUM - REVISTA DE ESTUDOS EM LINGUAGENS E TECNOLOGIA. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, 2008-
- REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL. Porto Alegre: Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal, 2010-
- REVISTA JUSTIÇA DO DIREITO. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2008-
- REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-
- REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1945-
- REVISTA DE DIREITO INTERNACIONAL ECONÔMICO E TRIBUTÁRIO. Brasília: Universidade Católica de Brasília. 2006-
- REVISTA DE DIREITO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL. Curitiba: Programa de Pós-Graduação em Direito da PUCPR, 2010-
- CADERNOS DE GESTÃO E EMPREENDEDORISMO. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2013-
- REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO DO CONSUMIDOR. São Paulo: Ed. RT, 2015-

- REVISTA DE DIREITO, GLOBALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-
- REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO EMPRESARIAL. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-
- REVISTA DE DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2015-
- INSURGÊNCIA: REVISTA DE DIREITOS E MOVIMENTOS SOCIAIS. Brasília: Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania – UnB, 2015-
- REVISTA DIREITO AMBIENTAL E SOCIEDADE. Caxias do Sul: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Universidade de Caxias do Sul – UCS, 2011-
- CADERNOS IBERO-AMERICANOS DE DIREITO SANITÁRIO. Brasília: Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), 2012-
- PERSPECTIVES EM MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA. São Paulo: Indexa Editora Ltda, 2016-
- REVISTA DE DIREITO INTERNACIONAL. Brasília: Centro Universitário de Brasília, 2011-
- CADERNOS DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS. Campinas: Instituto de Estudos da Linguagem (IEL), 1996-
- RESENHA ELEITORAL. Florianópolis: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, 1949-

5.7 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS

O Núcleo de Práticas Jurídicas é elemento essencial do Curso de Direito, cuja finalidade é proporcionar aos alunos do Curso de Graduação em Direito da UNIARP o Estágio de Prática Jurídica (curricular – MEC). O Núcleo de Prática Jurídica é o órgão responsável pela gestão de política acadêmica referente ao estágio supervisionado. Conta com uma equipe de Advogados e Professores qualificados

que, com a participação de alunos do curso de Direito e profissional do Serviço Social, prestam serviços gratuitos de atendimento jurídico à comunidade carente.

Conta com amplo espaço tanto para as aulas práticas, como para o atendimento dos acadêmicos à população carente, após triagem realizada pela assistente social. Nos quatro níveis de estágios aos acadêmicos, é disponibilizado o conhecimento da prática nas áreas civil, penal e trabalhista. As atividades são voltadas para as mais diversas áreas da atuação jurídica, como advocacia, magistratura, ministério público, entre outros. Buscando uma formação com excelência, o Núcleo de Práticas Jurídicas trabalha com atividades simuladas, atendimentos a clientes reais, simulados da OAB e realização de audiências simuladas, de modo a colocar o acadêmico o mais próximo possível da vivência prática profissional. Conta com duas salas de aula, uma sala de triagem social, arquivo morto, secretaria, sala dos professores, sala do advogado, supervisão, sala de conciliação e realização de audiências simuladas e quatorze cabines de atendimento. Um espaço especialmente preparado para atender ao acadêmico e colocá-lo o mais próximo da realidade profissional que o espera.

A estrutura física do Núcleo de Práticas Jurídicas está distribuída de acordo com o quadro abaixo:

AMBIENTE	ÁREA
Cabines (18 unidades)	5,5 m ² a 7,0 m ²
Sala de conciliação	17,5 m ²
Sala de professores (01)	21,52 m ²
Sala de professores (02)	25,25 m ²
Sala de Assistência social	15,65 m ²
Arquivo Morto	10,28 m ²
Secretaria	16,00 m ²
NPJ	413,73 m ²

REFERÊNCIAS

- AMORIM, R. O.; BATISTA, L. E. **Empreendedorismo feminino: razão do empreendimento** (2010). Disponível em:
http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170602115149.pdf.
- ARNAIZ SÁNCHEZ, P. Las escuelas son para todos. **Siglo Cero**, n.2, v.27, p. 25-34, 1996.
- AUDRETSCH, D.B.; KURATKO, D.F.; LINK, A.N. **Making Sense of the Elusive Paradigm of Entrepreneurship Department of Economics**. University of North Carolina: Working Paper Series, 2015.
- BESTETTI, M.L.T. Ambiência: espaço físico e comportamento. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 601-610, Sept. 2014
- FEISTEL, R.A.B.; MAESTRELLI, S.R.P. Interdisciplinaridade na formação de professores de Ciências Naturais e Matemática: algumas reflexões. In: Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências, 7., 2009, Florianópolis. **Anais**. Florianópolis, 2009.
- FERIOTTI, M.L.; CAMARGO, Dulce Maria Pompêo de. Educação, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade: desenvolvendo conceitos, **Revista Teoria e Prática da Educação**, v.10, n.2, p. 237-249, maio/ago. 2007.
- GATTI, B. A.; BARRETO, E.S.; ANDRÉ, M.E. D. A. **Políticas docentes no Brasil: um estado da arte**. Brasília: UNESCO, 2011.
- GUDONAVICIUS, L.; FAYOMI, J.O. The relation between entrepreneurial personality and strategic decision-making. **Procedia - Social and Behavioral Sciences**, v. 156, p. 24-29, 2014.
- LIBÂNEO, J.C. Conteúdos, formação de competências cognitivas e ensino com pesquisa. In: PIMENTA, S.G.; ALMEIDA, M.I. (Orgs.). **Pedagogia universitária: caminhos para a formação de professores**. São Paulo: Cortez, 2011. p. 188-212
- MITCHELL, R. K.; SMITH, B.; SEAWRIGHT, K. W.; MORSE, E. A. Cross-Cultural Cognitions and the Venture Creation Decision. **Academy of Management Journal**, v.53, n.5, 974–993, 2000
- MORRIS, M. H.; SEXTON, D. L. The concept of entrepreneurial intensity: Implications for company performance. **Journal of Business Research**, v. 36, n. 1, p. 5-13, 1996.
- NECK, H. M.; GREENE, P. G. Entrepreneurship education: known worlds and new frontiers. **Journal of Small Business Management**, v. 49, n.1, p. 55-70, 2011.
- NECK, H. M.; GREENE, P. G.; BRUSH, C. G.; EBRARY, I. **Teaching entrepreneurship: A practice-based approach**. Cheltenham, UK: Edward Elgar, 2014.
- NICOLESCU, B. A evolução transdisciplinar da universidade: condição para o desenvolvimento sustentável. In: Congresso International A Responsabilidade da

Universidade para com a Sociedade, 1997, **Anais....** Bangkok: International Association of Universities, Chulalongkorn University, 1997.

NICOLESCU, B. **O Manifesto da Transdisciplinaridade**. 3. ed. São Paulo: TRIOM, 2005.

NÓVOA, A. Professor se forma na escola. **Nova Escola**, São Paulo, maio 2001. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/179/entrevista-formacao-antonio-novoa>

ONU. **Princípios-Chave para a Promoção da Qualidade na Educação Inclusiva: Recomendações para Decisores Políticos**. Brasília: ONU Brasil, 2009. Acesso: https://www.european-agency.org/sites/default/files/key-principles-for-promoting-quality-in-inclusive-education_key-principles-PT.pdf

PACHANE, G.G.; PEREIRA, E.M.A. A importância da formação didático-pedagógica e a construção de um novo perfil para docentes universitários. **Revista Iberoamericana de Educación**, Madrid, v. 3, n. 4, 2004

PIMENTA, S.G.; ANASTASIOU, L.G.C. **Docência no ensino superior**. São Paulo: Cortez, 2008.

ROSA, J.B.; BASSO, N.R.S.; BORGES, R.M.R. **Transdisciplinaridade**: a natureza íntima da educação científica. Porto Alegre: Edipucrs, 2007.

SANTOS, A. O que é transdisciplinaridade. **Rural Semanal**, Rio de Janeiro, n. 31, v. 28, p. 57-79, ago, 2005.

TEJADA, J. El trabajo por competencias en el practicum cómo organizarlo y cómo evaluarlo. **Revista Electrónica de Investigación Educativa – REDIE**, v. 7, n. 2, p. 15-29. 2005

ZWIEREWICZ, M. **Seminário de pesquisa e intervenção**. Florianópolis: IFSC, 2014.

ANEXOS

ANEXO A

REGULAMENTO GERAL DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC's) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIARP

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 002, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Retifica e ratifica a Resolução Reitoria nº 001/2020 que dispõe sobre Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's) dos Cursos de graduação da UNIARP

O Presidente do Conselho Universitário da UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso I e V, do Regulamento Geral da UNIARP,

CONSIDERANDO, o deliberado em reunião realizada em 03 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's) dos Cursos de graduação da UNIARP, conforme documento anexo.

Art. 2º. A presente Resolução retroage seus efeitos a data de publicação da Resolução Reitoria nº 001/2020 de 10 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Anderson Antônio Mattos Martins
Presidente do Conselho Universitário da UNIARP

Homologação:

Neoberto Geraldo Balestrin

Presidente

Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – FUNIARP

REGULAMENTO GERAL DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC's) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIARP

CAPÍTULO I

DO CONCEITO, DOS PRINCÍPIOS, DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC define-se como sendo um trabalho de iniciação à pesquisa elaborado pelo acadêmico, regularmente matriculado nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC1 e TCC2, com o objetivo de avaliar o domínio de conhecimento técnico e científico adquirido ao longo do curso de graduação e, que tem características de ser:

- a) um trabalho escrito, sistemático e completo;
- b) elaborado e apresentado dentro de normas técnico-científicas;
- c) referente a um tema específico ou particular da ciência de seu curso ou parte dela;
- d) uma pesquisa extensa e com profundidade;
- e) uma contribuição, mesmo que simples, à ciência e/ou a sociedade.

Art. 2º - Os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC1 e TCC2, tem como princípios e finalidades:

I. Concorrer para transformar a Instituição em um centro de produção filosófica, científica, tecnológica, voltada para a democratização do saber e do fazer integrados em prol da sociedade;

II. Ser parte da criação de conhecimentos, de soluções tecnológicas e de informações voltadas para o desenvolvimento da Instituição e de toda a região de abrangência da UNIARP;

Art. 3º - São objetivos dos Trabalhos de Conclusão de Curso:

I. Oportunizar ao acadêmico a iniciação à pesquisa;

II. Estimular o espírito investigativo e, prioritariamente, a construção do conhecimento de forma individual ou coletiva;

III. Aprimorar a capacidade de interpretação crítica;

- IV. Ampliar a capacidade analítica e valorativa em relação a princípios objetivos e critérios próprios do acadêmico;
- V. Desenvolver a capacidade de aplicação, de forma integrada, dos conhecimentos filosóficos, científicos e tecnológicos adquiridos durante o curso, por meio da pesquisa;
- VI. Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para identificar, analisar e implementar abordagens e soluções para problemas sociais, ambientais e/ou tecnológicos;
- VII. Garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional;
- VIII. Promover o desenvolvimento de projetos de extensão junto à sociedade, tendo em vista a busca de soluções para problemas identificados;
- IX. Oportunizar o aprimoramento do corpo docente do curso, por meio das orientações temáticas e do trato com a metodologia do trabalho científico;
- X. Sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;
- XI. Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo do curso.

Art. 4º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será composto de duas disciplinas correspondentes aos componentes curriculares de “Trabalho de Conclusão de Curso –TCC1” e “Trabalho de Conclusão de Curso 2 - TCC2”, a serem realizadas, preferencialmente, nas últimas fases do curso de graduação.

Parágrafo único – matrizes com apenas 1 disciplina TCC, englobando TCC1 e TCC2, seguirão as mesmas diretrizes estabelecidas neste regulamento ao TCC2 considerando o produto final.

Art. 5º - O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC1 é uma disciplina regular a ser desenvolvida durante o semestre letivo e ministrada por um professor do corpo docente do curso. Ao final da disciplina deverá ser apresentado um projeto seguindo os padrões de normalização da instituição¹, seguindo as orientações abaixo:

¹ A normalização e os *templates* encontra-se em <https://www.uniarp.edu.br/home/a-uniarp/secretaria-academica/normalizacao/>

- I. O projeto de pesquisa para o TCC1 deverá ter entre 20 e 25 páginas considerando os elementos textuais.
- II. Para a construção do projeto, sugere-se a seguinte composição textual: Introdução (contendo a apresentação do tema, problema, hipótese, justificativa, objetivos geral e específicos), fundamentação teórica, metodologia da pesquisa, recursos, cronograma e referências;

Art. 6º - O Trabalho de Conclusão de Curso –TCC2:

- I. Terá um Orientador Metodológico – especificado no Capítulo V, Seção III deste regulamento. Quanto ao funcionamento, os orientadores metodológicos estarão disponíveis de acordo com calendário pré-estabelecido no semestre, o qual será divulgado pelo Núcleo de Desenvolvimento Acadêmico.
- II. Terá um Professor Orientador - será o responsável por assessoramento individual por meio de carga horária específica e conforme cronograma pré-estabelecido com o acadêmico e coordenação do curso. As atribuições do professor orientador encontram-se no Capítulo V, Seção III deste regulamento.

CAPÍTULO II

DAS MODALIDADES E FORMAS DE APRESENTAÇÃO DO TCC2

Art. 7º - As modalidades de trabalhos que poderão ser realizadas e apresentadas como resultado de TCC2 são:

§ 1º Monografia: trata-se de uma pesquisa quantitativa, qualitativa ou de métodos mistos. No trabalho, deve-se apresentar todos os constituintes de um trabalho acadêmico deste nível, ou seja, introdução (com apresentação do tema, a descrição clara do problema, suas justificativas, objetivos), metodologia, resultados e discussão, conclusão/considerações finais e referências. O documento precisa conter, ao menos, 30 (trinta) obras, sendo que preferencialmente 20 (vinte) devem corresponder aos artigos científicos publicados em até 5 (cinco) anos retroativos.

- I. Caso o colegiado de curso aprove a pesquisa no formato de Revisão de Literatura, a mesma deverá conter: introdução, metodologia da pesquisa (incluindo a classificação da pesquisa, o tipo de revisão – narrativa, integrativa ou sistemática, os critérios de buscas utilizados, os critérios de inclusão e

exclusão de pesquisas), desenvolvimento (contendo os capítulos) considerações finais e referências, devendo ser utilizadas no mínimo 30 (trinta) obras, sendo que destas sugere-se que 20 (vinte) sejam artigos científicos, publicados em até 5 (cinco) anos retroativos. O número mínimo de páginas deverá ser de 40 (quarenta), considerando apenas os elementos textuais, ou seja, da introdução às considerações finais.

§ 2º Artigo: Deve conter título, autores, resumo e palavras-chave na língua portuguesa, resumo e palavras-chave em língua estrangeira (inglês ou espanhol), introdução, fundamentação teórica, metodologia da pesquisa, resultados e discussão, conclusão/considerações finais e referências. Deve conter, no mínimo, 15 referências de artigos científicos publicados em revistas indexadas e/ou com Qualis mínimo de B3, publicados com o tempo máximo de 5 (cinco) anos retroativos. O número de páginas, incluindo as referências deverá ser entre 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco), seguindo as normativas institucionais para a sua formatação. Deve conter os elementos pré-textuais igual ao modelo de monografia.

I. O artigo científico poderá ainda ser entregue na formatação da revista a qual pretende-se indexar, para isso, uma cópia das normas da revista com intenção de publicação deverá ser anexada junto a cópia final do artigo no ato da entrega do mesmo como produto final do TCC2.

§ 3º Produtos: Caracteriza-se por produtos, o desenvolvimento de protótipos, *softwares* ou aplicativos, maquetes, plantas de projetos civis e arquitetônicos. Em todos os casos devem ser descritos todos os passos utilizados para a elaboração do produto final (fundamentação teórica, metodologia da pesquisa, bem como as finalidades e aplicações). Deve conter os elementos pré-textuais igual ao modelo de monografia.

§ 4º Estudo de caso: A investigação consiste na utilização de uma ou mais ferramentas ou métodos de pesquisa de informações, por vezes não seguindo uma linha rígida de investigação. Como resultado final, deve ter mesma estrutura da monografia, considerando os elementos textuais: introdução (apresentação do tema, problema, justificativa e objetivos geral e específicos), referencial teórico, estudo de caso (metodologia, coleta de dados, elaboração e proposta, conclusão) e referências.

§ 5º Consultoria técnica ou desenvolvimento de processos e técnicas: deverá apresentar introdução (apresentação do assunto e período de realização do serviço), referencial teórico, tipo de atendimento (tipo de serviço), síntese do problema, descrição das etapas do serviço, síntese da solução, resultados prováveis, síntese dos resultados esperados com a implantação do serviço, além de outros itens a serem incluídos pelo colegiado do curso. Seguir o referencial da monografia. O formato utilizado pelo curso deverá estar contido em anexo próprio a este regulamento, desde que aprovados pelo Núcleo de Desenvolvimento Acadêmico e Reitoria Acadêmica.

§ 6º Relatório Derivado da Experiência de Estágio: deverá apresentar uma introdução, fundamentação teórica, proposta desenvolvida, resultados e discussão, considerações finais e referências. O relatório analítico derivado da experiência de estágio deverá ter no mínimo 45 páginas (de corpo textual), em que conste a seguinte estrutura: contextualização política, social, cultural e/ou econômica da atividade da instituição no âmbito local, nacional e internacional, relacionada à literatura da área de relações internacionais e afins; descrição e análise das atividades desenvolvidas durante o estágio, destacando as principais competências e habilidades relacionadas à formação acadêmica durante o curso de graduação; estudo de caso vinculado à experiência na instituição que possibilite o uso de instrumentais analíticos da área de relações internacionais e afins.

§ 7º Regras gerais: Independente do formato adotado pelo Colegiado do Curso, todos os parágrafos do referencial teórico deverão ser obrigatoriamente referenciados e seguir as normas de formatação e normalização institucional. Todo TCC2 deverá gerar um resumo expandido a ser publicado no SEDEPEX. Exceções deverão ser aprovadas pela Reitoria.

CAPÍTULO III

DA OBRIGATORIEDADE

Art. 8º - Os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC são obrigatórios por constarem no Projeto Pedagógico de cada curso e incluso, em forma de disciplinas específicas, na matriz curricular do curso, obedecendo ao Regulamento Geral de TCC da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP.

CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO

Art. 9º - Para realizar os Trabalhos de Conclusão de Curso o acadêmico deverá estar regularmente matriculado nas disciplinas de TCC1 e, posteriormente, TCC2 que serão ofertadas por seus cursos, não podendo esta ordem ser invertida, tão pouco concomitantes.

Parágrafo único – nos cursos em que as matrizes apresentam apenas uma disciplina de TCC o aluno deverá estar matriculado nesta.

Art. 10 - O Trabalho de Conclusão do Curso deve ser desenvolvido dentro de uma das linhas de pesquisa, conforme as áreas de formação profissional, definidas pelas Diretrizes Nacionais Curriculares e previstas no Projeto Pedagógico do curso.

Art. 11 - Os Trabalhos de Conclusão de Curso deverão ser desenvolvidos de forma individual.

Art. 12 - Para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso 2, o acadêmico deve seguir as etapas abaixo descritas:

- I. Desenvolver a pesquisa com a supervisão do Professor Orientador;
- II. Elaborar o trabalho final;
- III. Apresentar o TCC em banca pública.

§ 1º O Comitê avaliador, junto com a coordenação do curso, poderá redirecionar a apresentação do TCC para banca fechada caso julgue pertinente.

§ 2º A banca fechada é considerada nos casos em que há necessidade da preservação dos dados da pesquisa, até publicação de patente, ou quando for detectado qualquer situação que possa causar constrangimento ao aluno.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 13 - A estrutura organizacional do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser composta do (a):

- I. Coordenador de Curso: Comunicado por meio de portarias institucionais;
- II. Professor da Disciplina de TCC 1: escolhido pela coordenação do curso;
- III. Orientador Metodológico de TCC2: escolhido pela Instituição;
- IV. Professores Orientadores de TCC2: escolhido pela coordenação do curso;
- V. Acadêmicos das disciplinas de TCC: devidamente matriculados nas disciplinas de TCC1 e TCC2 (ou TCC em caso de disciplina unica),
- VI. Banca examinadora: convocada por portaria expedida pela coordenação do curso;

SEÇÃO I

DAS ATIVIDADES DO COORDENADOR DE CURSO NO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 14 - O Coordenador de Curso no Trabalho de Conclusão de Curso terá as seguintes atribuições:

- I. Coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades do Trabalho de Conclusão de Curso;
- II. Cobrar dos orientadores uma cópia de cronograma de realização das etapas de orientação e execução do projeto, a ser entregue no início do semestre no Nucleo de Desenvolvimento Acadêmico (NDA).
- III. Assegurar a legalidade do processo do Trabalho de Conclusão de Curso;
- IV. Manter contato com o orientador, visando o aprimoramento e solução de problemas relativos ao seu desenvolvimento;
- V. Divulgar, por meio de Edital, cronogramas de orientação, bem como a data final de entrega e também as datas das apresentações dos TCCs em Banca;
- VI. Articular a composição das bancas examinadoras;
- VII. Comunicar formalmente o aluno caso irregularidades sejam encontradas nos TCCs.

SEÇÃO II

DO PROFESSOR DA DISCIPLINA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 15 - O Professor da disciplina de TCC 1 terá as seguintes atribuições:

- I. Conhecer e respeitar as determinações deste regulamento e da Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UNIARP;
- II. Organizar o cadastro dos acadêmicos e utilizá-lo na definição dos respectivos temas de pesquisa;
- III. Organizar os trabalhos, fornecendo, sempre que necessário, subsídios para formulação dos planos e relatórios;
- IV. Informar ao Coordenador do Curso sobre o desenvolvimento dos projetos;
- V. Encaminhar ao final do semestre a relação dos projetos desenvolvidos para a coordenação para atribuição de orientadores de TCC.
- VI. Zelar pela qualidade do processo;
- VII. Aplicar, se necessário, uma banca para avaliação final dos projetos.
- VIII. Manter a coerência dos trabalhos, bem como a viabilidade dos mesmos.
- IX. Exercer as demais atribuições decorrentes da função.

SEÇÃO III

DO ORIENTADOR METODOLÓGICO DA DISCIPLINA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 16 - O Orientador Metodológico TCC2 terá como responsabilidades:

- I. Orientar sobre organização metodológica do trabalho, por meio de atividades de orientação coletiva, sendo obrigatória a participação do discente em pelo menos duas atividades no semestre.
- II. Ser responsável pela orientação individual dos alunos quanto suas dúvidas, sendo que nestas também é obrigatória a participação do discente em dois encontros durante o semestre.

SEÇÃO IV

DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 17 - O Professor Orientador de TCC2 terá as seguintes atribuições:

- I. Conhecer e respeitar as determinações deste regulamento e da Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Uniarp;
- II. Conhecer e entender da área do conhecimento do projeto.
- III. Aceitar número de orientações conforme sua disponibilidade de tempo, para cumprir as orientações dentro da carga horária exigida;
- IV. Disponibilizar horário semanal ou quinzenal de atendimento ao orientando;
- V. Assinar Termo de Compromisso junto com acadêmico (Apêndice A);
- VI. Definir cronogramas de execução das atividades do acadêmico referente ao TCC e encaminhar uma cópia para a coordenação do curso no início do semestre;
- VII. Acompanhar as atividades do acadêmico, durante o período de realização do TCC;
- VIII. Verificar a compatibilidade das atividades desenvolvidas de acordo com as linhas de pesquisa do TCC;
- IX. Orientar o acadêmico durante todo o processo do TCC;
- X. Participar ativamente do processo ensino/aprendizagem do acadêmico, co-responsabilizando-se pelas orientações e avaliações;
- XI. Participar das reuniões promovidas pelo Coordenador de Curso;
- XII. Possibilitar a sistematização do processo do TCC de modo que o orientando demonstre o seu conhecimento teórico e sua capacidade de observação e de sistematização das experiências vivenciadas;
- XIII. Sugerir bibliografias de acordo com as necessidades evidenciadas pelos orientandos;
- XIV. Responsabilizar-se pela orientação dos acadêmicos nas atividades de TCC, desde o projeto até as correções sugeridas pela Banca Examinadora;
- XV. Cumprir rigorosamente as horas-atividades previstas para a orientação de TCC;
- XVI. Realizar as avaliações pertinentes ao processo de TCC e registrar na respectiva Ficha (Apêndice C);
- XVII. Entregar documentos, relatório das atividades desenvolvidas e avaliações no final do semestre para a coordenação do curso.
- XVIII. Realizar periodicamente uma análise de conteúdo do TCC por meio de programas antiplágio, bem como, atentar-se às outras maneiras de detecção

de plágio. É de sua responsabilidade realizar um relatório final sobre a análise de plágio. A falta de citação adequada poderá ser considerada como plágio bem como outras inadequações metodológicas poderão ser consideradas como plágio, considerando o documento disponibilizado por Aires, 2017²

XIX. Emitir a declaração de conformidade do TCC e recomendação para apresentação em banca (Apêndice D), incluindo o relatório de análise do trabalho emitido por um *software* antiplágio.

SEÇÃO VI

DO ACADÊMICO / ORIENTANDO

Art. 18 - É considerado orientando o acadêmico regularmente matriculado nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC2).

Parágrafo único – O orientando obriga-se a desenvolver seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na forma deste Regulamento e de acordo com a Normalização dos Trabalhos Acadêmicos da UNIARP.

Art. 19 - São obrigações do acadêmico orientando:

- I. Conhecer e respeitar as determinações deste regulamento e da Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UNIARP.
- II. Assinar Termo de Compromisso, junto com o Professor Orientador;
- III. Preencher nos estudos de caso ou estágio em empresa, um cadastro do Acadêmico/Empresa para o Desenvolvimento do Trabalho, colhendo as assinaturas necessárias para formalizar a liberação da empresa para realização do mesmo.
- IV. Apresentar ao Professor Orientador todo o material de acompanhamento e o trabalho final nos prazos estabelecidos;
- V. Comunicar ao Professor Orientador de TCC2 ou Professor da disciplina de TCC1 as situações que ocorram durante o processo de TCC e que necessitem

² AIRES, João Paulo. **Plágio, não copie essa ideia**. Disponível em:
https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/430110/2/PG_PPGECT_D_Aires,%20Jo%C3%A3o%20Paulo_2017_1.pdf

de interferência para salvaguardar a qualidade do processo de ensino / aprendizagem;

VI. Cumprir com assiduidade o cronograma das atividades do TCC;

VII. Desenvolver as atividades de TCC observando procedimentos éticos e morais, respeitando o sigilo das Instituições pesquisadas, bem como não cometer fraudes;

VIII. Participar dos encontros periódicos com o Professor Orientador de TCC2 e das orientações em grupo com o Professor da disciplina de TCC 1 no dia e horário previamente definidos e comparecer aos atendimentos do Orientador Metodológico, para que os mesmos possam desenvolver as atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação do processo;

IX. Entregar ao coordenador do curso 03 (três) vias do trabalho final encadernadas em espiral incluindo uma versão digital em formato Word para avaliação em Banca Examinadora. A critério da coordenação pode-se optar apenas pela versão digital para todos os envolvidos.

X. Submeter-se aos processos de avaliação estabelecidos neste Regulamento;

XI. Apresentar o trabalho para a Banca Examinadora na data, local e horários estabelecidos. A apresentação oral deverá ser em Power Point.

XII. Efetuar as correções sugeridas pela Banca Examinadora e entregar 01 (uma) via online nos prazos estabelecidos.

SEÇÃO VII

DA BANCA DE AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 20 - A Banca Examinadora será constituída pelo Professor Orientador do Trabalho e por mais dois professores designados pela Coordenação do Curso, dentre os professores do quadro docente da instituição, podendo um deles ser externo a instituição. Recomenda-se, sempre que possível, a realização de uma banca interdisciplinar, de preferência com ao menos um membro externo ao curso do referido TCC.

I. Dos membros da banca, dois deverão estar ligados por currículo ou atuação à temática do assunto abordado.

II. A banca examinadora do resultado final do TCC deverá ser convocada pelo coordenador do curso, por meio de edital.

CAPÍTULO VI

DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 21 - O acompanhamento do TCC1 será feito pelo Professor da disciplina de TCC1 e no TCC2 pelo Orientador Metodológico e Professor Orientador. A Coordenação do Curso fará o acompanhamento em ambas as disciplinas.

- I. Reuniões de acompanhamento e orientação ocorrerão durante o período de TCC1 e TCC2, por meio de calendário pré-estabelecido.
- II. Apresentação do Trabalho Final do TCC1 (projeto).
 - a. Fica a critério de cada curso a avaliação do pré-projeto como forma de uma banca preliminar.
- III. Apresentação do Trabalho Final do TCC2, de caráter obrigatório por meio de defesa pública de forma geral e fechada em caráter excepcional conforme definido neste regulamento.

Art. 22 - A avaliação do acadêmico ocorrerá de forma contínua, permanente e progressiva durante todo o processo de TCC1 e TCC2.

- I. Cabe ao professor orientador e ao professor da disciplina de TCC1 a realização da avaliação contínua do trabalho em desenvolvimento.
- II. O Trabalho final de TCC2 será avaliado pelo orientador, a fim de fazer a conferência dos requisitos mínimos exigidos para apresentação em banca.

CAPÍTULO VII

DA ENTREGA DO TCC E DAS BANCAS EXAMINADORAS

Art. 23 - O Trabalho de Conclusão de Curso 2 – TCC2 após concluído, e aprovado pelo Professor Orientador, deverá ser entregue a Coordenação do Curso e, estando de acordo, o mesmo será liberado para avaliação final, em seção pública, perante uma Banca Examinadora.

Parágrafo único: A data de entrega do TCC2 será reafirmada por meio de edital, onde deverão constar data, hora e o local da mesma. Somente a entrega do TCC2 não caracteriza aprovação direta, o mesmo deverá conter os requisitos mínimos solicitados por este regulamento, bem como as normas metodológicas da UNIARP, para posterior encaminhamento a banca examinadora.

I. Os membros da Banca Examinadora terão até 48 horas antes, a contar da data prevista edital para apresentação do trabalho, para a respectiva avaliação preliminar e emissão de parecer favorável à exposição oral. Caso de inaptidão da apresentação oral, cada membro da banca deverá elaborar um relatório expondo os seus motivos.

II. O Presidente da Banca Examinadora será o professor Orientador do acadêmico a ser avaliado, na falta deste, a coordenação do curso fará nova designação.

III. Se identificadas incoerências, falsificação de dados e/ou plágio, a banca tem a autonomia para não permitir a exposição do trabalho e deliberar sobre sua reprovação.

Art. 24 - O Coordenador do Curso divulgará, por meio de edital, a programação das bancas examinadoras, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, em que constará:

- I. Nome do Acadêmico;
- II. Título do TCC;
- III. Os nomes dos membros da Banca Examinadora;
- IV. Local, data e horário da defesa.

Art. 25 - As alterações nas datas estabelecidas no calendário de defesa somente ocorrerão por motivos justificados, mediante requerimento formal no prazo de 48 horas anterior à data da defesa, para posterior parecer do Coordenador de Curso que tomará as medidas cabíveis.

Art. 26 - O tempo de apresentação do trabalho, em banca, será de no máximo 30 (trinta) minutos, sendo 15 (quinze) minutos de exposição oral pelo acadêmico e 15 (quinze) minutos para arguição da Banca Examinadora, ocasião em que serão

avaliados os critérios da Ficha de Avaliação da Banca Examinadora (Apêndice G) e registrados na ata da Banca (Apêndice E).

CAPÍTULO VIII

DA APROVAÇÃO E RECURSOS

Art. 27 Para aprovação na disciplina de TCC2, a qual não prevê exame final, o acadêmico deverá obter **média igual ou superior a 7,0 (sete)**, sendo então “Aprovado em sua totalidade”, caberá ainda os termos “Aprovado com restrições” ou “Reprovado”. A nota não será apresentada ao aluno, servindo apenas para a definição de aprovação ou reprovação.

- I. “Aprovado em sua totalidade” – quando o trabalho é considerado apropriado, e as considerações da banca são sugestões que poderão ou não ser acatadas;
- II. “Aprovado com restrições”- quando são obrigatórias as correções e/ou inserções da banca.
- III. “Reprovado” - quando o trabalho não apresenta qualidade suficiente para ser considerado um TCC, ou quando a quantidade de correções/inserções necessárias seja tão grande que acabará se caracterizando um trabalho novo diferente da pretensão do original.
- IV. O aluno será reprovado caso ocorra a confirmação de plágio em qualquer proporção, podendo a reprovação ocorrer a pedido do Orientador Metodológico, do Orientador, da Coordenação ou da Banca;
- V. Poderá ainda ser considerado reprovado o acadêmico que não realizar, no tempo previsto estipulado pela banca examinadora, as correções necessárias ao seu trabalho que fora “Aprovado com restrições”.

Art. 28 Em grau de recursos, principalmente no caso de reprovação, o aluno terá a seguinte hierarquia institucional: 1) coordenação do curso, 2) colegiado do curso e 3) Conselho Universitário (CONSUN) da UNIARP.

Art. 29 A composição da média final do TCC2 será feita pela média aritmética das notas dadas na Avaliação da Banca Examinadora (Apêndice G) composta pelo presidente da banca e dois membros, registrada em Ata (Apêndice E).

- a) O conceito final somente será lançado no sistema depois que o TCC for entregue na versão final.
- b) Caso algum TCC não seja entregue no prazo estabelecido conforme edital ou que o acadêmico não compareça na data agendada para a banca, o processo não estará concluído, sendo assim, o acadêmico qualificar-se-á como reprovado.
- c) Cabe ao presidente da banca o preenchimento do Apêndice E, e a partir do resultado, qualificar o trabalho como APROVADO NA TOTALIDADE, APROVADO COM RESTRIÇÕES OU REPROVADO.
- d) Cabe aos membros da banca, no caso do TCC2 apresentar RESTRIÇÕES claras de descumprimento dos requisitos mínimos exigidos pela UNIARP (regulamento geral do TCC, a nota mínima, etc), deverá ser preenchido o Apêndice H em 2 vias (1ª acadêmico/2ª Prof. orientador), apontando as correções a serem feitas no TCC, ficando o acadêmico sujeito a reprovação, em caso de descumprimento.

CAPÍTULO IX

DOS PROCEDIMENTOS PÓS BANCAS

Art. 30 - Após o TCC2 ser apresentado em banca será agendado um prazo de 7 (sete) dias corridos para entrega da versão final.

Art. 31 - TCC's qualificados como APROVADOS NA TOTALIDADE, devem-se proceder da seguinte forma:

§ 1 Entregar uma cópia da versão final do TCC incluindo os Apêndices K - "Termo de Responsabilidade" e Apêndice P - "Folha de Aprovação", com as devidas assinaturas, convertidos em 1 único arquivo PDF que deve ser enviado ao e-mail da coordenação), entregar o Apêndice I "Termo de Aprovação das Correções Pós-Bancas" devidamente preenchido e assinado, e a entrega do Apêndice J "Termo de autorização para consulta ou publicação eletrônica de trabalho de conclusão de curso" é opcional, o mesmo destina-se para uso interno da biblioteca.

Art. 32 - TCC's qualificados como APROVADOS COM RESTRIÇÕES, devem-se proceder da seguinte forma:

§ 1 Providenciar as correções conforme as recomendações da Banca, observando as anotações do Apêndice H, e o prazo estipulado;

§ 2 Apresentar uma via da nova versão do TCC (**impressa ou digital**) a Coordenação do Curso juntamente ao NDE, com as vias analisadas pela Banca, para conferência das correções solicitadas versus efetuadas. Estando de acordo a coordenação deverá assinar o Apêndice H.

§ 3 Após entregar uma cópia da versão final do TCC incluindo os Apêndices K "Termo de Responsabilidade" e L "Folha de Aprovação", com as devidas assinaturas, convertidos em 1 único arquivo PDF que deve ser entregue digitalmente à coordenação), entregar o Apêndice I "Termo de Aprovação das Correções Pós-Bancas" devidamente preenchido e assinado, e a entrega do Apêndice J "Termo de autorização para consulta ou publicação eletrônica de trabalho de conclusão de curso" é opcional, o mesmo destina-se para uso interno da biblioteca.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve estar amparado pela documentação que está disposta nos apêndices de A a M deste regulamento.

Art. 34 - Trabalhos de pesquisa que estiverem vinculados a bolsas de iniciação científica da própria instituição ou de instituições de fomento à pesquisa poderão ser considerados com o Tema Desenvolvido do TCC, quando não infringirem os artigos deste Regulamento e receberem a aprovação do Colegiado de Curso.

Art. 35 - Em caso de trabalhos experimentais, que envolvam seres vivos ou qualquer tipo de risco ao ambiente, a outros ou ao próprio acadêmico bem como o manuseio de prontuários ou dados particulares, deverá este ser submetido à aprovação da Coordenação e/ou da Comissão de Ética em Pesquisa – CEP da UNIARP. Caso a pesquisa envolva utilização de animais cordados, a mesma deverá passar por aprovação prévia da Coordenação e Direção Acadêmica, posteriormente

para a efetivação da pesquisa deverá ser aprovada por um Comitê de Ética com uso de Animais (CEUA).

Art. 36 - À Universidade Alto Vale do Rio do Peixe são reservados direitos coautorias dos TCC's que resultarem em inovação tecnológica, que justifique a solicitação de patente, conforme legislação em vigor.

Art. 37 - Só será permitido desenvolvimento de TCC's fora das linhas de pesquisa ou extensão de interesse do curso em casos excepcionais, devidamente analisados e aprovados pelo Colegiado em questão.

Art. 38 - Não haverá, a qualquer título ou pretexto, convalidação ou dispensa das disciplinas de TCC's, por suas características de componentes exclusivos e obrigatórios para a integralização do curso.

Art. 39 - Não será permitida a abreviação de estudos nas disciplinas de TCC's.

Art. 40 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 41 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUN.

ANEXO B

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ

REGULAMENTO INTERNO

Capítulo I

Regulamento do Estágio em Direito

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º. O presente capítulo disciplina as atividades a serem realizadas no Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ referentes ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Direito, instrumento curricular necessário à consolidação dos desempenhos profissionais desejados e inerentes ao perfil do formando.

Art. 2º. O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Direito representa importante parte de aplicação do eixo de formação prática do referido curso, objetivando a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, conforme o Projeto Político Pedagógico.

Art. 3º. O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Direito é componente curricular com regulamentação própria, aprovada pelo Colegiado do Curso de Direito e submetida consequentemente ao Conselho Universitário – CONSUN.

DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

Art. 4º. Sob a denominação social de Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, esse constitui-se em um órgão sem finalidade lucrativa, de duração por tempo indeterminado e com vinculação jurídica e didático-científica ao Curso de Direito da UNIARP, sendo integrado pelo Estágio Jurídico e pelo Serviço Judiciário, onde devem

ser realizadas as atividades do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Direito, regendo-se pelos seguintes princípios:

- I – Articulação entre pesquisa, ensino e extensão;
- II – Ética profissional;
- III – Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- IV – Interdisciplinariedade.

§ 1º. O NPJ é voltado à formação prática do acadêmico do Curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, que se regerá pela Lei n. 1.060/50, pela Resolução CNE/CES nº 5/2018, pelo presente Regulamento, pelo Projeto Político Pedagógico e demais normas aplicáveis.

§ 2º. A Estrutura do NPJ deverá obedecer ao disposto na legislação em consonância com os órgãos reguladores.

Art. 5º. Destina-se o NPJ a coordenar, supervisionar e executar as atividades do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Direito, mediante a prestação de serviços de consultoria, assessoria e assistência jurídica às pessoas com insuficiência de recursos financeiros, no sentido legal, defesa dos direitos humanos fundamentais e apoio à projetos comunitários da cidadania.

Art. 6º. O NPJ tem por objetivos:

- I – proporcionar aos acadêmicos de graduação a visão crítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar;
- II – qualificar o acadêmico do curso de Direito para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da ética;
- III – desenvolver atividades, junto à comunidade, de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos;
- IV – exercer a mediação e a arbitragem como técnicas de resolução de conflitos;

V – atender às demandas coletivas, propiciando o surgimento e fortalecimento dos sujeitos coletivos de direitos;

VI – relacionar-se com entes governamentais e não-governamentais, facilitando a existência de convênio e parcerias que possam trazer benefícios à comunidade em qualquer das perspectivas de atuação do NPJ.

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 7º. A estrutura organizacional do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Direito, realizado junto ao NPJ, envolve:

I – coordenação;

II – orientação;

III – advocacia;

IV – órgãos de apoio:

I) secretaria;

II) monitores bolsistas;

III) profissionais e/ou acadêmicos da Assistência Social.

Da Coordenação do NPJ

Art. 8º. A Coordenação do NPJ será exercida pelo próprio Coordenador do Curso, ou professor designado pela Vice-Reitoria de Ensino, após ouvida a Coordenação do Curso.

Art. 9º. Compete ao Professor Coordenador do NPJ:

I - coordenar o NPJ, conforme o presente Regulamento;

II - colaborar com os demais profissionais na orientação, supervisão e acompanhamento das atividades do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório realizado junto ao NPJ;

III – acompanhar, com os demais professores e advogados, as atividades práticas, simuladas ou reais, desenvolvidas pelos acadêmicos do Curso de Direito;

- IV** – assinar as correspondências, certidões, declarações, referentes às atividades do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;
- V** – emitir portarias e comunicações internas inerentes às atividades do NPJ;
- VI** – propor modificações no Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Direito à Coordenação do Curso;
- VII** – deliberar sobre modificações nos diversos formulários e programas utilizados no Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;
- VIII** – elaborar, semestralmente, proposta de distribuição das atividades e carga horária, atinentes ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e Serviço de Assistência Jurídica dos professores orientadores e procuradores, encaminhando-as aos órgãos competentes;
- IX** – aprovar projetos de trabalho interdisciplinar a serem desenvolvidos conjuntamente com outros cursos da Universidade;
- X** – elaborar e supervisionar a escala de horário dos acadêmicos, funcionários, professores, orientadores e advogados de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;
- XI** – promover e aprovar a extensão jurídica, envolvendo os acadêmicos, diretamente ou em convênio com entidades públicas ou privadas, incluindo prestação de serviços e assessoria jurídica a entidades comunitárias;
- XII** – supervisionar e avaliar as atividades externas de estágio;
- XIII** – apresentar, anualmente ou semestralmente, à Coordenação do Curso de Direito e à Vice-Reitoria de Ensino, relatório das atividades inerentes ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e demais atividades desenvolvidas pelo NPJ;
- XIV** – apresentar proposta orçamentária anual do setor, bem como suas eventuais complementações, encaminhando-as ao setor competente;
- XV** – organizar visitas coletivas e oficiais dos acadêmicos às sessões em Tribunais Estaduais, Regionais e/ou Superiores;
- XVI** – desempenhar todas as demais atribuições decorrentes da função.

Da Orientação do NPJ

Art. 10. São atividades de orientação aquelas desenvolvidas pelos professores orientadores destinadas ao desenvolvimento de aulas Práticas Teóricas e de Práticas Jurídicas, conforme definido no art. 25 e 26.

Art. 11. São considerados professores orientadores das atividades do Núcleo de Práticas Jurídicas o profissional habilitado, devidamente credenciado ou autorizado para o exercício do magistério nas disciplinas específicas da área do direito, competindo-lhe, especialmente:

I – orientar, supervisionar e avaliar as pesquisas, seminários e trabalhos simulados ou reais das equipes de estágios sob sua responsabilidade nas Aulas Teóricas e Práticas;

II – efetuar controle de frequência dos acadêmicos;

III – reavaliar a triagem inicial do caso e de carência do pretense cliente;

IV – elaborar Plano de Atividade e relatar os resultados que comporão o Relatório semestral e Final do NPJ;

V – aplicar as atividades da disciplina de Prática Forense, inclusive quanto a sua avaliação, quando estiver sob sua responsabilidade.

VI – zelar pelo bom estado e preservação das instalações, do acervo instrumental e bibliográfico sob a responsabilidade do NPJ;

VII – cumprir o expediente de acordo com a carga horária destinada às atividades do NPJ, obedecendo ao presente Regulamento e às demais normas da UNIARP;

VIII – desempenhar todas as demais atribuições decorrentes da função.

§ 1º. Não será permitido aos professores orientadores que exerçam durante o cumprimento da carga horária do NPJ:

I – atendimento à clientela particular;

II – advogar pela Assistência Judiciária Gratuita em processos vinculados ao NPJ;

III – praticar atos forenses que não sejam relacionados às atividades do NPJ;

IV – ausentar-se por outros motivos profissionais que não os acadêmicos, salvo com autorização expressa da Coordenação do NPJ.

§ 2º. Caso ocorra a prática de qualquer das hipóteses previstas no inciso supra será aplicado o disposto no Regulamento Geral da UNIARP e no Estatuto da Fundação UNIARP que dispõe sobre as penas aplicáveis ao corpo docente.

§ 3º. O professor orientador será nomeado pela Vice-Reitoria de Ensino, ouvida a Coordenação do Curso de Direito, após observadas as formalidades legais para fins de contratação pela Fundação UNIARP.

Da Advocacia do NPJ

Art. 12. A Advocacia é vinculada ao NPJ e submete-se ao presente regulamento, viabilizando o exercício da advocacia aos casos resultantes dos atendimentos à clientela do NPJ.

§ 1º. Para o exercício da advocacia junto ao NPJ, serão designados profissionais habilitados, devidamente inscritos na OAB/SC, nomeados pela Vice-Reitoria de Ensino, ouvida a Coordenação do NPJ e/ou do Curso de Direito, para desempenhar a advocacia e responder técnica e disciplinarmente por todos os processos do NPJ, competindo-lhes, especialmente:

- I** – advogar nos processos elaborados pelo Núcleo de Práticas Jurídicas;
- II** – assinar os documentos encaminhados ao juízo, através da atividade dos acadêmicos, e zelar pela perfeição técnica e qualidade do mesmo;
- III** – participar das audiências e controlar a participação dos acadêmicos;
- IV** – receber e cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade;
- V** – zelar pelo bom estado e preservação das instalações, do acervo instrumental e bibliográfico sob a responsabilidade do NPJ;
- VI** – apresentar à Coordenação do NPJ os relatórios de suas atividades, constando dados estatísticas do desempenho;
- VII** – responder integralmente pela realização das atividades das disciplinas de Prática Forense desenvolvidas pelos acadêmicos, quando essa estiver sob sua responsabilidade;
- VIII** – desempenhar todas as demais atribuições decorrentes da função.

§ 2º. Não será permitido aos advogados durante o cumprimento da carga horária do NPJ:

- I** – atendimento à clientela particular;
- II** – advogar pela Assistência Judiciária Gratuita;
- III** – praticar atos forenses que não relacionados à clientela do NPJ;
- IV** – ausentar-se por outros motivos profissionais que não os acadêmicos e os previstos em lei, salvo com autorização expressa da Coordenação do NPJ.

§ 3º. Caso ocorra a prática de qualquer das hipóteses previstas no parágrafo supra será aplicado o disposto no Regulamento Geral da UNIARP e no Estatuto da Fundação UNIARP que dispõe sobre as penas aplicáveis ao corpo docente.

Dos Órgãos de Apoio

Da Secretaria do NPJ

Art. 13. A Secretaria é órgão de apoio acadêmico administrativo, cuja competência é centralizar a administração das atividades desenvolvidas pelo NPJ.

Art. 14. Compete à Secretaria do Núcleo de Práticas Jurídicas:

- I** – manter diariamente o protocolo atualizado do NPJ, formalizando sequencialmente todos os encaminhamentos necessários, inclusive via correio eletrônico;
- II** – manter arquivos de correspondência recebida, expedida e os processos findos do NPJ pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- III** – manter atualizado o cadastro de clientes do NPJ;
- IV** – controlar as audiências referentes aos processos ajuizados pelo NPJ e respectivos dossiês, mantendo-os em ordem alfabética, lançando-os eletronicamente;
- V** – requisitar material de expediente e demais materiais afins;
- VI** – auxiliar no gerenciamento de todo o controle funcional dos acadêmicos matriculados nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, mantendo relação de nomes e endereços de acadêmicos em Estágio bem como dos egressos;

VII – auxiliar os professores orientadores e advogados na orientação dos acadêmicos e no desempenho de suas atividades;

VIII – receber, organizar e controlar os relatórios das audiências assistidas pelos acadêmicos, encaminhando-as aos professores orientadores;

IX – arquivar todos os Relatórios de conclusão de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório dos acadêmicos regularmente matriculados, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da conclusão do Estágio;

X – tomar todas as providências necessárias para que todos os equipamentos eletrônicos do NPJ se encontrem em perfeitas condições de uso.

Parágrafo único. A Secretaria deve despender todos os esforços no sentido de informatizar a maior quantidade de dados possíveis, eliminando arquivos inúteis e mantendo a documentação necessária à comprovação de atos praticados.

Art. 15. A Secretaria do NPJ ficará ao encargo de um (a) secretário (a), devendo obrigatoriamente pertencer ao quadro de servidores técnico administrativos da Fundação UNIARP, com carga horária compatível com a função, tendo a incumbência de responder pelo setor.

Da Monitoria do NPJ

Art. 16. As Atividades de Monitoria seguem Resolução específica da UNIARP.

Art. 17. Compete aos Monitores do NPJ, especificamente:

I – auxiliar os professores orientadores em todas as atividades do NPJ;

II – auxiliar os acadêmicos no desenvolvimento das atividades do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I, II, III e IV;

III – auxiliar a secretaria em todas as atividades do NPJ.

Da Assistência Social do NPJ

Art. 18. Os serviços de Assistência Social devem ser realizados no NPJ, por profissionais da área e/ou acadêmicos.

Art. 19. Compete à Assistência Social do NPJ:

I – o acompanhamento técnico do serviço de assistência social;

II – a triagem dos usuários do NPJ, observando obrigatoriamente:

a) que a renda individual não deve ser superior a dois salários mínimos mensais vigentes.

b) antes de encaminhar os pretensos clientes para o atendimento no NPJ, certificar-se através dos comprovantes de rendimento e/ou declaração dos bens, a veracidade das informações fornecidas.

III – a intervenção especializada em situações de fato nas quais seja necessário um atendimento social;

IV – investigar, contatar e apresentar projetos relacionados a sua área de atuação dentro do NPJ à Coordenação do Curso;

V – propor a celebração de convênios com instituições públicas ou privadas à Coordenação do NPJ;

Parágrafo único. A Assistência Social será exercida por um Assistente Social que preencha os requisitos ao exercício da função.

Dos Funcionários

Art. 20. Conforme a necessidade e demanda podem ser requisitados junto a Fundação UNIARP servidores técnico-administrativos para auxiliar nas atividades administrativas do NPJ, ficando esses sob a responsabilidade da Coordenação do NPJ.

DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Dos Acadêmicos de Direito

Art. 21. Os acadêmicos do Curso de Direito matriculados nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Direito, tem as seguintes atribuições:

- I** – cumprir os horários de atividades junto ao NPJ;
- II** – realizar as pesquisas, petições, seminários e trabalhos simulados orientados, para a realização das Aulas Teóricas e Práticas;
- III** – atender aos clientes, pesquisar, elaborar peças processuais e acompanhar os respectivos processos do NPJ;
- IV** – redigir as petições de todos os processos dos quais participam ativamente, sob orientação dos professores orientadores;
- V** – manter rigorosa vigilância sobre os casos que lhe forem atribuídos, cumprindo todos os prazos, e comunicando, imediatamente, ao professor orientador e/ou ao advogado, quaisquer despachos ou fluência de prazos;
- VI** – acompanhar as audiências integrantes de cada nível de estudo, produzindo os relatórios necessários, bem como acompanhar o procurador nas audiências em que for designado, e/ou para verificação de processos nos Fóruns, quando houver referida solicitação;
- VII** – agir de acordo com a ética profissional e zelar pela boa reputação do NPJ;
- VIII** – cumprir este Regulamento, demais determinações referentes ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, bem como demais normas em vigência da UNIARP.

§1º. O Acadêmico de Direito ao efetuar o atendimento ao cliente deverá:

- a) Atender apenas um cliente por vez, com a porta fechada e certificando-se junto à Secretaria que esse foi devidamente encaminhado pela Assistência Social;
- b) Chamar o cliente na sala de espera, respeitando a senha, e proceder ao atendimento;
- c) Esclarecer ao cliente que o NPJ somente atua em ações cujo foro competente seja a comarca da sede da Universidade;
- d) Reencaminhar o cliente, imediatamente à Assistência Social quando detectar qualquer irregularidade quanto à sua condição financeira;
- e) Providenciar o preenchimento de todos os formulários somente após recebidas todas as informações necessárias para a elaboração da peça processual cabível;

f) Liberar o cliente e/ou aceitar representação do NPJ apenas depois do consentimento do professor orientador.

§ 2º. Fica vedado ao acadêmico opinar sobre o caso de outro, no momento do atendimento, a não ser que lhe seja solicitado ou esteja trabalhando em equipe.

§ 3º. Durante seu período de estágio, os acadêmicos deverão comportar-se com urbanidade, ética e sigilo profissional, respeitando os acessos restritos e o decoro da profissão/atividade.

Da Matrícula no Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

Art. 22. A matrícula é condicionada ao acadêmico que preencher os pré-requisitos exigidos pela Grade Curricular do Curso de Direito em vigência.

Art. 23. A matrícula do acadêmico para o desenvolvimento das atividades junto ao NPJ ficará subordinada à comprovação de matrícula regular, no nível de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório ofertado regularmente no semestre.

Art. 24. Os acadêmicos regularmente matriculados e inscritos nas respectivas datas e horários deverão comparecer para desenvolver suas atividades sob orientação do Coordenador e dos professores orientadores.

Do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

Art. 25. O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será desenvolvido em 4 disciplinas, denominadas Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I, II, III, e IV, da seguinte forma:

I – Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I consiste das seguintes atividades:

- a) Panorama da legislação básica aplicada ao Serviço Judiciário da UNIARP (Regulamento Interno do NPJ);
- b) Noções teórico-práticas processuais gerais;
- c) Noções teórico-prática da Mediação;
- d) Técnica de elaboração de petições iniciais a partir de casos simulados ou não, nas áreas trabalhistas, cível, criminal e outras áreas do direito a serem definidas no plano de ensino;
- e) Técnicas de atuação profissional nas áreas cíveis, criminais e trabalhistas;
- f) Acompanhamento e relatório de audiências cíveis, criminais e trabalhistas;
- g) Visita aos órgãos do Poder Judiciário local;
- h) Atendimento à clientela pelo acadêmico acompanhado pelo professor orientador, com elaboração de peças a partir de casos reais;
- i) Acompanhamento processual, com atendimento aos despachos e pareceres.

II – Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II consiste das seguintes atividades:

- a) Técnica de elaboração de contestação e/ou defesa a partir de casos simulados ou não, nas áreas trabalhistas, cível, criminal e outras áreas do direito a serem definidas no plano de ensino;
- b) Técnicas de atuação profissional nas áreas cíveis, criminais e trabalhistas;
- c) Acompanhamento e relatório de audiências cíveis, criminais e trabalhistas;
- d) Atendimento à clientela pelo acadêmico acompanhado pelo professor orientador, com elaboração de peças a partir de casos reais;
- e) Acompanhamento processual, com atendimento aos despachos e pareceres.

III – Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III consiste das seguintes atividades:

- a) Técnica de elaboração de sentença a partir de casos simulados ou não, nas áreas trabalhistas, cível, criminal e outras áreas do direito a serem definidas no plano de ensino;
- b) Acompanhamento e relatório de sessões do Tribunal do Júri;

- c) Atendimento à clientela pelo acadêmico acompanhado pelo professor orientador, com elaboração de peças a partir de casos reais;
- d) Acompanhamento processual, com atendimento aos despachos e pareceres.

IV – Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório IV consiste das seguintes atividades:

- a) Técnica de elaboração de recursos a partir de casos simulados ou não, nas áreas trabalhistas, cível, criminal e outras áreas do direito a serem definidas no plano de ensino;
- b) Acompanhamento e relatório de sessões do Tribunal de Justiça;
- c) Atendimento à clientela pelo acadêmico acompanhado pelo professor orientador, com elaboração de peças a partir de casos reais;
- d) Acompanhamento processual, com atendimento aos despachos e pareceres.
- e) simulados da OAB. Realização de audiências simuladas.

Art. 26. A carga horária de cada Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será distribuída no desenvolvimento de Práticas Teóricas nas áreas de Civil, Criminal, Trabalhista e outras áreas do direito a serem definidas no plano de ensino, e de Práticas Jurídicas.

§1º. A Prática Teórica a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao desenvolvimento das aulas sobre as técnicas de elaboração de petições iniciais, contestações e/ou defesas, pareceres jurídicos, sentença e recursos.

§2º. A Prática Jurídica a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao atendimento da clientela, elaboração de peças de casos reais ou simulados, e/ou da elaboração de pareceres e acompanhamento processual.

Art. 27. A Prática Forense será desenvolvida no decorrer das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I a IV, em Juízo de 1º Grau, Varas do

Trabalho e Federal e Tribunais, na forma de acompanhamento de audiências e sessões, segundo cronograma:

I – Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I:

- a) Área Trabalhista: 3 audiências, sendo no mínimo uma de instrução;
- b) Área Cível: 3 audiências, sendo no mínimo uma de instrução;
- c) Área Penal: 3 audiências, sendo no mínimo uma de instrução.

II – Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II:

- a) Área Trabalhista: 3 audiências, sendo no mínimo uma de instrução;
- b) Área Cível: 3 audiências, sendo no mínimo uma de instrução;
- c) Área Penal: 3 audiências, sendo no mínimo uma de instrução.

III – Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III:

- a) 2 sessões do Tribunal do Júri, podendo ser uma simulada.

IV – Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório IV:

- a) Audiências simuladas cível, penal e trabalhista;
- b) Uma sessão de Tribunal, no mínimo.

§1º. Para a realização da sessão simulada do Tribunal do Júri, das audiências simuladas cível, trabalhista e penal, conforme o *caput* deste artigo, incisos III, “a”, e IV, “a” e “b”, os acadêmicos receberão todas as orientações necessárias dos professores orientadores das respectivas Práticas Teórica e Processual de cada nível de estágio correspondente.

§ 2º. Além de observar os limites de frequência e aproveitamento estabelecidos no Regulamento Geral da UNIARP, para ser aprovado, o acadêmico deve, obrigatoriamente, assistir **a todas as audiências e sessões de julgamento** previsto para cada disciplina. A prova de participação nas audiências e sessões de julgamento será feita mediante:

- a) Apresentação do Relatório de Audiência/Sessão de Julgamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado pela autoridade competente

que presidiu o ato, conforme modelo instituído através de Portaria específica do NPJ;
ou

b) Apresentação do Relatório de Audiência/Sessão de Julgamento devidamente preenchido e acompanhado pela cópia da ata, da qual conste o nome do acadêmico, conforme modelo instituído através de Portaria específica do NPJ.

Do Relatório Final

Art. 28. O Relatório final de cada Nível de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório consiste das atividades desenvolvidas nas Práticas Teóricas, Jurídicas e Forense obedecida as Normas para realização de Trabalhos Acadêmicos da UNIARP, e disciplinado através de Portaria específica do NPJ, bem como:

I – A descrição das atividades desenvolvidas nas Aulas Teóricas e Práticas obedecerão à ordem cronológica desenvolvida durante o semestre;

II – A descrição e organização das atividades de Prática Forense obedecerão ao disposto no art. 26 deste Regulamento;

III – Fica facultado ao acadêmico apontar pontos positivos ou negativos sobre as atividades do estágio com vistas a contribuir para o bom andamento do NPJ.

§ 1º. O acadêmico deverá entregar o relatório que comprove o disposto no *caput*, de forma digital, na plataforma que a Instituição considerar hábil e disponível.

Da Frequência

Art. 29. Será de 100% (cem por cento) a frequência às atividades inerentes ao estágio, sob pena de reprovação.

Art. 30. Será obrigatória a frequência do acadêmico no período previamente estabelecido e escolhido para as atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

§1º. Em casos excepcionais, a critério do Coordenador do Estágio, poderão ser autorizadas compensações de faltas, atendidas as exigências da legislação em vigência requeridas em tempo hábil, em horários compatíveis com o funcionamento do NPJ, conforme portaria específica.

§2º. A tolerância máxima de atraso, devidamente justificada, será de 15 minutos, não sendo admitido o acadêmico após o prazo.

Da Verificação do Aproveitamento

Art. 31. A verificação do aproveitamento e do rendimento das atividades inerentes ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório seguirá Legislação Específica para Estágio na UNIARP e o Regulamento do NPJ, ficando condicionado a:

- I** – Entrega do relatório final, conforme art. 28;
- II** – a comprovação de participação em todas as atividades inerentes as práticas Teóricas e Jurídicas, conforme arts. 25 e 26;
- III** – a comprovação do acompanhamento e relatórios de Prática Forense exigidos para cada nível, conforme art. 27;
- IV** – a comprovação de frequência de 100% em todas as atividades inerentes ao nível de Estágio matriculado, conforme arts. 25 e 26.

§ 1º. Somente será aceito e protocolado o Relatório Final, para fins de aproveitamento de Estágio, se este obedecer a estrutura exigida segundo este Regulamento, o disposto no artigo 28 deste Regulamento e em Portaria específica do NPJ.

§ 2º. A nota mínima de aprovação no Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deverá ser igual ou superior a 7 (sete).

Da Disciplina

Art. 32. As questões disciplinares seguirão as disposições contidas no Regulamento Geral da Universidade e por este Regulamento.

Art. 33. Constituem-se infrações disciplinares:

- I** – ausentar-se do estágio sem justificativa e/ou autorização do professor orientador;
- II** – destruir ou inutilizar material do escritório do NPJ;
- III** – retirar do escritório qualquer material sem permissão de professores e/ou coordenador;
- IV** – acessar sites de divulgação inadequados a atividades de Estágio, ou não permitidos pela Coordenação do NPJ;
- V** – consultar e-mail particular, ou utilizar-se de mensagens instantâneas on-line;
- VI** – utilizar qualquer material ou equipamento do escritório para fins particulares;
- VII** – indicar advogados para patrocínio de causas, bem como portar cartões de visita ou outra propaganda que indique captação de clientela;
- VIII** – identificar-se como advogado ou bacharel formado para os usuários;
- IX** – inserir em relatórios, ou quaisquer materiais do NPJ, expressões impróprias ou vexatórias;
- X** – fazer captação de clientela e/ou desviar usuários dos serviços do NPJ para si próprio ou para outros prestadores de serviço;
- XI** – não executar as atividades solicitadas pelos professores, ainda que via intermediação da secretaria;
- XII** – portar-se inadequadamente quando das realizações das atividades de estágio, ainda que quando da realização das visitas oficiais;
- XIII** – descumprir as normas, resoluções e portarias vigentes na universidade;
- XIV** – praticar qualquer ato que resulte em plágio parcial ou integral;
- XV** – praticar qualquer ato ilícito que resulte em qualquer modalidade de falsificação prevista em lei.
- XVI** – Divulgar ou comentar qualquer informação a que tenha acesso em razão do exercício das atividades de estágio, em qualquer meio, ou sob qualquer pretexto.

Art. 34. Os acadêmicos que incidirem nas infrações do art. 33 estão sujeitos às penalidades previstas neste regulamento de acordo com a gravidade do ato, na seguinte sequência:

- I – advertência;
- II – suspensão;
- III – cancelamento da inscrição do acadêmico no estágio.

§ 1º. A advertência é aplicável nos casos dos incisos I a XIII e XVI do art. 33;

§ 2º. A suspensão é aplicável ao acadêmico nos casos:

- I - do inciso XIV do art. 33 que será cumulada com atribuição de nota zero à atividade;
- II – de reincidência nas condutas que resultem em advertência.

§ 3º. Será cancelada a inscrição do acadêmico no NPJ nos casos:

- I – do inciso XV do art. 33;
- II – de reincidência nas condutas que resultem em suspensão;
- III – de infração à disposição legal do Estatuto da Advocacia, do Código de Ética e Disciplina da OAB, da Magistratura, do Ministério Público e do Regulamento do NPJ;
- IV – de desvirtuamento ou fraude, na realização das atividades inerentes ao Estágio, os seus objetivos ou finalidades.

Art. 35. As medidas disciplinares de cancelamento da matrícula ou suspensão serão aplicadas na forma prevista no Regulamento Geral da UNIARP.

Parágrafo único. As sanções administrativas, previstas neste Regulamento e no Regimento Geral da Universidade, são independentes de outras eventuais sanções que estejam sujeitos os profissionais e acadêmicos em relação aos estatutos e códigos de ética da OAB, do Ministério Público, da Magistratura e de outras Instituições Interessadas devendo a Coordenação do Curso de Direito, após o resultado da apuração interna, encaminhar cópia às instituições interessadas, onde o

profissional ou acadêmico esteja inscrito, para que este órgão científico do ocorrido tome as medidas cabíveis.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso de Direito, de acordo com o Regulamento da UNIARP, o Estatuto da Fundação UNIARP e a legislação pertinente.

Art. 38. O horário de funcionamento do NPJ será fixado pela Fundação UNIARP.

Art. 39. Não será considerada, para fins de aproveitamento de estágio curricular, a execução de qualquer atividade não vinculada ao NPJ.

Art. 40. Todas as atividades a serem desenvolvidas no NPJ, deverão observar os procedimentos constantes no Guia do usuário do NPJ.

Art. 41. Este regulamento entra em vigor na data da sua aprovação pelo CONSUN, revogando todas as disposições em contrário.

ANEXO C

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 014, DE 20 DE JULHO DE 2017

Altera RESOLUÇÃO CONSUN nº 043/2011 que trata do Regulamento de Atividades Complementares, para os Cursos de Graduação no âmbito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP

O PRESIDENTE do CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento Geral da UNIARP,

CONSIDERANDO o deliberado pelo egrégio Conselho Universitário no ensejo da sessão de 20 de julho de 2017, pelo Parecer nº 014/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Respeitada a legislação vigente e as normas específicas aplicáveis a cada curso, ficam regulamentadas as Atividades Complementares nos Cursos de Graduação da UNIARP com atribuição de créditos que contemplam o aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo estudante regularmente matriculado, através de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância, inclusive adquiridas fora da universidade.

Parágrafo Único - São consideradas Atividades Complementares, as seguintes atividades:

I- **atividades de ensino**, em que se diferenciem da concepção tradicional de disciplina pela liberdade de escolha, de temáticas na definição de programas ou projetos de experimentação e procedimentos metodológicos;

II- **atividades de extensão**: constitui uma oportunidade da comunidade interagir com a universidade, construindo parcerias que possibilitem a troca de saberes popular e acadêmico com aplicação de metodologias participativas;

III- atividades de pesquisa: promove a formação da cidadania profissional dos acadêmicos, o intercâmbio, a elaboração e a produção de conhecimento compartilhado sobre a realidade e alternativas de transformação.

Art. 2º- A carga horária destinada às Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe não poderá exceder a 10% de sua totalização e será computada na matriz curricular, observando-se o projeto de cada curso. Seu cumprimento deve acontecer por iniciativa do acadêmico que deverá efetuar a integralização ao longo do curso.

Art. 3º- As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, podendo ser desenvolvidas nas modalidades de Ensino, Pesquisa, Extensão.

Art. 4º- São consideradas pertinentes como possíveis de contabilizar como Atividades Complementares de ensino, de extensão e de pesquisa.

Art. 5º – Para todos os casos, a somatória de horas cumpridas será equivalente ao do crédito acadêmico.

Art. 6º - Os prazos para recebimento, análise e parecer do aproveitamento das horas de Atividades Complementares será divulgado através de Edital emitido pela Secretaria Acadêmica, conforme anexo.

Parágrafo único - No caso de concluinte de curso de graduação o aproveitamento será divulgado no máximo, até o prazo da publicação das notas **do último semestre cursado pelo acadêmico.**

Art. 7º- Compete ao acadêmico proceder solicitação do cômputo de horas referentes as atividades complementares, através de requerimento específico, protocolado, acompanhado da documentação comprobatória dos créditos pleiteados, sendo encaminhada à Coordenação do Curso.

Parágrafo único- Os documentos originais serão devolvidos ao acadêmico, após a conferência e registro da cópia, conforme anexo.

Art. 8º- É da exclusiva competência da Coordenação do Curso de Graduação a atribuição dos créditos de Atividades Complementares de cada aluno, dentro dos termos fixados neste regulamento.

Art. 9º O aluno que não aceitar a quantificação atribuída à atividade complementar, poderá, no prazo de dez (10) dias após a publicação, apresentar pedido de reconsideração da mesma junto a Coordenação do Curso.

Parágrafo único- Da decisão da Coordenação de Curso cabe recurso ao Colegiado do Curso de Graduação no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 10 – Somente terão validade para cômputo como atividades complementares referidas neste regulamento, as realizadas pelo Acadêmico durante o período em que este estiver frequentando o curso de graduação.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Adelcio Machado dos Santos, Pós-Dr.

Reitor UNIARP

Minuta Edital emitido pela Secretaria Acadêmica

EDITAL S.A./UNIARP nº XXX/XXXX DE XX DE XXXXXX DE XXXX.

Abre prazo para protocolo dos Certificados para fins de aproveitamento de Atividades Complementares das fases finais dos Cursos de Graduação da UNIARP, Campus Caçador e Fraiburgo.

A Secretária Acadêmica da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, no uso de suas atribuições, informa que de acordo com a Resolução CONSUN nº 014/2017, os documentos comprobatórios (certificados) das Atividades Complementares³ deverão ser encaminhados à Coordenação de Curso até o dia XX/XX/XXXX, mediante protocolo⁴ e requerimento⁵, neste Xº/XXXX semestre letivo. Somente deverão protocolar⁶ suas atividades os acadêmicos que tiverem cumprido 100% (cem por cento) das horas ou quantidade superior. Não serão aceitos requerimentos de horas inferiores a quantidade requerida.

**Secretária Acadêmica
Campus Caçador e Fraiburgo**

3 O total de horas é computado conforme a grade curricular em que o acadêmico se encontra matriculado.

4 O protocolo deverá ser efetuado diretamente à Coordenação do Curso, e/ou junto à Secretária das Coordenações, apresentando as vias originais juntamente com cópias fiéis para conferência.

5 Modelo Requerimento encontra-se anexo ao presente.

6 Modelo Protocolo encontra-se anexo ao presente.

Modelo Requerimento (preenchido pelo acadêmico)

Ilmo.(a) Sr.(a) _____
Coordenador(a) de Curso _____
Campus _____/SC.

Objeto: Requerimento de Atividades Complementares

Eu, _____, acadêmico(a) do
Curso de _____ da UNIARP – Campus _____,
devidamente matriculado(a) sob nº _____, vem, à presença de Vossa
Senhoria, tempestivamente, apresentar documentação comprobatória da realização
das Atividades Complementares realizadas no período de _____ à
_____.

Anexo ao presente, os seguintes documentos e suas devidas cópias, inserindo
separadamente cada atividade:

ATIVIDADES DE ENSINO

1. _____ - carga horária: _____
 2. _____ - carga horária: _____
 3. _____ - carga horária: _____
 4. _____ - carga horária: _____
 5. _____ - carga horária: _____
- (...)

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

1. _____ - carga horária: _____
2. _____ - carga horária: _____
3. _____ - carga horária: _____
4. _____ - carga horária: _____
5. _____ - carga horária: _____

(...)

ATIVIDADES DE PESQUISA

1. _____ - carga horária: _____
2. _____ - carga horária: _____
3. _____ - carga horária: _____
4. _____ - carga horária: _____
5. _____ - carga horária: _____

(...)

Pelo exposto, requer o computo e registro das referidas horas, para fins de aproveitamento.

_____/SC, ____ de _____ de _____.

Nome Acadêmico:

Curso:

Fase:

Modelo protocolo (preenchido pelo(a) coordenador(a) / secretária das Coordenações)

PROTOCOLO RECEBIMENTO ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Eu, _____,
_____(função), recebi
do(a) Acadêmico _____, Curso _____
de graduação da UNIARP, Campus _____,
Requerimento de Atividades Complementares, que trata a Resolução CONSUN nº
014/2017, com a carga horária total de _____, para apreciação e
homologação.

_____/SC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do recebedor

DOCUMENTO PUBLICAÇÃO EDITAL COORDENAÇÃO DE CURSO

EDITAL COORDENAÇÃO CURSO DE _____/UNIARP nº _____/_____.

Dispõe sobre o Aproveitamento de Atividades Complementares
do Curso de _____, neste ____º/_____.

A Coordenação do Curso de _____, da **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP**, Campus de _____/SC, no uso de suas atribuições, no que tange as Atividades Complementares no Curso de _____, torna PÚBLICO o aproveitamento das horas complementares, conforme itens abaixo:

Nome Acadêmico(a)	Ativ. Ensino	Ativ. Extensão	Ativ. Pesquisa	Total

Nome Coordenador(a)

Curso_____

Campus _____/SC

ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM DIREITO
RESOLUÇÃO DO CONSUN Nº 018/2017 de 20 de julho de 2017

Atividade complementar é um componente curricular obrigatório do processo de formação, cuja normatização está contida nas Diretrizes Curriculares do Curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, prevista na Resolução CONSUN nº 014/2017 e no Projeto Pedagógico do Curso.

As Atividades Complementares integram a matriz curricular do Curso. A **carga horária** a ser cumprida pelo acadêmico ao longo do Curso é de **210 horas**.

Os objetivos das Atividades Complementares são:

- I- Complementar e atualizar os currículos; ampliar os horizontes do conhecimento;
- II- Favorecer o relacionamento entre alunos de diferentes áreas e com grupos sociais;
- III- Favorecer a interdisciplinaridade; favorecer a tomada de decisões pelo aluno;
- IV- Estimular a independência acadêmica do estudante na busca do aprimoramento da sua formação.

Considerando que o art. 8º da Resolução CONSUN nº 43 de 07 de dezembro de 2011, prevê ser de exclusiva competência da Coordenação do Curso a atribuição dos créditos de Atividades Complementares de cada aluno, fica determinado que:

O registro acadêmico deverá ser requerido pelo aluno junto a Coordenação do Curso de Direito sempre que a Coordenação publicar edital com abertura de prazo para solicitação de validação das horas complementares. À vista da documentação

apresentada, a Coordenação validará ou não a carga horária do “evento”, encaminhando à Secretaria da Universidade para lançamento e para as providências de contabilização e registro individual no histórico escolar do acadêmico.

A coordenação lançará edital informando os prazos para recebimento, análise e parecer do aproveitamento das horas de Atividades Complementares preferencialmente entre a 8ª e 10ª fases do Curso. O aproveitamento será divulgado no máximo, até o prazo da publicação das notas do semestre.

O cumprimento das Atividades Complementares é uma determinação vigente do MEC para todos os estudantes, de qualquer curso de graduação. Dessa forma, não existe dispensa. Mesmo não exigindo nota final, quando não realizadas, impedem a conclusão do curso. A atividade complementar é um componente curricular obrigatório.

O acadêmico deverá realizar duzentas e dez (210) horas de atividades complementares ao longo do curso de graduação dentre as arroladas abaixo, vedada à integralização de carga horária complementar com apenas um tipo de atividade.

As Atividades Complementares do Curso de Direito desta Universidade compõem-se das seguintes atividades:

Atividades de Ensino:

- Participação do acadêmico em cursos e disciplinas que não estejam previstos em sua matriz curricular;
- Exercício de Monitoria;
- Participação em pesquisas e projetos institucionais;
- Defesas de Tese, Dissertações e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) assistidas, que tenham relação com sua área de formação.
- Participação em Viagens de estudos;
- Participação em Visitas técnicas;
- Realização de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatórios – Seguindo a legislação Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Atividades de Extensão:

- Pela participação do acadêmico em projetos e/ou atividades que promovam a interação Universidade/comunidade, construindo parcerias que possibilitem a troca de saberes;
- Participação em congressos, seminários, conferências, palestras, exposições, júri simulado;
- Realização de curso em idioma estrangeiro ou informática;
- Participação em projetos sociais;
- Participação em cursos de extensão (presenciais e EAD).

Atividades de Pesquisa:

- Participação do acadêmico em projetos que visem à produção e à difusão científica.
- (Artigos publicados em revistas impressas e eletrônicas; Monografias não curriculares; Apresentação de trabalhos em eventos científicos.)
- Participação em Concursos para Estudantes de Direito.

As atividades têm diferentes aproveitamentos de carga horária, conforme o detalhamento a seguir:

Quadro 1 - Quadro de Critérios de aproveitamento de Atividades Complementares:

Atividades Complementares de Ensino		
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	COMPROVAÇÃO
Exercício de Monitoria	Até 60 horas	Declaração institucional
Participação em pesquisas e Projetos institucionais	Até 120 horas	Relatório do Professor Orientador
Defesas de Trabalho de Conclusão de Curso, dissertações e teses assistidas.	Até 30 horas	Declaração institucional

Participação em Viagens de Estudos	Até 30 horas	Declaração institucional
Participação em Visitas Técnicas	Até 30 horas	Declaração institucional
Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório	Até 80 horas	Declaração institucional do estágio
Atividades Complementares de Extensão		
Participação em projetos sociais	Até 60 horas	Atestado de participação
Participação em Cursos de Extensão.	Até 60 horas	Certificado de aproveitamento ou frequência.
Participação em Congressos, Seminários, Conferências, Teleconferências, Palestras, Exposições, Júri Simulado.	Até 120 horas Até 60 horas na modalidade EAD	Declaração/Certificado
Participação como bolsista do Programa de Apoio a Extensão e Cultura – PAEC	6 meses de participação corresponde a 30h. Limite de 120 horas.	Apresentação do Projeto
Curso de Idioma estrangeiro ou informática	Até 60 horas	Declaração/Certificado
Atividades Complementares de Pesquisa		
Artigos publicados em revistas	Até 80 horas	Artigo publicado
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Até 60 horas	Trabalho apresentado/Certificado

Participação como bolsista do Programa de Iniciação Científica - FAP	1 ano de participação corresponde a 60h. Limite de 120 horas.	Apresentação do Projeto
Participação em Concursos para Estudantes de Direito	Até 60 horas	Apresentação do Projeto e comprovante de protocolo no concurso.

Obs.: Deverá ser respeitado o limite de carga horária por atividade complementar acima descrita. Mesmo que haja autorização para a realização da atividade complementar e atribuição de carga horária pela Coordenação do Curso, não poderá ser aproveitada, para os fins de que dispõe esta Regulamentação, a carga horária que ultrapassar o respectivo limite fixado no quadro acima.

Antes de realizar uma atividade complementar, em caso de dúvida sobre a relevância daquela atividade para sua formação profissional, o aluno poderá solicitar parecer favorável da Coordenação, obtendo, dessa forma, orientação para sua realização.

O acadêmico deve protocolar os comprovantes diretamente com o Coordenador, ou em sua ausência com a secretária das Coordenações.

Importante: O acadêmico deve apresentar as cópias e originais de cada comprovante, aguardar a conferência, devolução dos originais e protocolo das cópias. Os comprovantes de realização de Atividades Complementares originais devem permanecer sob a posse e responsabilidade direta do acadêmico.

Quando ocorrer eventual solicitação, por necessidade de rever comprovantes já analisados, deverá o acadêmico reapresentá-los à Coordenação do Curso.

Os acadêmicos que ingressarem no Curso de Direito da UNIARP por transferência ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária de Atividades Complementares, podendo solicitar a Coordenação o cômputo da carga horária atribuída pela instituição de origem, observando-se as seguintes condições:

a) as atividades complementares realizadas na/no instituição/curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso;

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.